



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



MEMO Nº ___/2023 –SEMECD

Uiramutã/RR, 26 de março de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Serviço construção de 02 salas de aulas, na Escola Antônio Rodrigues da Silva.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme Projeto Básico e Planilhas.

Vanderlane James Lima
Secretária Municipal de Educação
Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Portaria nº 011/2023

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

Autorizo a solicitação acima

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: 12.361.3400.1020.0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00	FONTE DE RECURSO: EMENDA ESPECIAL	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	Serv.	01

APLICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.	DATA: 26/06/2023.
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	<p>Vanderlane James Lima Secretária Municipal de Educação Município de Uiramutã Portaria nº 011/2023</p> <p>VANDERLANE JAMES LIMA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº 011/2023</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PROJETO BÁSICO

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

UIRAMUTÃ-RR, JUNHO/2023

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Rua Cici Mota s/nº, Centro, Uiramutã, CEP 69.358-970
CGC: 01.612.681/0001-01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVANO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR.

2. Justificativa

A prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que é o órgão municipal é o órgão encarregado de instrumentalizar e ofertar a educação infantil de Uiramutã. A Secretaria promove o desenvolvimento cultural da população e incentiva a recreação e lazer da comunidade. Nela constam os segmentos como: coordenação pedagógica, supervisão escolar, nutricionista, psicólogo, agentes administrativos, motoristas, professores, serventes e merendeiras. A Secretaria tem como objetivo, trabalhar em equipe para que haja um ótimo desempenho das atividades relacionadas à questão educacional do município.

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do certame licitatório para contratação dos **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVANO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR.**, detalhando as atividades, locais, horários e demais aspectos relativos à prestação dos serviços.

A Escola municipal Indígena, criada em 2018. Atende a Educação Infantil ao ensino Fundamental II, está na sede do do município. Atende pelo o censo de 2021, 325 alunos. Justificamos a presente necessidade levando em consideração a prestação do serviço no intuito de é necessária a fim de garantir melhor aproveitamento do espaço destinado aos alunos e funcionários, uma vez que este carece de melhorias. Dessa forma trará uma maior acessibilidade e segurança para os usuários da mesma, podendo assim viabilizar as atividades, provendo uma melhor qualidade de serviço, além de reparar alguns danos da construção.

3. Especificação dos Serviços

O objeto deste Projeto Básico compreende a execução dos seguintes serviços:

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no item 4, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executado por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Uiramutã / RR.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO

4.1. ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



O trabalho consiste no acompanhamento das diversas etapas da construção, desde a análise de viabilidade do projeto até a conclusão final da obra, tudo dentro do orçamento e dos prazos. Além disso, o serviço de administração e gerenciamento de obra também é responsável por levantar custos, elaborar orçamentos e cronogramas de execução, acompanhar as aprovações do empreendimento junto aos órgãos públicos e realizar a contratação de fornecedores. Assim, é possível assegurar a qualidade da obra, bem como o cumprimento dos prazos e a minimização de custos com a construção civil.

4.2. Mobilização e Instalação De Canteiro

Os serviços de **mobilização** e desmobilização são definidos como o conjunto de operações que o executor deve providenciar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos.

Canteiro de obras é a área destinada à execução da obra, aos serviços de apoio e a implantação de instalações provisórias indispensáveis para a realização da construção. Também é o local onde se armazenam os materiais que serão utilizados no projeto e se realizam os serviços auxiliares durante a obra.

Será fixada 01 (uma) placa **PADRÃO de obra**, de forma legível e de fácil visualização com os dizeres fornecidos pelo Setor de Engenharia do órgão municipal. Coleta e transporte de resíduos sólidos comerciais com o uso de veículos compactadores ou basculantes 06m³

4.3. Limpeza

A limpeza, consiste em desmanchar, destruir de forma planejada uma edificação, construção com o objetivo de criar espaço para se construir outra e ou utilizar o espaço, área para outro fim. A Remoção por sua vez consiste em livrar a área dos entulhos gerados pela técnica de demolição, conforme constante neste projeto básico.

4.4. Cobertura e Forro

O telhamento com telha ondulada de fibrocimento existente, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, em 35% do telhado existe e o trama será em madeira de lei sem fissuras e cumeeira articulada do mesmo material e Será executada em madeira CAMBARÁ ou similar, de mesma característica, sendo a trama composta por: **Ripas (sarrafos) de 5x2 cm** com espaçamento (galga) máxima até 32 cm para evitar corte nas telhas, **Caibros de 5x6 cm** com espaçamento de 50 a 60 cm, **Terças** espaçamento máximo de 1,50 m. sendo que seu dimensionamento varia em função do espaçamento das tesouras.

O forro de PVC será na cor branca as régua de acabamento são fixadas na parede, com parafusos, logo abaixo da estrutura de metalon. Para unir uma com a outra nos cantos das paredes, use as cantoneiras e fique sempre atento ao alinhamento e nivelamento das



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



peças. Para não danificar a parede, instalar as régua com silicone. Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar

4.5. Instalações e Acessórios

Será executada a instalação das tubulações e conexões. Tubos e conexões, entre outros, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária. Todos os equipamentos hidráulicos deverão estar devidamente instalados e funcionando. as tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa, luminária tipo spot, de sobrepor, com 2 lâmpadas fluorescentes de 15 w, sem reator, - fornecimento e instalação e assento sanitário convencional. Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti-chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, telefonia, interfone e tomadas e sextavadas para lajes. Tomadas e interruptores, linha básica padrão, na cor a definir. Quadro central de distribuição de energia em chapa metálica anti-chama. As fiações com bitola Θ 2,5 mm² e 6,0 mm². Para instalações dos ambientes e também ar-condicionado. Todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária.

4.6. Esquadrias e Metais

As portas de serão madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 86x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças, fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo, soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm

4.7. Alvenaria, Piso, Revestimento e Calçadas

As paredes indicadas em projeto serão de fechamento entre a parede e telha, serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, de forma contra fiada, perfeitamente nivelados e aprumados, obedecendo aos alinhamentos do projeto arquitetônico e com juntas nunca superior a 1,5 cm. Os serviços deverão atender ao CÓDICO SINAPI estabelecido, ou seja, quanto ao tijolo indicado e argamassa de assentamento. Todas as paredes e forro em alvenaria de tijolo cerâmico receberam revestimento (reboco paulista ou emboço), deverão ser chapiscadas com argamassa pastosa executada no traço volumétrico de 1:3 (cimento e areia), e emboço no traço (1:2:8) aplicada a colher.

Os revestimentos cerâmicos serão executados com placa cerâmicas para as paredes e pisos da cozinha, banheiros e salas, com placas de 45x45 cm no piso e 25x 35cm nas paredes, na cor definida pela fiscalização, com PEI 3 para azulejos e PEI 4 antiderrapante para pisos, argamassa de assentamento AC3 e rejuntado com pasta de cimento.

É importante lembrar que a calçada é um passeio para pedestres, e não uma rampa para veículos. As rampas são feitas para facilitar o acesso de cadeirantes à calçada. A faixa de serviço pode ter uma inclinação de até 8,33% bem como a faixa de acesso. A faixa livre pode ter inclinação transversal de no máximo 2%. Contra piso em argamassa traço 1:4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



(cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre piso e paredes, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm.

4.8 - Pintura

A Pintura deverá ser executada através de lixamento para limpeza da superfície do reboco, e Aplicação do fundo Selador adequado. Deverá ser usando (tinta) produto de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura. A pintura deverá seguir as Especificações do fabricante, quando esse não houver, observar o intervalo mínimo de 24 horas, e não aconselhável em dias de chuva.

Em toda área de execução de pintura (Reforma e Ampliação), inicia-se com a preparação da base (lixamento, raspagem, limpeza da superfície). Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a Pintura, película ou filme devidamente adequado a espessura (Mícron). Observar também os lugares de difícil acesso (Arestas, cantos externos e bordas de esquadrias). As portas, janelas, grades e perfis metálicos serão em pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 3 demãos. As cores serão definidas pela Secretaria de Educação Municipal.

4.9 - Diversos

A placa de inauguração metálica, *40* cm x *60* cm e a placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, borda polida, de *25 x 8*, as cores serão definidas pela secretaria de educação municipal.

O kit de energia fotovoltaica para 01 unidade (escola), contendo 30 lâmpadas de 20w, 01 geladeira de 250w, contendo 30 lâmpadas de 20w, 01 geladeira de 250w. conforme solicitação para ser instalada no município acima citado: será em 1. Placas solares modelo canadín 500w 04 unidades, 2. Inversor 1.500w 01 unidade, 3. Controlador de carga 130a 01 unidade, 4. Bateria estacionaria moura 400a 02 unidades. 5. fixação, hastes de fixação, instalação, transporte incluso

Na limpeza final da obra A obra deverá ser entregue com todas as instalações em perfeito funcionamento, devidamente limpos, sem restos de materiais usados na construção.

5. LOCAIS DE TRABALHO

Os trabalhos serão realizados na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVANO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR.**

6. SISTEMA DE TRABALHO

As atividades serão executadas por equipes de operários da Contratada, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas. Caberá a Fiscalização elaborar a programação de serviços, supervisionar e fiscalizar a sua execução.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Os trabalhos serão executados de acordo com programação prévia, através de **Ordens de Serviço** indicando o tipo de trabalho a ser realizado, o efetivo de operários a ser utilizado, os locais de trabalho, os prazos de execução e o quantitativo do serviço.

Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR o fornecimento de caminhões para o recolhimento da produção dos serviços.

A programação de serviços será repassada previamente à Contratada, por meio de **Ordens de Serviço** devidamente assinada pelo Executivo Municipal, ou seu preposto, onde deverão necessariamente constar as seguintes informações:

- a) Tipo de serviço a ser executado;
- b) Local de execução do serviço;
- c) Horários de execução;
- d) Prazo de execução;
- e) Quantitativo físico do serviço (quando for viável a sua mensuração);

7. MEDIÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento pela execução dos serviços será feito mensalmente, poderão ser antecipados desde que sejam comprovadas as proativas do cronograma físico, com o aprova da fiscalização de acordo com os quantitativos de serviços executados e medidos.

A medição dos serviços, para efeito de faturamento e cobrança, será feita em períodos mensais, segundo calendário oficial.

8. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Contratada deverá dispor de instalações físicas compatíveis com o tamanho do efetivo que utilizará na prestação dos serviços, devendo atender as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho, em especial a **NR 9 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho**. Tais locais deverão ser dotados de vestiários e sanitários para ambos os sexos, refeitórios e almoxarifado.

Recomenda-se que a Contratada disponha de postos de serviço, de forma a minimizar tempos de deslocamento, custos de transporte para as frentes e serviço e despesas com prestação de serviços em horários extraordinários, uma vez que deverão ser cumpridos os horários de execução das atividades determinados pelo FISCALIZAÇÃO.

Nos postos de trabalho cuja prestação de serviços seja de forma rotineira, como é o caso dos operários alocados nas atividades de limpeza externa e carregamento de descarregamento manual de caminhões, caberá ao Fiscalização, ou ao órgão de prestação dos serviços, dispor das instalações necessárias para uso destes operários.

9. HORÁRIOS DE TRABALHO

Em geral os serviços se darão dentro das jornadas definidas, a seguir:

Turnos e horários normais de trabalho

Horários: 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Turno: Segundas a Sábados



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Os serviços cuja medição será feita por produtividade deverão ser iniciados, diariamente, no máximo 15 minutos após os horários de início dos turnos de trabalho definidos acima.

10. RECURSOS HUMANOS

Para a execução dos serviços objeto deste Projeto Básico a Contratada deverá disponibilizar um número mínimo de operários, devidamente capacitados para as atividades nas quais serão alocados.

A alocação de número de operários igual ou superior ao exigido pelo Fiscalização, em determinada atividade, não o obriga ao pagamento pela total execução dos serviços programados, se estes não tiverem sido concluídos.

Além do número mínimo de operários exigido acima, a Contratada deverá possuir, **no mínimo**, os seguintes profissionais:

01 (um) Mestre de obras com dedicação exclusiva aos serviços prestados ao Município munido de telefone celular e com autonomia para tomar decisões imediatas e resolver problemas de cunho operacional e o engenheiro civil, responsável com contato de prontidão para dirimir dúvidas da equipe de trabalho e a fiscalização.

A Contratada deverá cumprir e fazer cumprir todas as determinações que, em matéria de saúde e segurança do trabalho, os diferentes estatutos legais determinam ou venham a determinar como de observância obrigatória pelas empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, independentemente do tipo de contrato de trabalho firmado com seus trabalhadores. Este compromisso deverá contemplar as Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, na sua redação atual e também nas alterações que esta eventualmente possa vir a sofrer durante o período de vigência do contrato.

Deverão ser oferecidas condições mínimas de saúde, através do desenvolvimento de ações em saúde e do provimento de materiais e equipamentos, que assegurem a segurança dos trabalhadores em relação à saúde e integridade dos mesmos especialmente dentro do ambiente de trabalho.

Todo pessoal envolvido na execução dos serviços, como operários, operadores de máquinas, encarregados, supervisores, gerente operacional e técnicos de segurança do trabalho, deverão ser do quadro funcional da Contratada, sendo vedada a subcontratação.

11. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus operários, no mínimo, os seguintes uniformes e EPI's:

Camisetas em malha de algodão – 6 unidades por ano;

Calças – 4 unidades por ano;

Bonés – 2 unidades por ano;

Botinas de segurança – 2 pares por ano;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Botas de borracha/pvc – 1 par
Luvas de proteção – 12 unidades por ano (para todos os operários e com especificações de acordo com a atividade realizada);
Capas de chuva – 1 unidade por ano;
Coletes reflexivos – 1 unidade por ano;
Óculos de proteção – 2 unidades por ano (para operadores de roçadeira e sopradores, e demais integrantes da equipe de roçada);
Protetores auriculares – 2 unidades por ano (para operadores de roçadeira e sopradores, e demais integrantes da equipe de roçada);
Perneira de couro – 1 unidade por ano (para operadores de roçadeira); Protetor facial – 1 unidade a cada 2 anos (para os operários que portam a rede de proteção);
Protetor solar – para todos os operários e encarregados que executarem atividades expostas a raios solares.

Observação: Os operadores de motosserra deverão portar equipamentos de proteção individuais específicos para esta atividade.

As quantidades indicadas acima são mínimas. As peças deverão ser repostas gratuitamente sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para a sua finalidade. A Fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos.

A responsabilidade pela manutenção, reposição e higienização destes materiais será de exclusividade da Contratada.

A critério dos Técnicos de Segurança do Trabalho da Contratada, poderão ser utilizados outros equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, além dos exigidos neste projeto básico.

Em nenhuma hipótese será permitido, parte dos trabalhadores da Contratada, o desenvolvimento dos serviços especificados neste projeto básico, sem a devida utilização dos uniformes e EPI's listados anteriormente.

Os equipamentos de proteção coletiva, listados anteriormente, deverão obedecer às seguintes especificações:

Rede de proteção: deverão ser confeccionadas em tela de aço, com malha de abertura com dimensões inferiores a 2mm (dois milímetros), altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e largura mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). O modelo de rede a ser utilizado pela Contratada deve ser aprovado pela Fiscalização.

Cones de sinalização viária: deverão atender o que recomenda a NBR 15.071.

A critério dos Técnicos de Segurança do Trabalho da Contratada, poderão ser utilizados outros equipamentos de proteção coletiva, além dos exigidos neste projeto básico.

12. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

As ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços deverão ser fornecidas pela Contratada, devendo estar permanentemente disponíveis para uso nos serviços contratados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Deverão ser disponibilizados para uso, quantidades mínimas de ferramentas e equipamentos.

A indisponibilidade de ferramentas para execução das atividades nas unidades de serviço, além das sanções contratuais cabíveis, implicará no não pagamento das horas de trabalho dos operários designados para as tarefas.

As ferramentas e equipamentos deverão obedecer as seguintes especificações:

Vassouras: As vassouras utilizadas no serviço de varrição manual deverão ter cerdas medianamente rígidas, cujo comprimento não poderá ser inferior à 12 (doze) centímetros, e com cabo de comprimento ergonomicamente compatível com a estatura do varredor, de modo a não exigir a curvatura da coluna vertebral durante a execução do serviço. A cepa e o cabo deverão ser confeccionados em material leve e resistente.

13. MATERIAIS DE CONSUMO

Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todo material necessário à operação dos sopradores, roçadeiras e motosserras, tais como: combustíveis, óleos, graxas e acessórios de corte, sendo também de sua responsabilidade a manutenção das mesmas.

Os **sacos de lixo** necessários ao acondicionamento dos resíduos resultantes dos serviços de varrição, roçada e limpezas diversas deverão ser fornecidos pela Contratada, de acordo com as seguintes especificações:

- Capacidade em volume não inferior a 100 litros;
- Espessura do filme não inferior a 0,03 mm;
- Largura de 75 cm, com variação admissível de 2 cm;
- Comprimento de 105 cm, com variação admissível de 2,5 cm;
- Resistência longitudinal a tração do filme não inferior a 2 N/cm;
- Resistência transversal a tração do filme não inferior a 2 N/cm.

14. FISCALIZAÇÃO

Caberá à Fiscalização designada o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais. A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

A Fiscalização terá direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da Contratada, alocado na prestação de serviços, cuja produtividade não estiver sendo satisfatória. Também terá poderes para solicitar a substituição de funcionários que apresentarem comportamento desrespeitoso para com a população, estiverem drogados ou alcoolizados ou que estiverem solicitando propina.

15. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

Além das disposições contidas neste projeto básico, a Empresa Contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

- 15.1. Disponibilizar o número mínimo de operários, indicados neste Projeto Básico;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



15.2. Quando houver necessidade de alteração no quantitativo do efetivo a serviço da Prefeitura, promover esta alteração no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da solicitação;

15.3. Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços;

15.4. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a Prefeitura, mesmo quando utilizando equipamentos da Prefeitura;

15.5. Capacitar seus funcionários ao uso dos equipamentos e ferramentas postos a sua disposição para a execução das tarefas;

15.6. Executar o serviço de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população;

15.7. Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso ou não demonstrar qualificação para os serviços, objeto deste Projeto Básico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

15.8. Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço da Prefeitura, executem serviço para terceiros;

15.9. Manter as equipes de trabalho com todas as ferramentas, equipamentos e insumos exigidos no Projeto Básico em perfeitas condições de uso;

15.10. Não permitir que seus funcionários solicitem à população gratificações ou contribuições materiais de qualquer espécie, mesmo quando da ocorrência de datas festivas;

15.11. Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações da Fiscalização;

15.12. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Fiscalização na execução dos serviços;

15.13. Manter a Fiscalização atualizado quanto à frota utilizada para transporte dos operários e ferramentas/equipamentos ocupados na execução dos serviços, informando placas e prefixos de cada veículo;

15.14. Fornecer, ao supervisor, telefone celular, que deverá permanecer ligado enquanto houver serviços em execução;

15.15. Cumprir todas as disposições legais pertinentes à saúde e segurança do trabalho as quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;

15.16. Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas;

15.17. Atender a todas as solicitações feitas pela Fiscalização para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;

15.18. Promover a vacinação de todos funcionários contra gripe, hepatite B e tétano, devido à exposição, durante o processo de trabalho, a intempéries e agentes biológicos potencialmente infectantes;

15.19. Desenvolver programa de capacitação contínua para prevenção de acidentes, com a realização de capacitação admissional e reciclagem, com frequência trimestral ou inferior;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



15.20. Prover treinamento básico em primeiros socorros, bem como materiais de primeiros socorros que fiquem próximos e de fácil acesso aos funcionários, quando no exercício das tarefas de trabalho – Caixa de Primeiros Socorros;

15.21. Fornecer água fresca e potável, armazenada em recipientes adequados, para todos os trabalhadores, conforme especificação da Norma Regulamentadora n.º24 da portaria n.º3.214 do Ministério do Trabalho.

15.22. Disponibilizar banheiros equipados com vasos sanitários e lavatórios para os trabalhadores das equipes que prestam serviços externos, conforme especificação da Norma Regulamentadora n.º24 da portaria n.º3.2 14 do Ministério do Trabalho.

15.23. Obter, se necessário, alvarás e licenciamentos para suas atividades e instalações físicas, tanto próprias, como locadas, ou cedidas por meio de termo de cessão de uso.

15.24. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato;

16. PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações dispostas neste projeto básico sujeitará a Contratada, inicialmente, a aplicação da pena de advertência por escrito. Na hipótese de reincidência de qualquer tipo de transgressão, serão aplicadas as seguintes penalidades pecuniárias:

16.1. Por não dispor das ferramentas e/ou equipamentos nas quantidades, especificações e estado de conservação determinados neste projeto básico. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.

16.2. Por executar serviços em vias públicas com trânsito de veículos sem sinalização, ou com sinalização inadequada. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.

16.3. Por executar serviços de roçada com roçadeiras mecânicas sem a utilização de redes de proteção. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.

16.4. Por danificar o caule de árvores com a utilização de roçadeiras mecânicas. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.

16.5. Por utilizar materiais de consumo (sacos de lixo ou tinta para pintura de meio-fio) em desacordo com as especificações deste projeto básico. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.

16.6. Por não dispor da quantidade mínima de operários definidos neste projeto básico, por local, por turno de trabalho e por atividade. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por operário, por dia.

16.7. Por não dispor de encarregados e supervisores nas equipes de trabalho. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por encarregado/supervisor, por dia.

16.8. Por permitir que operários executem as atividades sem o uso dos uniformes e equipamentos de proteção individual exigidos neste projeto básico. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por operário, por dia.

16.9. Por transportar operários e/ou encarregados em veículos não adequados ao transporte de pessoal. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



- 16.10. Por não atendimento as **Ordens de Serviço** expedidas pela Prefeitura, por causas que se caracterizem como de responsabilidade da Contratada, tanto por ação, como por omissão. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.11. Por não cumprir a programação mensal de varrição, por causas que se caracterizem como de responsabilidade da Contratada, tanto por ação, quanto por omissão. Multa de 0,1 a 1 vez o valor unitário da varrição, por quilômetro de meio-fio não varrido.
- 16.12. Pela descarga ou colocação de produção dos serviços em locais não indicados pela Fiscalização. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.13. Por não cumprir os horários de início e fim das jornadas de trabalho, ressalvadas as tolerâncias de tempo para deslocamento, previstas neste projeto básico. Multa de 0,1 a 1 vez o valor unitário do serviço de varrição contratado, por operário, por dia. Sem prejuízo do desconto na medição do serviço.
- 16.14. Por não manter a frota de veículos utilizados para a adequada prestação dos serviços nas condições exigidas neste projeto básico. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por veículo, por dia.
- 16.15. Por não atender a solicitação de informações da Fiscalização, dentro dos prazos estipulados. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.16. Por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.17. Por comportamento desrespeitoso de funcionários com a população durante a execução dos serviços. Multa de 2 a 20 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.18. Por promover, para comercialização ou quaisquer fins, a triagem dos resíduos coletados. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.19. Por solicitação de contribuições ou gratificações aos municipais. Multa de 2 a 20 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.20. Por não atender, dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, pedido de substituição de funcionário. Multa de 1 a 10 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por funcionário, por dia.
- 16.21. Por não manter, durante os horários de prestação de serviços, seus supervisores munidos de telefone celular em funcionamento. Multa de 5 a 50 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.22. Por executar, durante os horários de prestação dos serviços, com os equipamentos e/ou as equipes de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do contrato com a Prefeitura. Multa de 10 a 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por ocorrência.
- 16.23. Por atrasar o início da prestação dos serviços, conforme data apazada na "Ordem de Início dos Serviços" a ser expedida pela Prefeitura após a assinatura do contrato. Multa de 100 vezes o valor unitário do serviço de varrição contratado, por dia de atraso.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



16.24. Por não atender às demais obrigações contratuais. Multa de 10 a 100 vezes o preço unitário do contrato, por irregularidade.

16.25. Para graduação das penalidades pecuniárias, serão adotadas as seguintes escalas:

- Na segunda e na terceira ocorrência de mesma natureza, valor mínimo previsto;
- Na quarta e na quinta ocorrência de mesma natureza, 5 (cinco) vezes o valor mínimo previsto;
- A partir da sexta ocorrência de mesma natureza, para cada ocorrência, o valor máximo previsto.

Além dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93 para rescisão do contrato, A Prefeitura poderá rescindi-lo, também, unilateralmente, na ocorrência dos seguintes fatos:

- A paralisação total ou parcial do serviço;
- A subcontratação parcial ou total do serviço;
- O cometimento reiterado de faltas, com aplicação de penalidades também reiteradas.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento do objeto de licitação (Recibo de Retirada do Edital).

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Lei nº 5.194/66) (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

c) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

d) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações Atestado de Capacidade Técnica do Profissional emitido por pessoa Jurídica de direito pública ou privada, com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação conforme itens de maior relevância a seguir:

QUANTITATIVO PARA ACERVO TÉCNICO			
Cód.	Descrição	Und	50% ref. Aos itens de maior relevância dos serviços executados
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	182,73
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,0
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	169,31



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



19. PREÇO

O valor anual estimado do presente orçamento é de **R\$ 482.000** (Quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

20. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato deverá ser executado em **120 (cento e vinte) dias**, de forma contínua e ininterrupta.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato, a Empresa Contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para providenciar o pessoal, ferramentas, equipamentos e instalações necessários à execução dos serviços, conforme definido neste projeto básico.


No final deste prazo, o Prefeito Municipal, acompanhado de seu corpo técnico, procederá visita de vistoria à Empresa, para constatar "in loco" o atendimento integral às condições do contrato.

22. A APROVAÇÃO

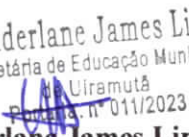
O presente Projeto Básico será submetido à apreciação e aprovação do Senhor Secretário Municipal de de Educação, Cultura e Desporto Urbanos, nos termos do art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Uiramutã-RR, 26 de junho de 2023.

AUTOR DO PROJETO:


Engº Civ. Marcos Domingos Da Silva
CREA-RR Nº 0905404068
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ / RR

APROVO:


Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
Uiramutã
Port. nº 011/2023
Vanderlane James Lima
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Port. 459/2022



SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS



Caro Prefeito,

É com grande prazer que informo que destinei recursos de emenda parlamentar da LOA de 2023 a esse município, na forma abaixo especificada:

Município: **UIRAMUTÃ/RR**

Autor	Ministério	Tipo / Objeto	GND	Mod. Aplic	Valor
Mecias de Jesus	Economia	Transferência Especial / A Definir	4 - Investimento	40	R\$ 482.000,00
				Total	R\$ 482.000,00

Aguardo-o, o mais breve possível, para uma visita em meu gabinete.

Um grande abraço,

MECIAS DE JESUS
Senador da República
Republicanos/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PLANILHAS DE ORÇAMENTÁRIA

(ANEXO 1)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Obra
Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da
Silva

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Roraima
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
26,24%

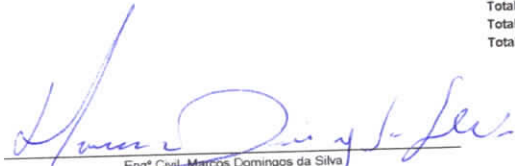
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	36.588,16	7,59 %
2	Alimentação do Canteiro	20.885,94	4,33 %
3	DIVERSOS	6.400,94	1,33 %
4	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	35.776,20	7,42 %
5	INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES	12.602,57	2,61 %
6	INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME	53.442,86	11,09 %
7	SUPERESTRUTURA - PILARES	46.067,20	9,56 %
8	SUPERESTRUTURA - VIGAS	32.169,10	6,67 %
9	ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO	32.854,52	6,82 %
10	REVESTIMENTO	66.537,93	13,80 %
11	PINTURA	16.868,30	3,50 %
12	COBERTURA	60.625,81	12,58 %
13	SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL	4.641,29	0,96 %
14	CALÇADA DE PROTEÇÃO	6.186,73	1,28 %
15	ESQUADRIAS	10.923,26	2,27 %
16	COMBATE A INCÊNDIO	787,60	0,16 %
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	28.319,16	5,88 %
21	TRANSPORTE	10.322,43	2,14 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº
Abertura da Licitação
Número do Processo Processo Administrativo nº

Total sem BDI 381.879,27
Total do BDI 100.120,73
Total Geral 482.000,00


Eng.º Civil - Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0605404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Obra: Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva
Bancos: SINAPI - 04/2023 - Roraima ORSE - 03/2023 - Sergipe
B.D.I.: 26,24%

Encargos Sociais:
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
		Orçamento Sintético					36.588,16	7,59 %
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1			H	48,00	124,98	157,77	7.572,96	1,57 %
1.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					29.015,20	6,02 %
1.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	5.746,04	7.253,80	20.885,94	4,33 %
2		Alimentação do Canteiro						
2.1	3126 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	1.182,00	14,00	17,67	20.885,94	4,33 %
3		DIVERSOS						
3.1	00010848 SINAPI	Placa de inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	UN	1,00	753,75	951,53	951,53	0,20 %
3.2	00010851 SINAPI	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	2,00	94,28	119,01	238,02	0,05 %
3.3	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00	750,00	946,80	946,80	0,20 %
3.4	00010527 SINAPI	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXMES	180,45	14,90	18,80	3.392,46	0,70 %
3.5	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	196,67	3,51	4,43	872,13	0,18 %
4		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					35.776,20	7,42 %
4.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,00	351,53	443,77	1.331,31	0,28 %
4.2	6096 ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	582,21	734,98	734,98	0,15 %
4.3	11125 ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00	2.028,07	2.560,23	2.560,23	0,53 %
4.4	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00	14.853,92	18.751,58	18.751,58	3,89 %
4.5	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	155,00	46,44	58,62	9.086,10	1,89 %
4.6	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2016	m²	900,00	2,92	3,68	3.312,00	0,69 %
5		INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES					12.602,57	2,61 %
5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,20	76,94	97,12	116,54	0,02 %
5.2	96965 SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,20	46,65	58,89	70,66	0,01 %
5.3	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,15	148,56	187,54	1.715,99	0,36 %
5.4	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,15	124,94	157,72	1.443,13	0,30 %
5.5	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	0,17	44,02	55,57	9,44	0,00 %
5.6	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,18	865,03	1.092,01	2.380,58	0,49 %
5.7	92673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,18	213,29	269,25	586,96	0,12 %
5.8	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	141,42	20,91	26,39	3.732,07	0,77 %
5.9	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,00	15,77	19,90	2.547,20	0,53 %
6		INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME					53.442,86	11,09 %
6.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	5,60	76,94	97,12	543,87	0,11 %
6.2	96539 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	45,96	117,21	147,96	6.800,24	1,41 %
6.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	33,00	44,02	55,57	1.833,81	0,38 %
6.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,60	865,03	1.092,01	6.115,25	1,27 %
6.5	92673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,60	213,29	269,25	1.507,80	0,31 %
6.6	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256,74	20,91	26,39	6.775,36	1,41 %
6.7	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	326,74	17,85	22,53	7.361,45	1,53 %

C.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



6.8	87502 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	94,72	174,54	220,33	20.869,65	4,33 %
6.9	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	32,34	40,06	50,57	1.635,43	0,94 %
7		SUPERESTRUTURA - PILARES						
7.1	92283 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	76,32	148,56	187,54	14.313,05	2,97 %
7.2	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	76,32	124,94	157,72	12.037,19	2,50 %
7.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,16	865,03	1.092,01	4.542,76	0,94 %
7.4	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	4,16	213,29	269,25	1.120,08	0,23 %
7.5	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,12	20,91	26,39	1.375,44	0,29 %
7.6	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	637,12	15,77	19,90	12.678,68	2,63 %
8		SUPERESTRUTURA - VIGAS					32.169,10	6,67 %
8.1	92285 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020	m²	45,96	118,43	149,50	8.871,02	1,43 %
8.2	92455 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	45,96	132,54	167,31	7.689,56	1,60 %
8.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,17	865,03	1.092,01	6.737,70	1,40 %
8.4	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	6,17	213,29	269,25	1.661,27	0,34 %
8.5	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,63	20,91	26,39	1.230,56	0,26 %
8.6	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	326,74	19,35	24,42	7.978,99	1,66 %
9		ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO					32.854,52	6,82 %
9.2	87515 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	182,73	127,80	161,33	29.479,83	6,12 %
9.3	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2016	M	35,83	7,05	8,89	318,52	0,07 %
9.4	93186 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	16,00	70,40	88,87	1.421,92	0,30 %
9.5	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	3,00	61,18	77,23	231,69	0,05 %
9.6	93196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,00	69,44	87,66	1.402,56	0,29 %
10		REVESTIMENTO					66.537,93	13,80 %
10.1	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	385,20	8,44	10,65	3.889,38	0,81 %
10.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	385,20	42,20	53,27	19.454,20	4,04 %
10.5	87258 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	169,31	130,55	164,80	27.902,28	5,79 %
10.6	88472 SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	169,31	71,55	90,32	15.292,07	3,17 %
11		PINTURA					16.868,30	3,50 %
11.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	385,20	3,41	4,30	1.570,36	0,33 %
11.2	8824 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	385,20	18,24	23,02	8.406,90	1,74 %
11.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_08/2014	m²	385,20	10,97	13,84	5.054,36	1,05 %
11.4	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	65,20	22,32	26,17	1.836,68	0,38 %
12		COBERTURA					60.625,81	12,58 %
12.1	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE PVC/AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	196,87	79,53	100,39	19.783,77	4,10 %
12.2	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	196,87	57,21	72,22	14.217,95	2,95 %
12.3	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE PVC/FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,50	121,40	153,25	2.375,37	0,49 %
12.4	55960 SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	196,70	6,53	8,24	1.620,80	0,34 %

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



12.5	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	196,87	91,13	115,04	22.647,92	4.70%
13		SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL					4.641,29	0,86 %
13.1	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,00	129,03	162,88	325,76	0,07 %
13.2	88648 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_09/2014	M	105,20	9,73	12,28	1.291,85	0,27 %
13.3	101965 SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	16,00	149,70	188,98	3.023,68	0,63 %
14		CALÇADA DE PROTEÇÃO					6.186,73	1,28 %
14.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m²	5,67	76,94	97,12	550,67	0,11 %
14.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	5,67	46,65	58,89	333,90	0,07 %
14.3	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2018	m²	31,91	131,63	166,16	5.302,18	1,10 %
15		ESQUADRIAS					10.923,26	2,27 %
15.1	94560 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	12,00	560,06	707,01	8.484,12	1,76 %
15.2	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	966,08	1.219,57	2.439,14	0,51 %
16		COMBATE A INCÊNDIO					787,60	0,16 %
16.1	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	247,79	312,81	625,62	0,13 %
16.2	10363 ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0,12 x 0,12 m, e=2mm	un	2,00	26,83	33,87	67,74	0,01 %
16.3	11852 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	2,00	37,33	47,12	94,24	0,02 %
20		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					28.319,16	5,88 %
20.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	17,54	22,14	619,92	0,13 %
20.2	777 ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,00	11,71	14,78	177,36	0,04 %
20.3	666 ORSE	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	2,00	92,00	116,14	232,28	0,05 %
20.4	705 ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de alumínio para piso 4" x 4"	un	1,00	29,95	37,80	37,80	0,01 %
20.5	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	3,01	3,79	1.212,80	0,25 %
20.6	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,00	4,37	5,51	2.093,80	0,43 %
20.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	25,80	32,56	9.768,00	2,03 %
20.8	2794 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	un	2,00	292,12	368,77	737,54	0,15 %
20.11	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	78,10	98,59	295,77	0,06 %
20.12	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	373,10	471,00	471,00	0,10 %
20.13	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,84	12,42	24,84	0,01 %
20.14	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	50,98	64,35	128,70	0,03 %
20.15	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	102,08	128,86	128,86	0,03 %
20.16	10237 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	89,77	113,32	113,32	0,02 %
20.17	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	89,77	113,32	113,32	0,02 %
20.18	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,40	14,48	18,27	1.633,33	0,34 %
20.18	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,00	17,37	21,92	1.227,52	0,25 %
20.19	97607 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	108,64	137,14	3.428,50	0,71 %
20.20	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	26,80	33,83	135,32	0,03 %
20.21	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	84,40	106,54	319,62	0,07 %
20.22	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,00	62,31	78,66	786,80	0,16 %
20.22	4014 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento	Un	3,00	9,58	12,08	36,18	0,01 %
20.23	4192 ORSE	Conector parafuso fendido para cabo 50 mm² - fornecimento	un	2,00	9,02	11,38	22,76	0,00 %
20.24	4015 ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	3,00	12,60	15,90	47,70	0,01 %
20.25	11127 ORSE	Entrada de energia elétrica bífásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	un	1,00	2.278,11	2.873,36	2.873,36	0,60 %



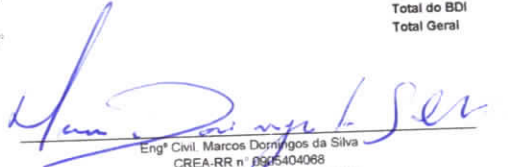
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

20.26	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ²	4,50	76,94	97,12	437,04	0,09 %
20.27	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ²	4,50	46,65	58,89	265,00	0,05 %
20.28	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	51,25	64,69	1.035,04	0,21 %
							10.322,43	2,14 %
21		TRANSPORTE						
21.1	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	3.796,00	0,50	0,83	2.391,48	0,50 %
21.2	93595 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.104,00	1,89	2,38	5.007,52	1,04 %
21.3	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.070,86	2,17	2,73	2.923,43	0,61 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório Processo Administrativo nº

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

381.879,27
100.120,73
482.000,00


Eng.º Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Obra
Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da
Silva

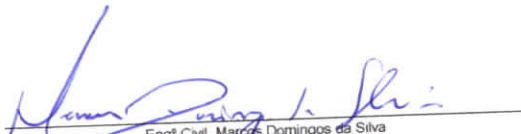
Bancos
SINAPI - 04/2023 RR
ORSE - 03/2023 SE

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,64%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	36.588,16	100,00%	9.147,04	9.147,04	9.147,04	9.147,04
2	Alimentação do Canteiro	20.885,94	100,00%	5.221,49	5.221,49	5.221,49	5.221,49
3	DIVERSOS	8.400,94	100,00%	1.280,19	640,09	3.200,47	1.280,19
4	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	35.776,20	100,00%	35.776,20			
5	INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES	12.802,57	100,00%	12.802,57			
6	INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME	53.442,86	100,00%	26.721,43	26.721,43		
7	SUPERESTRUTURA - PILARES	48.067,20	100,00%	23.033,60	23.033,60		
8	SUPERESTRUTURA - VIGAS	32.169,10	100,00%	16.084,55	16.084,55		
9	ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO	32.854,52	100,00%		16.427,26	16.427,26	
10	REVESTIMENTO	66.537,93	100,00%		13.307,59	53.230,34	
11	PINTURA	16.868,30	100,00%			16.868,30	
12	COBERTURA	60.825,81	100,00%		18.187,74	42.438,07	
13	SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL	4.641,29	100,00%				4.641,29
14	CALÇADA DE PROTEÇÃO	8.186,73	100,00%				8.186,73
15	ESQUADRIAS	10.923,26	100,00%				10.923,26
16	COMBATE A INCÊNDIO	787,60	100,00%				787,60
20	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	28.319,16	100,00%	5.663,83	14.159,58	8.495,75	
21	TRANSPORTE	10.322,43	100,00%	2.580,61	2.580,61	2.580,61	2.580,61
	Porcentagem			138.111,50	146.510,98	157.609,32	40.768,20
	Custo			28,65%	58,84%	91,54%	100,0%
	Porcentagem Acumulado			138.111,50	283.822,47	441.231,79	482.000,00
	Custo Acumulado						


Engº Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



OBJETO:
Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva

Encargos Sociais (Não Desonerado): Rubrica

Horista: 114,78%

Mensalista: 70,64%

LOCAL: MUNICÍPIO UIRAMUTA / RR

B.D.I. 26,24%

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS - NAO DESONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
		% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
A -	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		20,00%
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%	1,50%
A2	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1,50%	1,00%
A3	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	1,00%	0,20%
A4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0,20%	0,60%
A5	SERVIÇO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - SEBRAE	0,60%	2,50%
A6	SALÁRIO - EDUCAÇÃO	2,50%	3,00%
A7	SEGURO CONTRA OS ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	8,00%
A8	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,00%	0,00%
A9	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO - SECONCI	0,00%	
TOTAL DO ÍTEM "A".....		36,80%	36,80%
B -	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%	Não incide
B2	FERIADOS	5,08%	Não incide
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,91%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,91%	8,33%
B5	LICENÇA À PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,50%	6,49%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
TOTAL DO ÍTEM "B".....		45,90%	16,25%
C -	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,14%	3,93%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	5,20%	3,97%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,84%	2,94%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,43%	0,33%
TOTAL DO ÍTEM "C".....		14,73%	11,26%
D -	TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REICIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	% SOBRE OS SALÁRIOS	% SOBRE OS SALÁRIOS
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE GRUPO "B"	16,89%	5,98%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,46%	0,35%
	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	17,35%	6,33%
TOTAL DO ÍTEM "D".....			
PERCENTUAL TOTAL.....		114,78%	70,64%

OBS.: * Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto.

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVAS - INMET

Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



COMPOSIÇÕES DO BDI NÃO DESONERADO

Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva

LOCAL DA OBRA

	ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI	Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
	Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
	Total				6,07%
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
	Total				1,23%
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
	Total				7,40%
I	Tributos				
	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
	ISS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	CPRB	0,00%	4,50%	4,50%	0,00%
	Total				8,65%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					26,24%

LEGENDA		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y =	Despesas financeiras	
Z =	Lucro	
I =	Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,06070) \times (1 + 0,01230) \times (1 + 0,07400)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,06070) \times (1,01230) \times (1,07400)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,15320)}{(0,91350)} - 1$$

$$BDI = 1,26240 - 1$$

BDI= 26,24%

A FÓRMULA ADOTADA PARA CÁLCULO DO BDI, SEGUE RECOMENDAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013- TCU.

1. Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
2. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marcos Domingos da Silva
Eng. Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA RN nº 0905404068

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Obra
Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Roraima
ORSE - 03/2023 - Sergipe

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,78%
Mensalista: 70,84%

Planilha Orçamentária Analítica

36.588,16

		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		H	1,00	124,98	124,98
Composição	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00	1,87	1,87
Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,00	121,24	121,24
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra		H	1,00	1,14	1,14
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,00	0,01	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,00	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00	0,71	0,71
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,00	0,71	0,71
			MO sem LS =>	57,32	LS =>	65,79	MO com LS =>	123,11
			Valor do BDI =>	32,79			Valor com BDI =>	157,77
					Quant. =>	48,00	Preço Total =>	7.572,96
<hr/>								
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		MES	1,00	5.746,04	5.746,04
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,00	87,10	87,10
Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,00	5.200,37	5.200,37
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,00	215,56	215,56
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material		MES	1,00	0,01	0,01
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material		MES	1,00	21,49	21,49
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,00	221,51	221,51
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,00	221,51	221,51
			MO sem LS =>	2.461,81	LS =>	2.825,66	MO com LS =>	5.287,47
			Valor do BDI =>	1.507,76			Valor com BDI =>	7.253,80
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	29.015,20
<hr/>								
20.885,94								
2	Código Banco	Descrição	Tipo		un	1,00	14,00	14,00
2.1	3126 ORSE	Alimentação do Canteiro	Alimentação		un	1,00	14,00	14,00
Composição	158 ORSE	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	Material					
Insumo		Almoço (Participação do empregador)	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,67
					Quant. =>	1.182,00	Preço Total =>	20.885,94
<hr/>								
6.400,94								
3	Código Banco	Descrição	Tipo		UN	1,00	753,75	753,75
3.1	00010848 SINAPI	DIVERSOS	Material		UN	1,00	753,75	753,75
Insumo		Placa de Inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	197,78			Valor com BDI =>	951,53
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	951,53
<hr/>								
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo		UN	1,00	94,28	94,28
3.2	00010851 SINAPI	DIVERSOS	Material		UN	1,00	94,28	94,28
Insumo		Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	24,73			Valor com BDI =>	119,01
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	238,02
<hr/>								
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo		un	1,00	750,00	750,00
3.3	11397 ORSE	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização		un	1,00	750,00	750,00
Composição	12325 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	Material		un	1,00	750,00	750,00
Insumo		Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	196,80			Valor com BDI =>	946,80
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	946,80
<hr/>								
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		MXMES	1,00	14,90	14,90
3.4	00010527 SINAPI	Equipamento	Equipamento		MXMES	1,00	14,90	14,90
Insumo		Locação andaime metálico tubular tipo torre	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>	18,80
					Quant. =>	180,45	Preço Total =>	3.392,46
<hr/>								
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo		m²	1,00	3,51	3,51
3.5	9537 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,00	3,51	3,51
Composição	88316 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,14	19,45	2,72
Auxiliar	00000003 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material		L	0,05	15,91	0,79
Insumo		ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,82
			Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	4,43



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Quant. => 196,87 Preço Total =>

35.776,20

4		MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO			Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização Provisórias	m²	1,00	351,53	351,53	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00	3,69	7,38	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00	3,58	3,58	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,00	9,25	37,00	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,00	3,49	3,49	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00	250,00	250,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,15	21,36	3,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00	12,76	25,52	
			MO sem LS =>	21,83	LS =>	25,05	MO com LS =>	46,88
			Valor do BDI =>	92,24			Valor com BDI =>	443,77
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	1.331,31

4.2		CONVERSÃO INFOWORCA			Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	6096 ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	Conversão InfoWOrca	UN	1,00	582,21	582,21	
Composição Auxiliar	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,02	16,45	0,34	
Composição Auxiliar	76 ORSE	Reatero manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,33	16,45	21,81	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,35	49,35	66,47	
Composição Auxiliar	6063 ORSE	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	Conversão InfoWOrca	un	1,00	251,87	251,87	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00	3,69	3,69	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,00	3,60	3,60	
Insumo	980 ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	20,00	0,22	4,40	
Insumo	1784 ORSE	Plug pvc rígido roscavel d= 1/2" un	Material	un	1,00	0,54	0,54	
Insumo	2260 ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar Torneira plastica p/jardim d= 1/2" (herc - ref. 1128 ou similar)	Material	un	1,00	2,13	2,13	
Insumo	2360 ORSE	Uniao pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,00	7,30	14,60	
Insumo	5161 ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,00	4,61	9,22	
Insumo	5240 ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,00	12,31	12,31	
Insumo	6313 ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,00	0,85	0,85	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,00	21,36	21,36	
Insumo	00006036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,00	11,49	11,49	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00	12,76	12,76	
Insumo	00007098 SINAPI	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00	3,59	3,59	
Insumo	00009813 SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	Material	M	8,00	5,56	33,36	
Insumo	00009856 SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,00	7,45	7,45	
Insumo	00012773 SINAPI	HIDRÔMETRO UNJIATO, VAZAO MAXIMA DE 3,0 M3/H, DE 1/2"	Material	UN	1,00	100,37	100,37	
			MO sem LS =>	69,90	LS =>	80,23	MO com LS =>	150,13
			Valor do BDI =>	152,77			Valor com BDI =>	734,98
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	734,98

4.3		ENTRADA EM BAIXA TENSÃO			Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	11125 ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,00	2.028,07	2.028,07	
Composição Auxiliar	338 ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	Entrada em Baixa Tensão	un	1,00	478,24	478,24	
Composição Auxiliar	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,50	13,25	19,87	
Composição Auxiliar	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,00	16,89	101,34	
Composição Auxiliar	363 ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,00	9,10	18,20	
Composição Auxiliar	372 ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,00	3,54	14,16	
Composição Auxiliar	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,00	6,23	6,23	
Composição Auxiliar	2892 ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,00	4,26	4,26	
Composição Auxiliar	4005 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	M	20,00	10,55	211,00	
Composição Auxiliar	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,00	171,32	171,32	
Composição Auxiliar	7925 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	4,00	2,05	8,20	
Composição Auxiliar	7995 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5kA	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,00	78,78	78,78	
Composição Auxiliar	9163 ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	Conversão InfoWOrca	un	1,00	854,91	854,91	
Composição Auxiliar	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,00	41,97	41,97	
Composição Auxiliar	12370 ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm² - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	Pára-raios	kg	0,18	106,47	19,59	
			MO sem LS =>	222,01	LS =>	254,82	MO com LS =>	476,83



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Valor do BDI => 532,16

Valor com BDI => 2.560,23
Preço Total => 2.560,23

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62 ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,00	14.853,92	14.853,92
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,30	825,52	1.073,17
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	2,80	1.146,32	3.209,69
Composição Auxiliar	199 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	52,92	59,84	2.838,62
Composição Auxiliar	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	52,92	38,82	2.054,35
Composição Auxiliar	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	2,00	235,15	470,30
Composição Auxiliar	773 ORSE	Interruptor D1 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,00	20,62	41,24
Composição Auxiliar	3297 ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWorca	pt	1,00	278,29	278,29
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempeno manual	Pavimentações Externas	m²	56,00	16,53	925,68
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	16,00	3,69	59,04
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	16,00	3,58	57,28
Composição Auxiliar	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	2,00	25,40	50,80
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirt ou similar	Material	m²	77,00	30,99	2.386,23
Insumo	848 ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	4,00	3,60	14,40
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	87,00	9,25	804,75
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	2,00	8,00	16,00
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,20	23,47	28,16
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,00	21,36	341,76
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	16,00	12,76	204,16
			MO sem LS =>	1.559,67	LS =>	1.790,18	3.349,85
			Valor do BDI =>	3.897,66			18.751,58
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	18.751,58

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2016	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,00	46,44	46,44
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,36	20,54	7,31
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,71	28,01	19,95
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	31,50	0,12
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,02	30,29	0,50
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,00	676,60	3,11
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,50	2,53	3,79
Composição Auxiliar	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74	3,17	2,36
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,41	11,40	4,70
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,11	21,36	2,37
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,03	21,00	0,53
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,55	3,10	1,70
			MO sem LS =>	11,20	LS =>	12,85	24,05
			Valor do BDI =>	12,18			58,62
				Quant. =>	155,00	Preço Total =>	9.086,10

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,00	2,92	2,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	19,45	1,39
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	21,36	1,53
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,50	0,93
			Valor do BDI =>	0,76			3,68
				Quant. =>	900,00	Preço Total =>	3.312,00

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES					12.802,57
5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00	76,94	76,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,96	19,45	76,94
			MO sem LS =>	24,02	LS =>	27,56	51,58
			Valor do BDI =>	20,18			97,12
				Quant. =>	1,20	Preço Total =>	116,54

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00	46,65	46,65



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

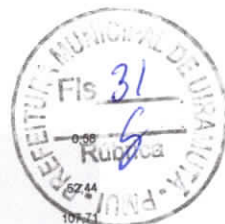


Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,40	19,45	46,65	31,27	68,89	70,89
				MO sem LS =>	14,56	LS =>	16,71	MO com LS =>		Valor com BDI =>	
				Valor do BDI =>	12,24	Quant. =>	1,20	Preço Total =>			
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	148,56	148,56				
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	20,54	5,13				
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,18	28,01	33,05				
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,06	31,50	1,98				
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,26	30,29	7,72				
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 17 MM	Material	m²	1,34	60,68	81,06				
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,31	2,74	6,32				
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,24	0,96	8,86				
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,21	21,36	4,44				
				MO sem LS =>	17,18	LS =>	19,72	MO com LS =>		36,90	
				Valor do BDI =>	38,98	Quant. =>	8,15	Preço Total =>		187,54	1.715,99
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	124,94	124,94				
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	20,54	4,23				
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,13	28,01	31,51				
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,53	148,56	77,99				
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,05				
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	0,20	9,68	1,89				
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,39	14,90	5,85				
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,79	3,72	2,92				
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,02	26,37	0,50				
				MO sem LS =>	21,69	LS =>	24,90	MO com LS =>		46,59	
				Valor do BDI =>	32,78	Quant. =>	8,15	Preço Total =>		157,72	1.443,13
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	44,02	44,02				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	28,41	7,72				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	19,45	1,44				
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5 4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,06	617,02	34,86				
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	5,22	MO com LS =>		9,76	
				Valor do BDI =>	11,55	Quant. =>	0,17	Preço Total =>		55,57	9,44
5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	865,03	865,03				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,31	19,45	44,96				
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46	23,04	33,72				
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,75	1,90	1,43				
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,71	0,42	0,29				
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,72	56,67	40,96				
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,66	1,66	602,01				
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59	238,74	141,66				
				MO sem LS =>	26,05	LS =>	29,90	MO com LS =>		55,95	
				Valor do BDI =>	226,98	Quant. =>	2,18	Preço Total =>		1.092,01	2.380,58
5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	92373 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	213,29	213,29				
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,67	1,29	0,86				

R.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,17	0,50	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,41	107,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,54	19,45	51,70
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,01	152,39
			MO sem LS =>		70,95	MO com LS =>	269,25
			Valor do BDI =>		55,96	Valor com BDI =>	586,96
			Quant. =>		2,18	Preço Total =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.8	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	20,91	20,91
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	13,02	13,02
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,37	0,71
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	28,19	6,32
Composição Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,22	0,26
			MO sem LS =>		3,31	MO com LS =>	7,10
			Valor do BDI =>		5,48	Valor com BDI =>	26,39
			Quant. =>		141,42	Preço Total =>	3.732,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.9	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	15,77	15,77
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	12,07	12,07
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,37	0,30
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	28,19	2,89
Composição Auxiliar	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,54	0,22	0,11
			MO sem LS =>		1,18	MO com LS =>	2,54
			Valor do BDI =>		4,13	Valor com BDI =>	19,90
			Quant. =>		128,00	Preço Total =>	2.547,20

6 INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2015	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00	76,94	76,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,96	19,45	76,94
			MO sem LS =>		24,02	MO com LS =>	51,58
			Valor do BDI =>		20,18	Valor com BDI =>	97,12
			Quant. =>		5,80	Preço Total =>	543,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2	96539 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	117,21	117,21
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,76	20,54	15,67
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,94	28,01	54,28
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,03	31,50	0,81
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,06	30,29	1,66
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,59	60,68	35,98
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,05
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,29	2,74	6,28
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,36	0,96	1,30
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,04	21,77	0,78
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,01	23,65	0,16
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,01	26,37	0,26
			MO sem LS =>		25,45	MO com LS =>	54,66
			Valor do BDI =>		30,75	Valor com BDI =>	147,96
			Quant. =>		45,96	Preço Total =>	6.800,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	44,02	44,02
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	28,41	7,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	19,45	1,44
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,06	617,02	34,86



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



MO sem LS => 4,54 LS => 5,22 MO com LS =>
Valor do BDI => 11,55 Valor com BDI => 66,57
Quant => 33,00 Preço Total => 1.833,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.4							
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	865,03	865,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,31	19,45	44,96
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46	23,04	33,72
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,75	1,90	1,43
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,71	0,42	0,29
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,72	56,67	40,96
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,66	1,66	602,01
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59	238,74	141,66
			MO sem LS => 26,05 LS => 29,90 MO com LS => Valor do BDI => 226,98 Valor com BDI => 1.092,01		Quant. => 5,60	Preço Total =>	6.115,25
6.5							
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	213,29	213,29
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,67	1,29	0,86
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,17	0,50	0,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,41	52,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,54	19,45	107,71
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,01	51,70
			MO sem LS => 70,95 LS => 81,44 MO com LS => Valor do BDI => 55,96 Valor com BDI => 269,25		Quant. => 5,60	Preço Total =>	1.507,80
6.6							
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	20,91	20,91
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	13,02	13,02
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,37	0,71
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	28,19	6,32
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,22	0,26
			MO sem LS => 3,31 LS => 3,79 MO com LS => Valor do BDI => 5,48 Valor com BDI => 26,39		Quant. => 266,74	Preço Total =>	6.775,36
6.7							
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	17,85	17,85
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	13,09	13,09
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,37	0,40
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	28,19	3,60
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,74	0,22	0,16
			MO sem LS => 1,65 LS => 1,89 MO com LS => Valor do BDI => 4,68 Valor com BDI => 22,53		Quant. => 326,74	Preço Total =>	7.381,45
6.8							
Composição	87502 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00	174,54	174,54
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01	778,04	10,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,50	19,45	29,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00	28,41	85,17
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	55,85	0,74	41,32



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,04	38,74	
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	1,51	4,64	
			MO sem LS =>	40,47	LS =>	46,46	MO com LS => 86,93
			Valor do BDI =>	45,79			Valor com BDI => 220,33
			Quant. =>		94,72	Preço Total =>	20.869,65
6.9							48.067,20
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,00	40,06	40,06
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	20,60	1,75
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42	28,67	12,09
Insumo	0000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,50	17,48	26,22
			MO sem LS =>	4,90	LS =>	5,62	MO com LS => 10,52
			Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI => 50,57
			Quant. =>		32,34	Preço Total =>	1.635,43
7		SUPERESTRUTURA - PILARES					48.067,20
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	148,56	148,56
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	20,54	5,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,18	28,01	33,05
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,06	31,50	1,98
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,26	30,29	7,72
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,34	60,68	81,06
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,31	2,74	6,32
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,24	0,96	8,86
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,21	21,36	4,44
			MO sem LS =>	17,18	LS =>	19,72	MO com LS => 36,90
			Valor do BDI =>	38,98			Valor com BDI => 187,54
			Quant. =>		76,32	Preço Total =>	14.313,05
7.2							124,94
Composição	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	124,94	124,94
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	20,54	4,23
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,13	28,01	31,51
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,53	148,56	77,99
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,05
Insumo	00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,20	9,68	1,89
Insumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,39	14,90	5,85
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,79	3,72	2,92
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,02	26,37	0,50
			MO sem LS =>	21,69	LS =>	24,90	MO com LS => 46,59
			Valor do BDI =>	32,78			Valor com BDI => 157,72
			Quant. =>		76,32	Preço Total =>	12.037,19
7.3							865,03
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	865,03	865,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,31	19,45	44,96
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46	23,04	33,72
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,75	1,90	1,43
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,71	0,42	0,29
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,72	56,67	40,96
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,66	1,66	602,01
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59	238,74	141,66
			MO sem LS =>	26,05	LS =>	29,90	MO com LS => 55,95
			Valor do BDI =>	226,98			Valor com BDI => 1.092,01
			Quant. =>		4,16	Preço Total =>	4.542,76



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



7.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	213,29	213,29	
Composição Auxiliar		90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,67	1,29	0,86	
Composição Auxiliar		90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,17	0,50	0,58	
Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,41	52,44	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,54	19,45	107,71	
Composição Auxiliar		88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,01	51,70	
				MO sem LS =>	70,95	LS =>	81,44	MO com LS =>	152,39
				Valor do BDI =>	55,96			Valor com BDI =>	289,25
				Quant. =>			4,18	Preço Total =>	1.120,08
7.5		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	20,91	20,91	
Composição Auxiliar		92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	13,02	13,02	
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,37	0,71	
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	28,19	6,32	
Insumo		00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60	
Insumo		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,22	0,26	
				MO sem LS =>	3,31	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,10
				Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	26,39
				Quant. =>			52,12	Preço Total =>	1.375,44
7.6		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	15,77	15,77	
Composição Auxiliar		92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	12,07	12,07	
Composição Auxiliar		88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,37	0,30	
Composição Auxiliar		88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	28,19	2,69	
Insumo		00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60	
Insumo		00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,54	0,22	0,11	
				MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	4,13			Valor com BDI =>	19,90
				Quant. =>			637,12	Preço Total =>	12.678,68
8		SUPERESTRUTURA - VIGAS							32.189,10
8.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	118,43	118,43	
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20	20,54	4,14	
Composição Auxiliar		88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,91	28,01	25,51	
Composição Auxiliar		91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,05	31,50	1,57	
Composição Auxiliar		91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,24	30,29	7,17	
Insumo		00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,15	60,68	69,53	
Insumo		00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,17	2,74	0,45	
Insumo		00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,95	0,96	6,67	
Insumo		00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,16	21,36	3,39	
				MO sem LS =>	13,80	LS =>	15,84	MO com LS =>	29,64
				Valor do BDI =>	31,07			Valor com BDI =>	149,50
				Quant. =>			45,98	Preço Total =>	8.871,02
8.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		92455 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00	132,54	132,54	
Composição Auxiliar		88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	20,54	3,90	
Composição Auxiliar		88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,04	28,01	28,99	
Composição Auxiliar		92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,41	118,43	49,03	
Composição Auxiliar		92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,73	26,95	46,59	
Insumo		00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,05	
Insumo		00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,33	8,23	2,69	
Insumo		00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,05	26,37	1,29	
				MO sem LS =>	21,36	LS =>	24,52	MO com LS =>	45,88



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



		Valor do BDI =>	34,77	Quant. =>	Valor com BDI =>	45,96	Preço Total =>	167,30	7.699,96
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	865,03	865,03		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,31	19,45	44,96		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,46	23,04	33,72		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,75	1,90	1,43		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,71	0,42	0,29		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,72	56,67	40,96		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,66	1,66	602,01		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,59	238,74	141,66		
			MO sem LS =>	26,05	LS =>	29,90	MO com LS =>	55,96	
			Valor do BDI =>	226,98	Quant. =>	6,17	Preço Total =>	1.092,01	6.737,70
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92873 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00	213,29	213,29		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,67	1,29	0,86		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,17	0,50	0,58		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,41	52,44		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,54	19,45	107,71		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	28,01	51,70		
			MO sem LS =>	70,95	LS =>	81,44	MO com LS =>	152,39	
			Valor do BDI =>	55,96	Quant. =>	6,17	Preço Total =>	269,25	1.661,27
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	20,91	20,91		
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	13,02	13,02		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	19,37	0,71		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22	28,19	6,32		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,19	0,22	0,26		
			MO sem LS =>	3,31	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,10	
			Valor do BDI =>	5,48	Quant. =>	46,63	Preço Total =>	26,39	1.230,56
8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	19,35	19,35		
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,00	13,18	13,18		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	19,37	0,54		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	28,19	4,82		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03	24,00	0,60		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,97	0,22	0,21		
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,68	MO com LS =>	5,02	
			Valor do BDI =>	5,07	Quant. =>	326,74	Preço Total =>	24,42	7.978,99
								32.854,52	
9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
9.2	87515 SINAPI	ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO							
Composição	87515 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00	127,80	127,80		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01	679,02	7,19		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,33	28,41	66,30		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,17	19,45	22,69		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,74	0,74	27,92		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	Material	CENTO	0,01	38,74	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,09	2,94	
			MO sem LS =>		31,19	LS =>	35,81 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		33,53		Valor com BDI =>
				Quant. =>			182,73 Preço Total =>
							67,00
							161,33
							29.479,83

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93201 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00	7,05	7,05
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00	633,64	2,21
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	28,41	4,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	19,45	0,58
			MO sem LS =>		1,83	LS =>	2,09 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		1,84		Valor com BDI =>
				Quant. =>			35,83 Preço Total =>
							318,52

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93186 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00	70,40	70,40
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38	28,41	10,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	19,45	3,65
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,35	94,63	33,12
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,49	12,85	6,29
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,02	797,57	14,35
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,03
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,35	2,74	0,96
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,00	0,22	1,32
			MO sem LS =>		9,86	LS =>	11,31 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		18,47		Valor com BDI =>
				Quant. =>			16,00 Preço Total =>
							1.421,92

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93188 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00	61,18	61,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,39	28,41	10,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	19,45	3,75
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,30	94,63	28,38
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,31	12,47	3,84
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,01	797,57	9,57
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,02
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,22	2,74	3,34
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,00	0,22	1,32
			MO sem LS =>		9,27	LS =>	10,63 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		16,05		Valor com BDI =>
				Quant. =>			3,00 Preço Total =>
							231,69

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93196 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00	69,44	69,44
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38	28,41	10,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	19,45	3,65
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,35	94,63	33,12
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,49	12,85	6,29
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,02	797,57	14,35
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,01	5,92	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,00	0,22	1,32
			MO sem LS =>		9,86	LS =>	11,31 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		18,22		Valor com BDI =>
				Quant. =>			16,00 Preço Total =>
							1.402,56

10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.1	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,00	8,44	8,44
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00	969,85	3,58



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	28,41	3,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	2,23	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>
			Quant. =>			365,20	Preço Total =>
							3.889,38

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00	42,20	42,20
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,04	679,02	25,53
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,47	28,41	13,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,32
			MO sem LS =>	7,20	LS =>	8,26	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	11,07			Valor com BDI =>
			Quant. =>			365,20	Preço Total =>
							18.454,20

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,00	130,55	130,55
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,57	32,33	18,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	19,45	3,39
Insumo	00001292 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,09	87,65	95,22
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,13	1,35	12,32
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,14	7,92	1,11
			MO sem LS =>	7,92	LS =>	9,09	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	34,25			Valor com BDI =>
			Quant. =>			169,31	Preço Total =>
							27.902,28

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472 SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,00	71,55	71,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	28,41	3,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	19,45	1,36
Insumo	00038546 SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO	Material	m³	0,06	1.085,69	66,22
			MO sem LS =>	1,54	LS =>	2,12	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	18,77			Valor com BDI =>
			Quant. =>			169,31	Preço Total =>
							15.292,07

11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		PINTURA					18.888,30
11.1							
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,00	3,41	3,41
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	29,62	1,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	19,45	0,43
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,17	6,12	1,01
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,92	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>
			Quant. =>			365,20	Preço Total =>
							1.570,36

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,00	18,24	18,24
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,25	3,69	0,92
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,35	3,75	1,31
Insumo	1602 ORSE	Massa acrílica (tata de 18 l)	Material	l	0,72	6,72	4,83
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,50	1,05	0,52
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,35	21,36	7,47
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,25	12,76	3,19
			MO sem LS =>	4,96	LS =>	5,70	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>
			Quant. =>			365,20	Preço Total =>
							8.406,90

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,00	10,97	10,97
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	29,62	3,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05	19,45	0,93
Insumo	00007345 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,33	18,76	6,19
			MO sem LS =>	1,60	LS =>	1,83	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>
			Quant. =>			365,20	Preço Total =>
							5.054,36

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Composição	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,00	22,32	22,32	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	29,62	10,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	19,45	2,95	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,16	6,12	0,97	
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,53	14,08	7,51	
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,01	8,21	0,08	
			MO sem LS =>	4,60	LS =>	5,29	MO com LS =>	9,89
			Valor do BDI =>	5,85			Valor com BDI =>	28,17
			Quant. =>			65,20	Preço Total =>	1.836,68

12 COBERTURA								60.625,81
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE PVC/AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00	79,53	79,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10	19,45	1,88	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	27,76	2,52	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	25,84	0,02	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	24,87	0,03	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,17	57,39	66,91	
Insumo	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,15	1,97	8,17	
			MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,23
			Valor do BDI =>	20,86			Valor com BDI =>	100,39
			Quant. =>			198,87	Preço Total =>	19.763,77

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,00	57,21	57,21	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48	20,54	9,94	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,64	28,01	17,95	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,04	25,84	1,12	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,06	24,87	1,49	
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,31	1,11	3,67	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,66	12,33	8,17	
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,98	5,83	11,52	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,07	23,65	1,65	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,05	21,34	1,06	
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,03	21,52	0,64	
			MO sem LS =>	10,55	LS =>	12,11	MO com LS =>	22,66
			Valor do BDI =>	15,01			Valor com BDI =>	72,22
			Quant. =>			196,87	Preço Total =>	14.217,95

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94223 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE PVC/FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,00	121,40	121,40	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	19,45	1,41	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06	27,76	1,66	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00	25,84	0,04	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	24,87	0,06	
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,20	0,26	1,09	
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,20	4,00	16,80	
Insumo	00007219 SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,03	97,52	100,34	
			MO sem LS =>	1,07	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,30
			Valor do BDI =>	31,85			Valor com BDI =>	153,25
			Quant. =>			15,50	Preço Total =>	2.375,37

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	59960 SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	COBE - COBERTURA	m²	1,00	6,53	6,53	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20	19,45	3,89	
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,10	26,43	2,64	
			MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,60
			Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	8,24



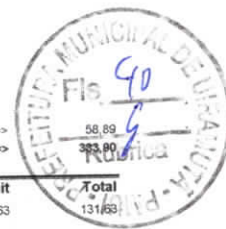
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



		Quant. =>	196,70	Preço Total =>	1.620,80	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.5						
Composição	96486 SINAPI FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00	91,13	91,13
Composição Auxiliar	88278 SINAPI MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50	24,42	12,19
Insumo	00036225 SINAPI FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,10	36,07	39,51
Insumo	00039427 SINAPI PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,85	8,20	31,56
Insumo	00039430 SINAPI PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,33	3,09	4,09
Insumo	00039443 SINAPI PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,19	0,26	0,56
Insumo	00040547 SINAPI PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,01	29,16	0,38
Insumo	00040552 SINAPI PARAFUSO, ALTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,03	49,99	1,66
Insumo	00043131 SINAPI ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,04	27,88	1,18
		MO sem LS =>	4,42	LS =>	5,07	9,49
		Valor do BDI =>	23,91		Valor com BDI =>	115,04
		Quant. =>		Preço Total =>		22.647,92
13	SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL					4.641,29
13.1						
Composição	98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,00	129,03	129,03
Composição Auxiliar	88274 SINAPI MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55	29,62	16,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27	19,45	5,30
Insumo	00020232 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,00	102,18	102,18
Insumo	00037595 SINAPI ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,29	4,15	5,35
		MO sem LS =>	7,52	LS =>	8,63	16,15
		Valor do BDI =>	33,85		Valor com BDI =>	162,88
		Quant. =>		Preço Total =>		325,76
13.2						
Composição	88648 SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,00	9,73	9,73
Composição Auxiliar	88256 SINAPI AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	32,33	2,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	19,45	0,55
Insumo	00001287 SINAPI PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,12	43,00	5,26
Insumo	00001381 SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,64	1,35	0,86
Insumo	00034357 SINAPI REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,09	7,92	0,72
		MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,19	2,23
		Valor do BDI =>	2,55		Valor com BDI =>	12,28
		Quant. =>		Preço Total =>		1.291,85
13.3						
Composição	101965 SINAPI PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1 6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,00	149,70	149,70
Composição Auxiliar	87283 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1.6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01	646,23	3,87
Composição Auxiliar	88274 SINAPI MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,42	29,62	12,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,21	19,45	4,06
Composição Auxiliar	91892 SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,02	31,50	0,66
Composição Auxiliar	91893 SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,40	30,29	12,05
Insumo	00034747 SINAPI PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,04	112,17	116,65
		MO sem LS =>	10,81	LS =>	12,40	23,21
		Valor do BDI =>	39,28		Valor com BDI =>	188,98
		Quant. =>		Preço Total =>		3.023,68
14	CALÇADA DE PROTEÇÃO					8.186,73
14.1						
Composição	93358 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00	76,94	76,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,96	19,45	76,94
		MO sem LS =>	24,02	LS =>	27,56	51,58
		Valor do BDI =>	20,18		Valor com BDI =>	97,12
		Quant. =>		Preço Total =>		550,67
14.2						
Composição	96995 SINAPI REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00	46,65	46,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,40	19,45	46,85
		MO sem LS =>	14,56	LS =>	16,71	31,27



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Valor do BDI => 12,24

Valor com BDI => 5,87
Preço Total =>

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,00	131,63	131,63	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	28,01	3,64	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19	28,41	5,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,32	19,45	6,19	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,10	807,26	79,51	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00	5,92	0,01	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,25	1,39	0,34	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,20	0,96	0,19	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,02	21,36	0,51	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,08	33,20	35,90	
			MO sem LS =>	7,96	LS =>	9,14	MO com LS =>	17,10
			Valor do BDI =>	34,53			Valor com BDI =>	166,16
					Quant. =>	31,91	Preço Total =>	5.302,16

15	ESQUADRIAS						10.923,26	
15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94560 SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,00	560,06	560,06	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01	1.029,02	10,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,85	19,45	16,49	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,70	28,41	48,21	
Composição Auxiliar	00011197 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO) JANELA DE CORRER, ACO, COM BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, SEM DIVISAO, PINT ANTICORROSIVA, PINT ACABAMENTO, COM VIDRO, SEM BANDEIRA, 2 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	Material	UN	0,58	873,53	485,07	
			MO sem LS =>	22,91	LS =>	26,29	MO com LS =>	49,20
			Valor do BDI =>	146,95			Valor com BDI =>	707,01
					Quant. =>	12,00	Preço Total =>	8.484,12

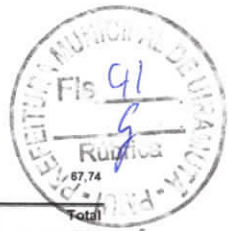
15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	966,08	966,08	
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,20	9,22	94,04	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	358,10	358,10	
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	363,57	363,57	
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	150,37	150,37	
			MO sem LS =>	102,60	LS =>	117,77	MO com LS =>	220,37
			Valor do BDI =>	253,49			Valor com BDI =>	1.219,57
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	2.439,14

16	COMBATE A INCÊNDIO						787,60	
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00	247,79	247,79	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,46	20,09	9,18	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,46	27,66	12,65	
Insumo	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,00	0,68	1,36	
Insumo	00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,00	224,60	224,60	
			MO sem LS =>	7,65	LS =>	8,79	MO com LS =>	16,44
			Valor do BDI =>	65,02			Valor com BDI =>	312,81
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	625,62

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10363 ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	Sinalização Vertical	un	1,00	26,83	26,83	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,25	3,58	0,89	
Insumo	2682 ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	4,00	0,12	0,48	
Insumo	11143 ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	Material	un	1,00	20,12	20,12	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,25	21,36	5,34	
			MO sem LS =>	2,49	LS =>	2,85	MO com LS =>	5,34
			Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	33,87



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	67,74
16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11852 ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "12 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,00	37,33	37,33	
Insumo	00037559 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Material	UN	1,00	37,33	37,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,79			Valor com BDI =>	47,12
			Quant. =>	2,00	Preço Total =>	94,24		
20		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					28.319,16	
20.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	17,54	17,54	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29	21,04	6,12	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,29	28,76	8,36	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00	1.029,02	0,92	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00	2,14	2,14	
			MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,75	MO com LS =>	10,76
			Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	22,14
			Quant. =>	28,00	Preço Total =>	619,92		
20.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	777 ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,00	11,71	11,71	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,15	3,69	0,55	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,15	3,53	0,52	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,15	21,36	3,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,15	12,76	1,91	
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,00	5,53	5,53	
			MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,73	MO com LS =>	5,11
			Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	14,78
			Quant. =>	12,00	Preço Total =>	177,36		
20.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	666 ORSE	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,00	92,00	92,00	
Insumo	485 ORSE	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	Material	un	1,00	92,00	92,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI =>	116,14
			Quant. =>	2,00	Preço Total =>	232,28		
20.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	705 ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de alumínio para piso 4" x 4"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,00	29,95	29,95	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,35	3,69	1,29	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,35	3,53	1,23	
Insumo	439 ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 4"	Material	un	1,00	15,50	15,50	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,35	21,36	7,47	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,35	12,76	4,46	
			MO sem LS =>	5,55	LS =>	6,38	MO com LS =>	11,93
			Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	37,80
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	37,80		
20.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	3,01	3,01	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	21,04	0,48	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02	28,76	0,66	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,24	1,48	1,84	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	3,61	0,03	
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,84
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,79
			Quant. =>	320,00	Preço Total =>	1.212,80		
20.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	4,37	4,37	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	21,04	0,61	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	28,76	0,83	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,24	2,34	2,90	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	3,61	0,03	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



			MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,05
			Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	2,19
					Quant. =>	380,00	Preço Total =>	2.093,80
20.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	25,80	25,80	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	21,04	2,39	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11	28,76	3,27	
Composição Auxiliar Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,24	16,18	20,11	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01	3,61	0,03	
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	32,56
					Quant. =>	300,00	Preço Total =>	9.788,00
20.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2794 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,00	292,12	292,12	
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,44	89,07	39,54	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,06	886,88	51,08	
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,29	13,02	16,84	
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,20	106,87	128,24	
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,96	37,34	35,84	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,25	49,35	12,43	
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,96	8,49	8,16	
			MO sem LS =>	55,67	LS =>	63,90	MO com LS =>	119,57
			Valor do BDI =>	76,65			Valor com BDI =>	368,77
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	737,54
20.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	78,10	78,10	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	10,70	10,70	
Composição Auxiliar	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	67,40	67,40	
			MO sem LS =>	16,28	LS =>	18,68	MO com LS =>	34,96
			Valor do BDI =>	20,49			Valor com BDI =>	98,59
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	296,77
20.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	373,10	373,10	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,01	839,93	9,82	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48	21,04	10,12	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48	28,76	13,83	
Composição Auxiliar Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,00	339,33	339,33	
			MO sem LS =>	9,00	LS =>	10,34	MO com LS =>	19,34
			Valor do BDI =>	97,90			Valor com BDI =>	471,00
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	471,00
20.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	9,84	9,84	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	21,04	0,74	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04	28,76	1,01	
Composição Auxiliar Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00	0,63	0,63	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00	7,46	7,46	
			MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,28
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,42
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	24,84
20.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	11,57	11,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	21,04	1,39	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	28,76	1,90	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00	0,82	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00	7,46	
			MO sem LS =>		1,13	LS =>	1,29 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		3,03		14,60
				Quant. =>		2,00	Preço Total => 28,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.15	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00	50,98	50,98
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	21,04	2,78
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	28,76	3,81
Composição Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,00	0,82	1,64
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00	42,75	42,75
			MO sem LS =>		2,26	LS =>	2,59 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		13,37		64,35
				Quant. =>		2,00	Preço Total => 128,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.16	10237 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00	102,08	102,08
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,60	3,69	2,21
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,60	3,53	2,11
Composição Auxiliar	3692 ORSE	Disjuntor bipolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,00	77,30	77,30
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,60	21,36	12,81
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,60	12,76	7,65
			MO sem LS =>		9,53	LS =>	10,93 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		26,78		128,86
				Quant. =>		1,00	Preço Total => 128,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.17	9041 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00	89,77	89,77
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,30	3,69	1,10
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,30	3,53	1,05
Composição Auxiliar	9225 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,00	77,40	77,40
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,30	21,36	6,40
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,30	12,76	3,82
			MO sem LS =>		4,76	LS =>	5,46 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		23,55		113,32
				Quant. =>		1,00	Preço Total => 113,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.18	91864 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	14,48	14,48
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	21,04	2,92
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	28,76	3,99
Composição Auxiliar	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,02	7,45	7,57
Insumo			MO sem LS =>		2,37	LS =>	5,09
			Valor do BDI =>		3,79		18,27
				Quant. =>		89,40	Preço Total => 1.633,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.18	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00	17,37	17,37
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20	21,04	4,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20	28,76	5,66
Composição Auxiliar	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,02	7,45	7,57
Insumo			MO sem LS =>		3,36	LS =>	7,22
			Valor do BDI =>		4,55		21,92
				Quant. =>		56,00	Preço Total => 1.227,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
20.19	97607 SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	108,64	108,64
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,23	21,04	4,83
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,55	28,76	15,86
Composição Auxiliar	00038193 SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,00	6,94	6,94
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,00	81,01	81,01
			MO sem LS =>		7,24	LS =>	8,32 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		28,50		137,14
				Quant. =>		25,00	Preço Total => 3.428,50

20.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

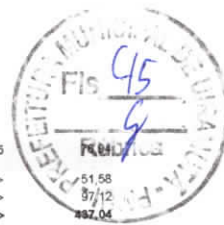


	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	26,80	26,80
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	21,04	1,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,18	28,76	5,16
Composição Auxiliar	00038774 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,00	20,07	20,07
Insumo			MO sem LS =>		2,36	LS =>	5,06
			Valor do BDI =>		7,03	Valor com BDI =>	33,83
			Quant. =>		4,00	Preço Total =>	135,32
20.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00	84,40	84,40
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	21,04	5,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,25	28,76	7,27
Composição Auxiliar	00003379 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,00	71,81	71,81
Insumo			MO sem LS =>		4,32	LS =>	9,27
			Valor do BDI =>		22,14	Valor com BDI =>	106,54
			Quant. =>		3,00	Preço Total =>	319,82
20.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,00	62,31	62,31
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	21,04	0,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03	28,76	0,96
Composição Auxiliar	00000867 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,10	55,14	60,65
Insumo			MO sem LS =>		0,57	LS =>	1,22
			Valor do BDI =>		16,35	Valor com BDI =>	78,66
			Quant. =>		10,00	Preço Total =>	786,80
20.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4014 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	Un	1,00	9,56	9,56
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	1,00	9,56	9,56
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,50	Valor com BDI =>	12,06
			Quant. =>		3,00	Preço Total =>	36,18
20.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4192 ORSE	Conector parafuso fendido para cabo 50 mm2 - fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,00	9,02	9,02
Insumo	00011862 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	Material	UN	1,00	9,02	9,02
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,36	Valor com BDI =>	11,38
			Quant. =>		2,00	Preço Total =>	22,76
20.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4015 ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	Un	1,00	12,60	12,60
Insumo	2643 ORSE	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	Material	un	1,00	12,60	12,60
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,30	Valor com BDI =>	15,90
			Quant. =>		3,00	Preço Total =>	47,70
20.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11127 ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	Entrada em Baixa Tensão	un	1,00	2.276,11	2.276,11
Composição Auxiliar	338 ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	Entrada em Baixa Tensão	un	1,00	478,24	478,24
Composição Auxiliar	353 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,50	13,25	19,87
Composição Auxiliar	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,00	16,89	101,34
Composição Auxiliar	363 ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,00	9,10	18,20
Composição Auxiliar	372 ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,00	3,54	14,16
Composição Auxiliar	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,00	6,23	6,23
Composição Auxiliar	2892 ORSE	Fornecimento de isolador roidana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Caixas de Passagem em alienaria	un	1,00	4,26	4,26
Composição Auxiliar	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	de tijolos macicos	un	1,00	171,32	171,32
Composição Auxiliar	7927 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,00	2,35	9,40
Composição Auxiliar	9006 ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 16mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	20,00	21,07	421,40
Composição Auxiliar	9163 ORSE	Poste auxiliar preenchida energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	Conversão infoWOrc	un	1,00	854,91	854,91
Composição Auxiliar	9379 ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão infoWOrc	un	1,00	41,97	41,97
Composição Auxiliar	9391 ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	Pára-raios	kg	0,28	115,28	32,73
Composição Auxiliar	10237 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00	102,08	102,08
			MO sem LS =>		228,53	LS =>	490,83
			Valor do BDI =>		597,25	Valor com BDI =>	2.873,36
			Quant. =>		1,00	Preço Total =>	2.873,36
20.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00	76,94	76,94

[Handwritten signature]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,96	19,45	
			MO sem LS =>	24,02	LS =>	27,56	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	20,18			Valor com BDI =>
			Quant. =>			4,50	Preço Total =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,00	46,65	46,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,40	19,45	46,65
			MO sem LS =>	14,56	LS =>	16,71	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	12,24			Valor com BDI =>
			Quant. =>			4,50	Preço Total =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92009 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	51,25	51,25
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	10,70	10,70
Composição Auxiliar	92007 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00	40,55	40,55
			MO sem LS =>	9,37	LS =>	10,75	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,44			Valor com BDI =>
			Quant. =>			16,00	Preço Total =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9203 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Conversão InfoWorca	tkm	1,00	0,50	0,50
Insumo	9483 ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,00	0,50	0,50
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>
			Quant. =>			3.796,00	Preço Total =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93595 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	1,89	1,89
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	283,66	1,73
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,16
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>
			Quant. =>			2.104,00	Preço Total =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93594 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,00	2,17	2,17
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,01	283,66	1,98
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,00	64,93	0,19
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>
			Quant. =>			1.070,86	Preço Total =>

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº	Total sem BDI	381.879,27
Abertura da Licitação	Total do BDI	100.120,73
Número do Processo Licitatório Processo Administrativo nº	Total Geral	482.000,00

Handwritten signature
Engº Civil Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404/68
Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Obra
Construção de 02 Salas de Aulas - Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva

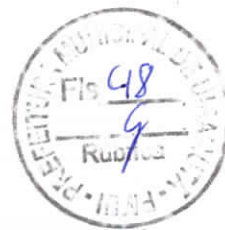
Item	Descrição	Memória de Cálculo Und	Quant. Memória de Cálculo
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,0 = 4h/semana - 3 meses=48
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,0 = 4meses = 4,00
2	Alimentação do Canteiro		
2.1	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	1.182,0 = = Eng - 1 dia por semana - 3 meses - 1 pessoa - 12 / encarregado - 7 dias por semana - 3 meses - 1 pessoa - 90 / Pedreiro - 7 dias por semana - 3 meses - 4
3	DIVERSOS		
3.1	Placa de inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	UN	1,0 = 01 UNIDADE
3.2	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	2,0 = UNIDADE
3.3	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,0 = UNIDADE
3.4	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXM ES	180,45 = 1 lateral - largura*altura = 20,06*3,0*3 (durante 3 meses) =90,45
3.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	196,87 = = projeto
4	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
4.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3,0 = 1 unidade de 1,5*2,0 =3,0
4.2	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,0 = 1 UNIDADE
4.3	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,0 = 1 UNIDADE
4.4	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,0 = 1 UNIDADE
4.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	155,0 = Perímetro da obra = 155
4.6	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	900,0 = terreno livre de 30x30m
5	INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,2 = 12sapatas 0,7x0,7 por 1,0m de profundidade =1,2
5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	1,2 = 12sapatas 0,7x0,7 por 1,0m de profundidade =1,2
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9,15 = 15*2*(0,16+0,29)*0,9 =9,15
5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	m²	9,15 = 14*2*(0,16+0,29)*0,9 =28,80
5.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	m²	0,17 = 12*0,7*0,7 =1,52*0,2
5.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,18 = vol arranques = 0,84 + vol. Sapatas = 1,96 (arranque de 0,90m total e sapata de 20cm (25 menos 5 do lastro)) =2,18
5.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	2,18 = volume concreto =218
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	141,42 = 360unidades de estribo 20x7 - 186m - 0,16kg/m =141,42
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	128,0 = 138,40m para arranque e285,12m para sapata ferro de 10mm = 659,52m - 0,63kg/m =128,02
6	INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	5,6 = 450,38 metros de escavação com 15cm de largura e 7cm de profundidade=5,6
6.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	45,96 = medido do projeto =45,96
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	33,0 = medido do projeto =33
6.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,6 = medido do projeto =5,6
6.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	5,6 = medido do projeto = 5,6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	256,74 = 1881,10 unidades de estribo 20x7 - 794,59m - 0,16kg/m=256,74
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	326,74 = 812,22 metros de ferro 8,0mm - 0,4kg/m=326,74
6.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	94,72 = Alvenaria de embasamento =94,72
6.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	32,34 = área de forma + área superior das sapatas = (83,47+ 48*(0,7*0,7-0,16*0,29))= 32,34
7	SUPERESTRUTURA - PILARES		
7.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	76,32 = medido do projeto =73,32
7.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	76,32 = medido do projeto = 73,32
7.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,16 = medido do projeto = 4,16
7.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,16 = medido do projeto 4,16
7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,12 = 1281,60 unidades de estribo 20x7 - 384,48m - 0,16kg/m=52,12
7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	637,12 = 580,8 metros de ferro 10,0mm - 0,63kg/m=637,12
8	SUPERESTRUTURA - VIGAS		
8.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	45,96 = medido do projeto =45,96
8.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45,96 = medido do projeto = 45,96
8.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	6,17 = medido do projeto = 6,17
8.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	6,17 = medido do projeto =6,17
8.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,63 = 1281,60unidades de estribo 15x7 - 66,43m - 0,16kg/m- 106,63KG
8.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	326,74 = 317,02 metros de ferro 6,3mm - 0,25kg/m-326,74KG
9	ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO		
9.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	182,73 = medido do projeto - 192,73
9.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	35,83 = medido do projeto - 35,83
9.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,0 = medido do projeto - 16
9.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,0 = medido do projeto - 3,0
9.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	16,0 = medido do projeto - 16
10	REVESTIMENTO		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1,3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	365,2 = medido do projeto -365,20
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1,2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	365,2 = item 10.1 - 10.4
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	169,31 = medido no projeto
10.6	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	169,31 = medido no projeto
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	365,2 = medido do projeto
11.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	365,2 = medido do projeto

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTĂ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LĂTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMĂOS. AF_06/2014	m ²	365,2 = medido do projeto -
11.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRĂLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMĂOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	65,2 = medido no projeto
12	COBERTURA		
12.1	TELHAMENTO COM TELHA DE PVC/AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ĂGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	196,87 = 2*11,45*4,6
12.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ĂGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERĂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	196,87 = 2*11,45*4,6
12.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE PVC/FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSĂRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	15,5 = extraído do projeto
12.4	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m ²	196,7 = 2*11,45*4,6
12.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m ²	196,87 = medido no projeto
13	SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL		
13.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,0 = 13*0,8=12,40
13.2	RODAPÉ CERĂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSĂES 35X35CM. AF_06/2014	M	105,2 = medido do projeto
13.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MĂRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1.6 COM ADITIVO AF_11/2020	M	16,0 = medido no projeto
14	CALÇADA DE PROTEÇÃO		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	5,67 = 2*(8,65+11,25)*0,15 (cava de 15cm)
14.2	REATERRO MĂNUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	5,67 = 16,95m*0,4 (40cm somente a parte interna da alv.)
14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	31,91 = medido do projeto - 22,44 (Ărea da calçada)
15	ESQUADRIAS		
15.1	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	12,0 = 12unidades de 1,00x1,20
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OGA (LEVE OU MĂDIA), PADRĂO MĂDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,0 = medido no projeto
16	COMBATE A INCĂNDIO		
16.1	EXTINTOR DE INCĂNDIO PORTĂTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,0 = 2 unidades
16.2	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	2,0 = 2 unidades
16.3	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	2,0 = 1 unidades
20	INSTALAÇÃO ELĂTRICA		
20.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MĂDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,0 = unidades
20.2	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,0 = unidades
20.3	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	2,0 = unidades
20.4	Fornecimento e instalação de caixa de alumínio para piso 4" x 4"	un	1,0 = 1 unidades
20.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,0 = extraído do projeto
20.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	380,0 = extraído do projeto
20.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,0 = extraído do projeto
20.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	2,0 = extraído do projeto
20.11	INTERRUPTOR PARALELO (3 MĂDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,0 = extraído do projeto
20.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFĂSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0 = extraído do projeto
20.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = extraído do projeto
20.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = extraído do projeto
20.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0 = extraído do projeto



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

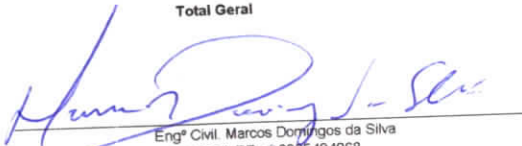


20.16	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca). curva C, corrente 5KA	un	1,0 = extraído do projeto
20.17	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,0 = extraído do projeto
20.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,4 = extraído do projeto
20.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,0 = extraído do projeto
20.19	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,0 = extraído do projeto
20.20	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0 = extraído do projeto
20.21	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	3,0 = extraído do projeto
20.22	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	10,0 = extraído do projeto
20.22	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Forneimento	Un	3,0 = extraído do projeto
20.23	Conector parafuso fendido para cabo 50 mm2 - fornecimento	un	2,0 = extraído do projeto
20.24	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Forneimento	Un	3,0 = extraído do projeto
20.25	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 12,7 e 17,7 kw - Rev 01	un	1,0 = extraído do projeto
20.26	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	4,5 = extraído do projeto
20.27	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,5 = extraído do projeto
20.28	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,0 = medido no projeto
21	TRANSPORTE		
21.1	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	6.887,0 = peso dos materiais em tonelada x distancia em km 194 Km BR174 surumu)
21.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXK M	4.189,0 = peso dos materiais em tonelada x distancia em km (118 km RR171)
21.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXK M	2.070,99 = peso dos materiais em tonelada x distancia em km (98,0 km sede)

Tipo de Licitação
Abertura da
Número do

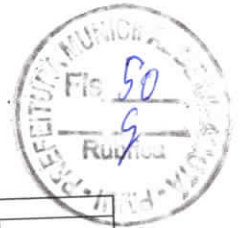
Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

389.535,71
102.104,29
491.640,00


Engº Civil. Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068
Prefeitura Municipal de Uiramutã /RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



MEMÓRIA CALC II

sapatas										
larg	compr	alt	vol	quant	Volume acumulado (m³)	aterro	concreto	formas	lastro	armação bit. 5,0mm CA 50
m	m	m	LxCxAlt	und	Vol x und	= vol acumul.	= vol acumul.	2 Larg + 2 Comp)x 0,20m x quant	2 Larg + 2 Comp)x 0,1m x quant	(Larg x Comp) xquant x coef 1,88 kg/m
0,70	0,70	0,20	0,10	12,00	1,18	1,18	1,18	7,15	0,17	67,99632

Vigas baldrame										
Comp	alt	espessura	vol	quant	Volume acumulado (m³)	aterro	concreto	formas	lastro	armação bit. 10,0mm CA 50
m	m	m	LxCxAlt	und	Vol x und	= vol acumul.	= vol acumul.	{2 Comp)x 0,30cm x quant	2 Larg + 2 Comp)x 0,1m x quant	(Larg x Comp) xquant x coef 7,40 kg/m
= (Larg (5,90+5,90+2,30)+(5,90+5,90)+(5,90+5,90+2,3)) (Comp (8,00+2,30)+8,0+8,0+(4+4+2,30))					0,00	0,00	0,00			
76,60	0,30	0,20	4,60	1,00	4,60	4,60	4,60	45,96	22,98	226,736

Pilares										
larg	compr	alt	vol	quant	Volume acumulado (m³)	aterro	concreto	formas	lastro	armação bit. 10,0mm CA 50
m	m	m	LxCxAlt	und	Vol x und	= vol acumul.	= vol acumul.	2 Larg + 2 Comp)x 0,20m x quant	2 Larg + 2 Comp)x 0,1m x quant	(Larg x Comp) xquant x coef 7,4 kg/m
0,20		3,00	0,18	12,00	2,16	2,16	2,16	76,32	1,08	437,1192

Vigas superior										
Comp	alt	espessura	vol	quant	Volume acumulado (m³)	concreto	formas	lastro	armação bit. 10,0mm CA 50	
m	m	m	LxCxAlt	und	Vol x und	= vol acumul.	{2 Comp)x 0,30cm x quant		(Larg x Comp) xquant x coef 7,40 kg/m	
= (Larg (5,90+5,90+2,30)+(5,90+5,90)+(5,90+5,90+2,3)) (Comp (8,00+2,30)+8,0+8,0+(4+4+2,30))					0,00	0,00				
76,60	0,30	0,20	4,60	1,00	4,60	4,60	45,96		226,736	


Eng. Civil, Marcos Domingos da Silva
CREA RN n° 0905404068

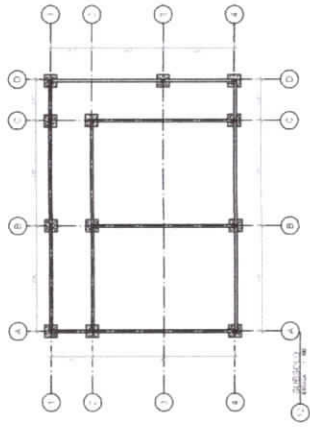
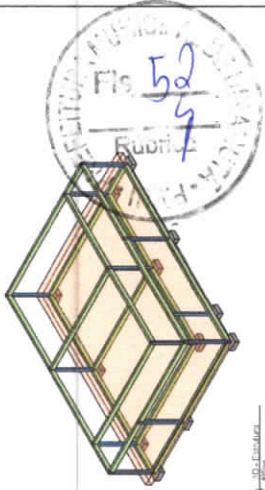
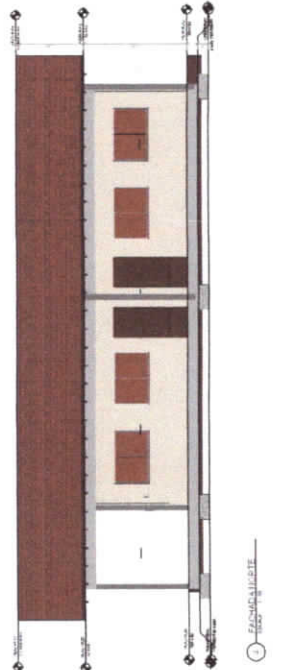
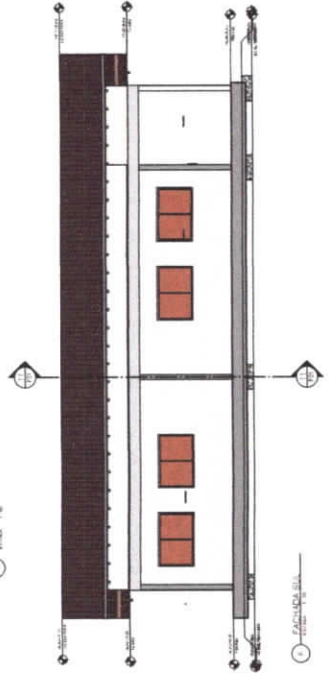
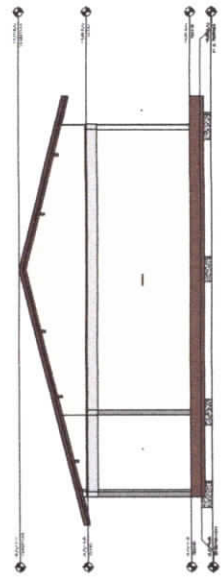
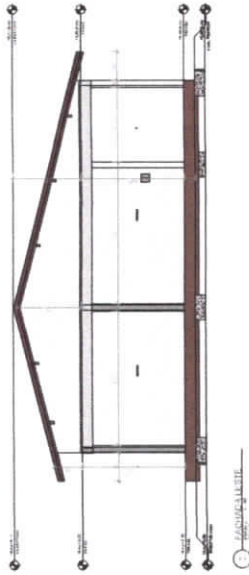
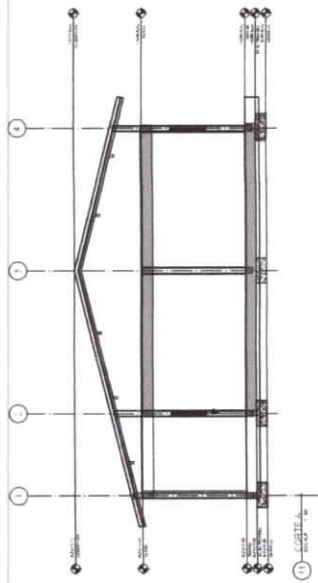
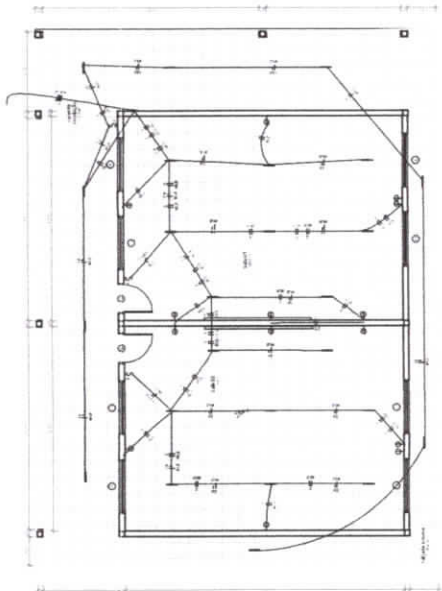
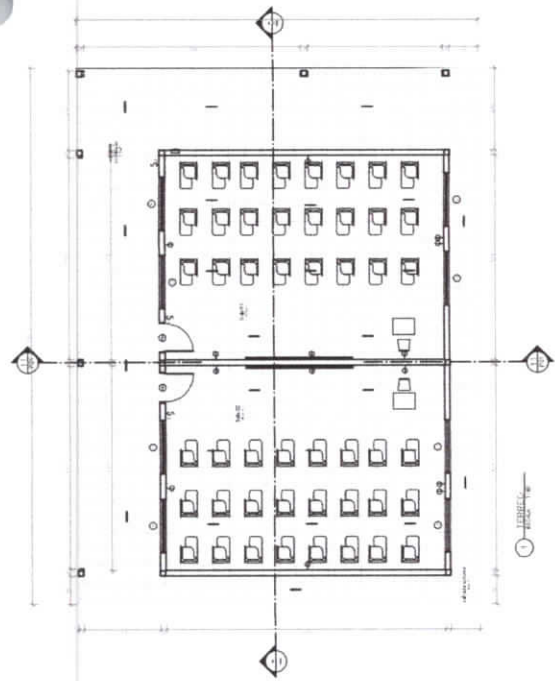


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PROJETO EXECUTIVO

(ANEXO 2)



QTD - MEMBRAL - PAREDES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	TOTAL
1	MEMBRAL DE ALUMINIO	M	100	100	100
2	MEMBRAL DE FERRO	M	100	100	100
3	MEMBRAL DE CIMENTO	M	100	100	100

QTD - BARRAS DE FERRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	TOTAL
1	BARRA DE FERRO #4	M	100	100	100
2	BARRA DE FERRO #6	M	100	100	100
3	BARRA DE FERRO #8	M	100	100	100

QTD - MATERIAIS DE ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	TOTAL
1	ALUMINIO	M	100	100	100
2	FERRO	M	100	100	100
3	CIMENTO	M	100	100	100

QTD - MATERIAIS DE ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	TOTAL
1	ALUMINIO	M	100	100	100
2	FERRO	M	100	100	100
3	CIMENTO	M	100	100	100

PROPOSTA DE PRECATORIO

PROPOSTA DE PRECATORIO PARA O PAGAMENTO DE TAXAS E CUSTAS DE LICENCIAMENTO

PROPOSTA DE PRECATORIO PARA O PAGAMENTO DE TAXAS E CUSTAS DE LICENCIAMENTO

PROPOSTA DE PRECATORIO PARA O PAGAMENTO DE TAXAS E CUSTAS DE LICENCIAMENTO

Marcos Domingos da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 0905404068



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD



DESPACHO



Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Para: Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**

Programa de Trabalho: 12.361.3400.1020.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de Empenho: Global

Fonte de Recursos: Emenda Especial

Uiramutã/RR, 26 de junho de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
da Uiramutã
Portaria nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Portaria nº 011/2023

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO – GAB



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.

Programa de Trabalho: 12.361.3400.1020.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: Emenda Especial

Tipo de Empenho: Global

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 28 de junho de 2023.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 103/2023

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2023, conforme Art. 22, §2º da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

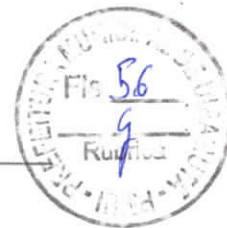
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL, autuo o Processo Licitatório nº 103/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 30 de junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira**, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO

Nº 03/2023

PROCESSO Nº 103/2023.

MINUTA DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DÁ SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Tomada de Preço nº 03/2023

Data da licitação: XX de XXXX de 2023

Hora da licitação: XXhXXmin

Tipo da licitação: menor preço.

Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço global.

Unidade administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.

Elemento despesa nº 3.3.90.39.00, com recursos de emenda parlamentar da
LOA 2023.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, designada pela Portaria nº 003-A, de 03 de janeiro de 2023, do Sr. Prefeito, torna público que está realizando processo licitatório, através da modalidade "**Tomada de Preço**", tipo "**menor preço**", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR; de acordo com as especificações a seguir, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

As condições do presente Edital, fundamentadas na legislação acima especificada, estão consubstanciadas nas seguintes Cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.**

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram este Edital de Tomada de Preço, independente de transcrição, os seguintes anexos abaixo:

Anexo 1 – Declaração de Responsabilidade por Não Realização de Vistoria;

Anexo 2 – Declaração de Concordância com os Termos do Edital;

Anexo 3 – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo 4 – Declaração de Não empregar menores conforme inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;

Anexo 5 – Modelo carta Proposta.

Anexo 6 – Declaração de vistoria

Anexo 6 – Minuta contrato

3. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.1. Este Edital e os seus anexos, serão adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação, sala de licitações, Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de Uiramutã no horário das 08 às 12 horas, ao custo de zero, ou através do e-mail: cpluiramutã@gmail.com .

3.2. No ato de recebimento do exemplar do edital e de seus anexos, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões. Será exigido ainda o cadastro prévio conforme legislação aplicada à modalidade.

4. DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A despesa correrá por conta do elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ", existente no Orçamento Geral do Município vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

5. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. A despesa correrá por conta de emenda parlamentar da LOA 2023.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1. No **XX de XXXXX de 2023, as 10:00 horas** , na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

6.1.1 - Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1- Restrições de participação.

7.1.1- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, uma vez que o objeto, para o segmento de mercado, não é de grande vulto, não trazendo, tal limitação, nenhuma limitação de mercado, ao contrário, cria o estímulo à disputa;

40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.1.2. Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.3 - É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico, por mais de uma empresa licitante. Havendo a indicação, as empresas licitantes serão desclassificadas na participação no presente certame.

7.2- Das condições de participação:

7.2.1- Poderão participar deste certame licitatório firmas brasileiras ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País e que comprovem preencher os requisitos exigidos neste edital e na Lei 8.666/1993.

7.2.2 - Poderá participar do presente certame licitatório, a pessoa jurídica que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

7.2.3 - Compreende o serviço de limpeza urbana do Município de Uiramutã: A coleta domiciliar; coleta de volumosos; varrição e capinação manual; podaço; pintura de meio-fio operação de transporte ao local de destinação final dos resíduos sólidos, conforme discriminado quantitativos e especificações no anexo I.

7.2.4 - As empresas licitantes deverão estar devidamente representadas por seus titulares ou por terceiros, esses habilitados por procuração pública ou particular.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário);

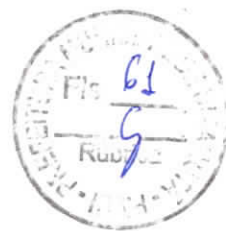
8.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.

8.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; e

40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou

8.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL:

8.2.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;

8.2.2. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da certidão conjunta de adimplência de Tributos e contribuições federais e inexistência de Dívida Ativa da União;

8.2.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.2.4. A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos da sede do licitante.

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o FGTS;

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC).

8.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. a) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento do objeto de licitação (Recibo de Retirada do Edital).

8.3.2. b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Lei nº 5.194/66) (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

8.3.3. c) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

8.3.4. d) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações Atestado de Capacidade Técnica do Profissional emitido por pessoa Jurídica de direito pública ou privada, com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação conforme itens de maior relevância a seguir:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUANTITATIVO PARA ACERVO TÉCNICO		
Descrição	Und.	50% ref. Aos itens de maior relevância dos serviços executados
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS COM PREPARO EM BETONEIRA.AF_06/2014	m ²	182,73
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	m ²	4,0
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.AF_062014	m ²	169,31

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.5. **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando dispensado para as empresas optantes pelo **Simples Nacional**.

8.3.5.1. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral - superior a 1

SG= Solvência Geral - superior a 1

LC= Liquidez Corrente - superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.3.6. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, emitidas nos últimos 30 (trinta) dias;

8.4 - OUTROS:

8.4.1. **Declaração de que o licitante concorda com todas as normas e exigências determinadas através deste Edital**, a ser juntada ao Envelope 1 (Habilitação).

8.4.2. **Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública**, a ser juntada ao Envelope 1 (Habilitação).

8.4.3. **Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal**, a ser juntada ao Envelope 1 (Habilitação);

8.4.4. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

8.5.4.1 - Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

8.5.4.2 - Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;

8.5.4.3 - Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

8.5.4.4 - Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.6 - A falta de qualquer documento listados; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou a ausência das vias originais para autenticação pela Comissão até 48 Horas antes do Certame, ou a falta da apresentação da publicação da imprensa oficial; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico, tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado.

8.5- Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

8.5 – Cada licitante só poderá se pronunciar ou assumir responsabilidades em nome da empresa que representa, se munido de procuração ou instrumento particular



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devidamente reconhecida a firma. Caso seja sócio da empresa deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

8.6 – Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

Envelope n.º 01 - "Habilitação"
Prefeitura Municipal de Uiramutã
Tomada de Preço nº 03/2023
Data de abertura: XX de XXXXX de 2023

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 - O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.2- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório.

9.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.4- Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

9.5- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

9.6. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo:

- a) o valor total mês e valor total global para os 120 (cento e vinte) dias de execução dos serviços objeto da licitação, expressos em reais, em algarismo e por extenso;
- b) nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil, nacionalidade do responsável pela assinatura do contrato;
- c) validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação à CPL;

9.6.1. As propostas também deverão conter a **composição analítica dos preços unitários** dos serviços a serem executados. Na planilha, a Licitante deverá apresentar o memorial de cálculos dos preços unitários, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.6.2. Na planilha de composição de preços deverá conter o **detalhamento dos encargos sociais**, observado os salários e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada para elaboração do Projeto Básico (2023);

9.6.3. A empresa deverá indicar em sua proposta o recolhimento dos **tributos inerentes ao seu regime tributário**, ou seja, as alíquotas que efetivamente recolhe;

9.6.4. Composição do **BDI**;

9.6.5. No Anexo 5, há modelo de proposta que pode ser utilizado para os fins do item 9.6 (*caput*).

9.7. Havendo divergência entre o preço por extenso e o numeral prevalecerá o menor valor.

9.8. A proposta de preços deverá ser entregue à CPL assinada pelo

60



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



representante legal da empresa, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

Envelope n.º 02 - "Proposta"
Prefeitura Municipal de Uiramutã
TOMADA DE PREÇO n.º 03/2023
Data de abertura: XX de XXXX de 2023

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei de Licitações.

11. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93.

11.2- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.

11.3. O presente certame iniciará com o recebimento dos envelopes "Habilitação" e "Propostas", sendo aberto inicialmente o envelope "Habilitação". Havendo a renúncia de todos os licitantes na apresentação de recursos, a Comissão abrirá o envelope "Proposta".

11.4- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

11.5- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

11.6- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

11.7- Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

10



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.8- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos habilitados, dos seus envelopes - proposta de preço, lacrados.

11.9- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

11.10- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

11.11 O julgamento e a indicação da proposta vencedora será àquela que menor valor apresentar para o período de 12 (doze) meses de execução dos serviços ora licitados.

11.14. Serão desclassificadas as propostas em cuja composição da empresa licitante conste pessoas anteriormente suspensas de participar de licitações e contratações com a administração pública municipal.

11.15 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

11.16. As questões relacionadas com o direito de petição, dos contratos e das sanções administrativas, serão aplicadas as disposições das seções próprias da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.17 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

11.18. Concluídos os trabalhos, a CPL encaminhará o processo devidamente instruído, para apreciação da Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para expedição do ato homologatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

12.2. O vencedor do certame terá até 01 (um) a 03 (Três) dias úteis após a Homologação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, onde assinará o "Termo de Contrato de Prestação de Serviços.". Após este prazo, não comparecendo, o mesmo será notificado, para nas 24 horas seguintes assinar o termo. Permanecendo a falta, lhe será imputado uma multa de 5% do valor da sua proposta financeira global (anual), a ser cobrada administrativa ou judicialmente, a suspensão da assinatura do referido termo de contrato e da sua participação em outros certames licitatórios por dois anos, além da perda da caução de participação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13. DO CONTRATO

13.1. Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 03 (Três) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

13.2. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

14.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

14.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

14.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas e medidas, pelo setor competente.

14.5 - fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

14.6 - oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital do processo licitatório 049/2023, modalidade Tomada de Preço e proposta vencedora do Certame;

15.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preço nº 01/2020, nos termos do contrato;

15.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

15.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;

15.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.6 - Comunicar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

15.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

15.8 - Registrar junto ao CREA, as anotações referentes à execução do Contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, até 30 (Trinta) dias após.

15.9 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

15.10 - Observar normas legais municipais, quanto ao trânsito de veículos e meio ambiente;

15.12 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

15.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.14 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

15.15 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

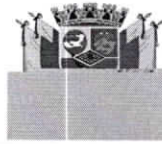
15.16 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.17 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

16. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

16.1- O contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

16.2 - O prazo de execução dos serviços objeto deste Edital, poderá ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, desde que devidamente justificado, nos termos do que prevê o Art. 57, II da Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO.

17.1 - Para efeito de reajuste de preços os valores contratados poderão ser reajustados após 02 meses de execução, observada a metodologia de cálculo a seguir indicada.

$$P = P_o \times [0,40 \times (M/M_o) + 0,40 \times (I / I_o) + 0,20]$$

Onde:

P = Preço unitário contratual reajustado dos serviços.

P_o = Preço unitário contratual dos serviços, relativo ao mês de apresentação da proposta.

M = Piso salarial da categoria, no município contratante, dissídio, acordo coletivo de trabalho ou valor efetivamente pago à categoria, no mês do reajustamento.

M_o = Piso salarial da categoria no município contratante, no mês de apresentação da proposta.

I = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês do reajustamento.

I_o = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês de apresentação da proposta.

C = Preço do litro de óleo diesel, mês do reajustamento.

18. DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

18.1. O pagamento pela prestação de serviços será mensal, e em até 30 dias da apresentação dos documentos indispensáveis para o pagamento.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO:

19.1. O pagamento pela realização será efetuado, conforme medição mensal aferida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

19.2. Quando do pagamento anteriormente citado, será exigido do CONTRATADO os seguintes documentos:

19.2.1. Nota fiscal, devidamente atestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA;

19.2.2. Certidões de regularidade, junto ao INSS, FGTS e débitos trabalhistas;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19.2.3. Certidão de regularidade, junto ao Município de Uiramutã, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

19.2.4. Folha de pagamento do mês anterior ao pagamento, acompanhada da GEFIP, devidamente quitada.

19.3. A documentação solicitada no subitem anterior, refere-se aos funcionários, envolvidos no serviço objeto da presente licitação, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

20. DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES

20.1 O contrato deverá ser fielmente executado, de acordo com as cláusulas contratuais, bem como as normas constantes nas especificações técnicas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.1.1. A fiscalização será exercida pela SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou seus agentes prepostos.

20.1.2. A Prefeitura Municipal de Uiramutã, se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com as especificações contidas neste Edital de Tomada de Preço e Contrato de Prestação de Serviços dele proveniente.

20.1.3. A execução dos serviços contratados obedecerá às normas constantes no plano de trabalho aprovado pela PMU, bem como disposições técnicas constantes deste edital e demais anexos.

20.1.4. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos serviços executados de modo idêntico àquelas constante no boletim de medição.

20.1.5. Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

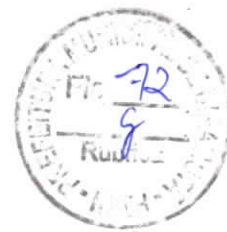
20.1.6. Quando não atendida as solicitações de correções de serviços, o Município de Uiramutã reserva-se o direito de adotar as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital:

- a) Determinar a suspensão do serviço executado em desconformidade com o contrato;
- b) Contratar outra empresa para executar os serviços não atendidos ou mal executados, às expensas da contratada, procedendo ao desconto dos valores cobrados na fatura subsequente.

ds



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20.1.7 - As fiscalizações e medições serão executadas pela CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, que fará o controle dos serviços executados.

20.1.7.1 - As medições serão entregues à CONTRATADA e encaminhadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA para a Secretaria Municipal de Finanças, que efetuará o pagamento após a apresentação de todos os documentos previstos no item 19 deste edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por entrega não realizada;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Uiramutã, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

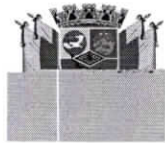
e) O valor das multas aplicadas será, sempre, objeto de dedução do pagamento correspondente à primeira liberação de faturamento ocorrida após as respectivas aplicações.

f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da aplicação da penalidade, a Contratada cometa a mesma infração, caso em que será aplicada a multa pelo valor em dobro.

g) Caso venha a ocorrer reincidência no cometimento da infração em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, passará a nova contagem para efeito de apuração de reincidência, retornando-se, pois, à classificação da primeira nova ocorrência como não reincidência.

h) A autuação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, da verificação da ocorrência, concedida à autuada o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas para defesa, no que couber.

b



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



i) Após a entrega do documento de defesa, caberá à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura e Abastecimento decidir sobre a matéria, mantendo ou não a aplicação da penalidade. Em caso de recursos, o processo será elevado à apreciação da Exmo. Sr. Prefeito do Município de Uiramutã, a quem competirá a decisão em última instância, na esfera administrativa.

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

22.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

23. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

23.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido de impugnação até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

23.2. Já licitantes, poderão impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido de impugnação até 02 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

23.3. Caberá recurso das decisões da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata ou da publicação da decisão.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93;

24.2 – É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Uiramutã, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Uiramutã, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24.3 – A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993.

24.4 – A CPL poderá conceder tolerância de até 05 (cinco) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

24.6 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

24.7 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Pacaraima, Estado do Roraima, excluído qualquer outro.

Uiramutã/RR, XX de XXXXX de 2023

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA
SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO I

TERMO DE VISTORIA
(MODELO)

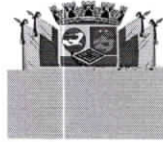
(Local e Data)

Declaração, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº _____, que a Empresa..... ser responsabilizara pela não realização de vistoria, através do seu responsável técnico abaixo identificado, o local das obras e serviços, no dia/...../.....

Assinatura do responsável técnico da empresa licitante
CREA Nº

Assinatura do representante da prefeitura
(nome e cargo)

43



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E CONCORDANCIA COMO OS TERMOS DO EDITAL E DOS ANEXOS, INCLUSIVE O PROJETO.

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº, sediada em, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, recebeu da Comissão Permanente de Licitação, deste município, nesta data, cópia do Edital da Licitação e dos anexos e concorda com os termos do edital, referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº _____**, e todas as demais informações relativas à execução do objeto do referido evento, ao tempo em que também **DECLARA** que o seu representante verificou todo o conteúdo na presença dos membros da E. Comissão, e que o mesmo se encontrava em perfeitas condições de acessibilidade.

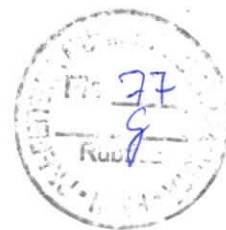
(LOCAL E DATA)

.....
 Nome completo e assinatura do declarante
 CPF e RG

b



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(MODELO)

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
....., sediada em, **DECLARA**, sob
as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

(Local e Data)

.....
Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG

10



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)**

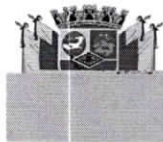
(Nome da Empresa)

.....
inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....
e do CPF Nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local e Data)

.....
(identificação e assinatura do representante legal)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

65



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO 5 - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL
(MODELO)**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

Prezados Senhores:

Nosso preço para o fornecimento de material e execução dos serviços atinentes ao objeto da licitação é de R\$ _____ (_____) e será executada inteiramente de acordo com o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas disponibilizados por este município.

(APRESENTAR PLANILHA DE PREÇOS)

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas disponibilizadas e descritas no Edital.
2. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao Orçamento, medições e pagamentos.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

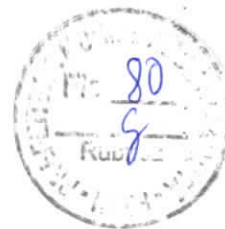
(Local e Data)

Responsável pela Empresa

b



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO VI TERMO DE VISTORIA

(MODELO)

(Local e Data)

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº _____, que a Empresa visitou, através do seu responsável técnico abaixo identificado, o local das obras e serviços, no dia/...../.....

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. (a) tomou ciência das condições atuais, das obras e serviços a serem realizados.

Assinatura do responsável técnico da empresa licitante
CREA Nº

Assinatura do representante da prefeitura
(nome e cargo)

60



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023
PROJETO BÁSICO – A N E X O VII
MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS COM
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de locação de serviços, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, xxxxxxxxxxxx, Uiramutã/RR, aqui representado pelo seu Prefeito, o Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF (MF) sob o nº xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, xx, xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, Município de Uiramutã/RR, e do outro lado como CONTRATADO, _____

_____ decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços 003/2023, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 003/2023, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.**

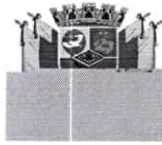
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1- O valor do contrato importa no montante mensal de R\$ _____
(_____)..

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Para efeito de reajuste de preços, motivado de encaminhamento e justificativa da Contratada e aceito pela Contratante, os valores contratados poderão ser reajustados após 02 meses de execução, observada a metodologia de cálculo a seguir indicada.

h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



$$P = P_o \times [0,40 \times (M/M_o) + 0,40 \times (I /I_o) + 0,20]$$

Onde:

P = Preço unitário contratual reajustado dos serviços.

P_o = Preço unitário contratual dos serviços, relativo ao mês de apresentação da proposta.

M = Piso salarial da categoria, no município contratante, dissídio, acordo coletivo de trabalho ou valor efetivamente pago à categoria, no mês do reajustamento.

M_o = Piso salarial da categoria no município contratante, no mês de apresentação da proposta.

I = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês do reajustamento.

I_o = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês de apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 57, II da Lei 8.666.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

6.2. Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO, FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES

7.1. O pagamento pela realização será efetuado, conforme medição mensal aferida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

7.2. Quando do pagamento anteriormente citado, será exigido do CONTRATADO, os seguintes documentos:

7.2.1. Nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras, acompanhada de recibo de quitação;

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.2.2. Certidões de regularidade, junto ao INSS, FGTS, fazenda nacional, fazenda estadual e débitos trabalhistas;

7.2.3. Certidão de regularidade, junto ao Município de Uiramutã, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

7.2.4. Folha de pagamento do mês anterior ao pagamento, acompanhada da GEFIP, devidamente quitada.

7.3. A documentação solicitada no subitem anterior, refere-se aos funcionários, envolvidos no serviço objeto da presente licitação, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.5. Quando não atendida as solicitações de correções de serviços, a PMJ reserva-se o direito de adotar as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital:

- a) determinar a suspensão do serviço executado em desconformidade com o contrato;
- b) contratar outra empresa para executar os serviços não atendidos ou mal executados, às expensas da contratada, procedendo ao desconto dos valores cobrados na fatura subsequente.

7.6. - As fiscalizações e medições serão executadas pela CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, que fará o controle dos serviços executados.

7.6.1. - As medições serão encaminhadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que efetuará o pagamento em até trinta dias da apresentação pela Contratada.

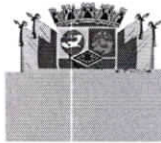
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital do processo licitatório 0X/201X, modalidade Tomada de Preço e proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preço nº 0X/201X, no termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

9.8 - Registrar junto ao CREA e/ou CRA, este termo de contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, até 30 (Trinta) dias após.

9.9 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.10 - Observar normas legais municipais, quanto ao transito de veículos e meio ambiente;

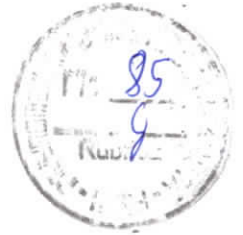
9.12 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.14 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.15 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.16 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por entrega não realizada;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Uiramutã, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

e) O valor das multas aplicadas será, sempre, objeto de dedução do pagamento correspondente à primeira liberação de faturamento ocorrida após as respectivas aplicações.

f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da aplicação da penalidade, a Contratada cometa a mesma infração, caso em que será aplicada a multa pelo valor em dobro.

h) A autuação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, da verificação da ocorrência, concedida à autuada o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas úteis para defesa, no que couber.

i) Após a entrega do documento de defesa, caberá à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura e Abastecimento decidir sobre a matéria, mantendo ou não a aplicação da penalidade. Em caso de recursos, o processo será elevado à apreciação da Exmo. Sr. Prefeito do Município de Uiramutã, a quem competirá a decisão em última instância, na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta do seguinte elemento de despesa nº 3.390.39.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Pacaraima/RR, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uiramutã/RR, ___ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ NOME:
CPF: _____

02. _____ NOME:
CPF: _____

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito e a minuta de Edital, concernente ao Processo nº 103/2023, mediante Tomada de Preço nº 003/2023, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações
Município de Uiramutã – RR
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de construção de 02 salas de aulas – Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva no Município de Uiramutã – RR.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação da comissão de licitação, bem como, minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, projeto básico/termo de referência, orçamento elaborado pelo Departamento de Engenharia do município, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

É o que há de mais relevante para relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo seleção da proposta global pelo menor preço objetivando a contratação do serviço acima citado, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder suas compras por meio de tomada de preço, a Lei nº 8.666/1993, garante referida modalidade, conforme previsão do art. 22, inciso II, cabendo destacar para o caso sub examine o que estabelece em seu art. 7º, §2º e seus incisos:

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

(...)

§2º. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II – existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III – houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA



serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV – o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

A licitação na modalidade de Tomada de Preços destina-se à contratação de obras e/ou serviços, por meio de prévio cadastro de participantes ou daqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22, §2º LLC).

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, TOMADA DE PREÇO, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a Secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o projeto básico/termo de referência e modelo da proposta de preços e de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

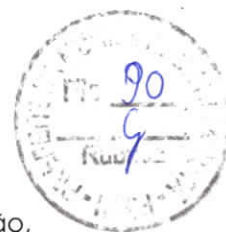
Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA



- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

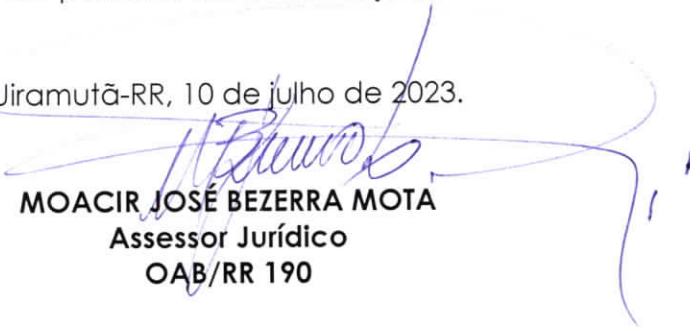
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias exigidos pelo art. 21, §2º, III da Lei nº 8.666/1993.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023.


MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA
Assessor Jurídico
OAB/RR 190



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



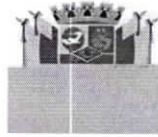
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 103/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 103/2023, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos a este Edital T.P. nº 003/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2023 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento. Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã/RR, 10 de julho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO

Nº 03/2023

PROCESSO Nº 103/2023.

EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

db



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Tomada de Preço nº 03/2023

Data da licitação: 28 de julho de 2023
Hora da licitação: 10h00min
Tipo da licitação: menor preço.
Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço global.
Unidade administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO.
Elemento despesa nº 3.3.90.39.00, com recursos de emenda parlamentar da
LOA 2023.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, designada pela Portaria nº 003-A, de 03 de janeiro de 2023, do Sr. Prefeito, torna público que está realizando processo licitatório, através da modalidade "**Tomada de Preço**", tipo "**menor preço**", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR; de acordo com as especificações a seguir, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

As condições do presente Edital, fundamentadas na legislação acima especificada, estão consubstanciadas nas seguintes Cláusulas:

1. DO OBJETO

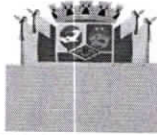
1.1. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.**

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram este Edital de Tomada de Preço, independente de transcrição, os seguintes anexos abaixo:

- Anexo 1** – Declaração de Responsabilidade por Não Realização de Vistoria;
- Anexo 2** – Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo 3** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Anexo 4** – Declaração de Não empregar menores conforme inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal;
- Anexo 5** – Modelo carta Proposta.
- Anexo 6** – Declaração de vistoria
- Anexo 6** – Minuta contrato

3. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.1. Este Edital e os seus anexos, serão adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação, sala de licitações, Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de Uiramutã no horário das 08 às 12 horas, ao custo de zero, ou através do e-mail: cpluiramutã@gmail.com .

3.2. No ato de recebimento do exemplar do edital e de seus anexos, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões. Será exigido ainda o cadastro prévio conforme legislação aplicada à modalidade.

4. DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A despesa correrá por conta do elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ", existente no Orçamento Geral do Município vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

5. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. A despesa correrá por conta de emenda parlamentar da LOA 2023.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1. **No 28 de julho de 2023, as 10:00 horas** , na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

6.1.1 - Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1- Restrições de participação.

7.1.1- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, uma vez que o objeto, para o segmento de mercado, não é de grande vulto, não trazendo, tal limitação, nenhuma limitação de mercado, ao contrário, cria o estímulo à disputa;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.1.2. Não poderá participar ainda pessoa jurídica que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estejam suspensas do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.3 - É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico, por mais de uma empresa licitante. Havendo a indicação, as empresas licitantes serão desclassificadas na participação no presente certame.

7.2- Das condições de participação:

7.2.1- Poderão participar deste certame licitatório firmas brasileiras ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País e que comprovem preencher os requisitos exigidos neste edital e na Lei 8.666/1993.

7.2.2 - Poderá participar do presente certame licitatório, a pessoa jurídica que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto;

7.2.3 - Compreende o serviço de limpeza urbana do Município de Uiramutã: A coleta domiciliar; coleta de volumosos; varrição e capinação manual; podaço; pintura de meio-fio operação de transporte ao local de destinação final dos resíduos sólidos, conforme discriminado quantitativos e especificações no anexo I.

7.2.4 - As empresas licitantes deverão estar devidamente representadas por seus titulares ou por terceiros, esses habilitados por procuração pública ou particular.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário);

8.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver.

8.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; e

66



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou

8.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL:

8.2.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;

8.2.2. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da certidão conjunta de adimplência de Tributos e contribuições federais e inexistência de Dívida Ativa da União;

8.2.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.2.4. A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos da sede do licitante.

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o FGTS;

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC).

8.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1. a) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento do objeto de licitação (Recibo de Retirada do Edital).

8.3.2. b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Lei nº 5.194/66) (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

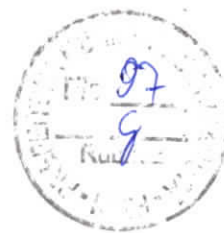
8.3.3. c) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

8.3.4. d) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações Atestado de Capacidade Técnica do Profissional emitido por pessoa Jurídica de direito pública ou privada, com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação conforme itens de maior relevância a seguir:

h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUANTITATIVO PARA ACERVO TÉCNICO		
Descrição	Und.	50% ref. Aos itens de maior relevância dos serviços executados
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTOS COM PREPARO EM BETONEIRA.AF_06/2014	m ²	182,73
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	m ²	4,0
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.AF_062014	m ²	169,31

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.5. **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ficando dispensado para as empresas optantes pelo Simples Nacional.

8.3.5.1. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral - superior a 1

SG= Solvência Geral - superior a 1

LC= Liquidez Corrente - superior a 1

Sendo,

$$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$SG = AT / (PC + PNC)$$

$$LC = AC / PC$$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo não Circulante

AT= Ativo Total

b



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.3.6. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, emitidas nos últimos 30 (trinta) dias;

8.4 - OUTROS:

8.4.1. **Declaração de que o licitante concorda com todas as normas e exigências determinadas através deste Edital**, a ser juntada ao Envelope 1 (Habilitação).

8.4.2. **Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública**, a ser juntada ao Envelope 1 (Habilitação).

8.4.3. **Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal**, a ser juntada ao Envelope 1 (Habilitação);

8.4.4. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, como o número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

8.5.4.1 - Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

8.5.4.2 - Se o licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto a certidão negativa de débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo desta forma apresentar documento comprobatório de autorização para a centralização;

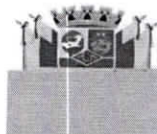
8.5.4.3 - Se o licitante for a matriz e o fornecedor da prestação dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ/MF da matriz e da filial, simultaneamente; ou

8.5.4.4 - Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ/MF da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.6 - A falta de qualquer documento listados; a sua irregularidade; o seu vencimento; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou a ausência das vias originais para autenticação pela Comissão até 48 Horas antes do Certame, ou a falta da apresentação da publicação da imprensa oficial; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico, tornará a empresa respectiva inabilitada no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado.

8.5- Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada.

8.5 .1 - Cada licitante só poderá se pronunciar ou assumir responsabilidades em nome da empresa que representa, se munido de procuração ou instrumento particular devidamente reconhecida a firma. Caso seja sócio da empresa deverá apresentar cópia do



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contrato social e documento de identidade.

8.6 – Os documentos acima referidos deverão ser entregues em envelope lacrado, distinto do da proposta, tendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

Envelope n.º 01 - "Habilitação"
Prefeitura Municipal de Uiramutã
Tomada de Preço nº 03/2023
Data de abertura: 28 de julho de 2023

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 - O prazo de validade da Proposta de Preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.2- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório.

9.3- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.4- Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

9.5- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

9.6. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado em original, contendo o nome, razão social, endereço da empresa e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, redigida com clareza, sem emendas rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal (devidamente identificado), contendo:

a) o valor total mês e valor total global para os 120 (cento e vinte) dias de execução dos serviços objeto da licitação, expressos em reais, em algarismo e por extenso;

b) nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil, nacionalidade do responsável pela assinatura do contrato;

c) validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir de sua apresentação à CPL;

9.6.1. As propostas também deverão conter a **composição analítica dos preços unitários** dos serviços a serem executados. Na planilha, a Licitante deverá apresentar o memorial de cálculos dos preços unitários, indicando os mesmos quantitativos especificados nos anexos a este Edital e conforme o orçamento básico.

9.6.2. Na planilha de composição de preços deverá conter o **detalhamento dos**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



encargos sociais, observado os salários e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva utilizada para elaboração do Projeto Básico (2023);

9.6.3. A empresa deverá indicar em sua proposta o recolhimento dos **tributos inerentes ao seu regime tributário**, ou seja, as alíquotas que efetivamente recolhe;

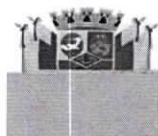
9.6.4. Composição do **BDI**;

9.6.5. No Anexo 5, há modelo de proposta que pode ser utilizado para os fins do item 9.6 (*caput*).

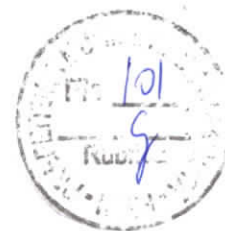
9.7. Havendo divergência entre o preço por extenso e o numeral prevalecerá o menor valor.

9.8. A proposta de preços deverá ser entregue à CPL assinada pelo

66



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



representante legal da empresa, em envelope fechado e lacrado, o qual conterà as seguintes indicações:

Envelope n.º 02 - "Proposta"
Prefeitura Municipal de Uiramutã
TOMADA DE PREÇO n.º 03/2023
Data de abertura: 28 de julho de 2023

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, § 1º, do art. 45 da Lei de Licitações.

11. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93.

11.2- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços será realizado simultaneamente no dia, hora e local previstos neste Edital.

11.3. O presente certame iniciará com o recebimento dos envelopes "Habilitação" e "Propostas", sendo aberto inicialmente o envelope "Habilitação". Havendo a renúncia de todos os licitantes na apresentação de recursos, a Comissão abrirá o envelope "Proposta".

11.4- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

11.5- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

11.6- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

11.7- Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.8- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preço, lacrados.

11.9- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

11.10- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

11.11 O julgamento e a indicação da proposta vencedora será àquela que menor valor apresentar para o período de 12 (doze) meses de execução dos serviços ora licitados.

11.14. Serão desclassificadas as propostas em cuja composição da empresa licitante conste pessoas anteriormente suspensas de participar de licitações e contratações com a administração pública municipal.

11.15 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

11.16. As questões relacionadas com o direito de petição, dos contratos e das sanções administrativas, serão aplicadas as disposições das seções próprias da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.17 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

11.18. Concluídos os trabalhos, a CPL encaminhará o processo devidamente instruído, para apreciação da Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para expedição do ato homologatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

12.2. O vencedor do certame terá até 01 (um) a 03 (Três) dias úteis após a Homologação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, onde assinará o "Termo de Contrato de Prestação de Serviços.". Após este prazo, não comparecendo, o mesmo será notificado, para nas 24 horas seguintes assinar o termo. Permanecendo a falta, lhe será imputado uma multa de 5% do valor da sua proposta financeira global (anual), a ser cobrada administrativa ou judicialmente, a suspensão da assinatura do referido termo de contrato e da sua participação em outros certames licitatórios por dois anos, além da perda da caução de participação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13. DO CONTRATO

13.1. Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente Edital, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 03 (Três) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

13.2. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

14.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

14.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

14.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas e medidas, pelo setor competente.

14.5 - fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

14.6 - oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

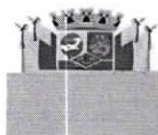
15.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital do processo licitatório 049/2023, modalidade Tomada de Preço e proposta vencedora do Certame;

15.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preço nº 01/2020, nos termos do contrato;

15.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

15.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;

15.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.6 - Comunicar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

15.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

15.8 - Registrar junto ao CREA, as anotações referentes à execução do Contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, até 30 (Trinta) dias após.

15.9 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

15.10 - Observar normas legais municipais, quanto ao trânsito de veículos e meio ambiente;

15.12 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

15.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.14 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

15.15 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

15.16 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.17 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

16. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - O contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

16.2 - O prazo de execução dos serviços objeto deste Edital, poderá ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, desde que devidamente justificado, nos termos do que prevê o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO.

17.1 - Para efeito de reajuste de preços os valores contratados poderão ser reajustados após 02 meses de execução, observada a metodologia de cálculo a seguir indicada.

$$P = P_o \times [0,40 \times (M/M_o) + 0,40 \times (I /I_o) + 0,20]$$

Onde:

P = Preço unitário contratual reajustado dos serviços.

P_o = Preço unitário contratual dos serviços, relativo ao mês de apresentação da proposta.

M = Piso salarial da categoria, no município contratante, dissídio, acordo coletivo de trabalho ou valor efetivamente pago à categoria, no mês do reajustamento.

M_o = Piso salarial da categoria no município contratante, no mês de apresentação da proposta.

I = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês do reajustamento.

I_o = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês de apresentação da proposta.

C = Preço do litro de óleo diesel, mês do reajustamento.

18. DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

18.1. O pagamento pela prestação de serviços será mensal, e em até 30 dias da apresentação dos documentos indispensáveis para o pagamento.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO:

19.1. O pagamento pela realização será efetuado, conforme medição mensal aferida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

19.2. Quando do pagamento anteriormente citado, será exigido do CONTRATADO os seguintes documentos:

19.2.1. Nota fiscal, devidamente atestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA;

19.2.2. Certidões de regularidade, junto ao INSS, FGTS e débitos trabalhistas;

b



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19.2.3. Certidão de regularidade, junto ao Município de Uiramutã, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

19.2.4. Folha de pagamento do mês anterior ao pagamento, acompanhada da GEFIP, devidamente quitada.

19.3. A documentação solicitada no subitem anterior, refere-se aos funcionários, envolvidos no serviço objeto da presente licitação, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

20. DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES

20.1 O contrato deverá ser fielmente executado, de acordo com as cláusulas contratuais, bem como as normas constantes nas especificações técnicas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.1.1. A fiscalização será exercida pela SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou seus agentes prepostos.

20.1.2. A Prefeitura Municipal de Uiramutã, se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com as especificações contidas neste Edital de Tomada de Preço e Contrato de Prestação de Serviços dele proveniente.

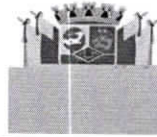
20.1.3. A execução dos serviços contratados obedecerá às normas constantes no plano de trabalho aprovado pela PMU, bem como disposições técnicas constantes deste edital e demais anexos.

20.1.4. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos serviços executados de modo idêntico àquelas constante no boletim de medição.

20.1.5. Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

20.1.6. Quando não atendida as solicitações de correções se serviços, o Município de Uiramutã reserva-se o direito de adotar as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital:

- a) Determinar a suspensão do serviço executado em desconformidade com o contrato;
- b) Contratar outra empresa para executar os serviços não atendidos ou mal executados, às expensas da contratada, procedendo ao desconto dos valores cobrados na fatura subsequente.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20.1.7 - As fiscalizações e medições serão executadas pela CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, que fará o controle dos serviços executados.

20.1.7.1 - As medições serão entregues à CONTRATADA e encaminhadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA para a Secretaria Municipal de Finanças, que efetuará o pagamento após a apresentação de todos os documentos previstos no item 19 deste edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por entrega não realizada;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Uiramutã, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

e) O valor das multas aplicadas será, sempre, objeto de dedução do pagamento correspondente à primeira liberação de faturamento ocorrida após as respectivas aplicações.

f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da aplicação da penalidade, a Contratada cometa a mesma infração, caso em que será aplicada a multa pelo valor em dobro.

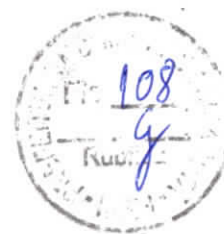
g) Caso venha a ocorrer reincidência no cometimento da infração em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, passará a nova contagem para efeito de apuração de reincidência, retornando-se, pois, à classificação da primeira nova ocorrência como não reincidência.

h) A autuação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, da verificação da ocorrência, concedida à autuada o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas para defesa, no que couber.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



i) Após a entrega do documento de defesa, caberá à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura e Abastecimento decidir sobre a matéria, mantendo ou não a aplicação da penalidade. Em caso de recursos, o processo será elevado à apreciação da Exmo. Sr. Prefeito do Município de Uiramutã, a quem competirá a decisão em última instância, na esfera administrativa.

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1- O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

22.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

23. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

23.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido de impugnação até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

23.2. Já licitantes, poderão impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido de impugnação até 02 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

23.3. Caberá recurso das decisões da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata ou da publicação da decisão.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93;

24.2 – É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Uiramutã, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Uiramutã, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

b



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24.3 – A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993.

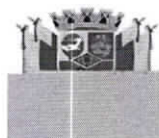
24.4 – A CPL poderá conceder tolerância de até 05 (cinco) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

24.6 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seu anexo serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

24.7 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Pacaraima, Estado do Roraima, excluído qualquer outro.

Uiramutã/RR, 10 de julho de 2023

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO I

TERMO DE VISTORIA
(MODELO)

(Local e Data)

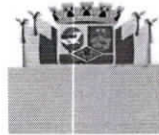
Declaração, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº _____, que a Empresa.....ser responsabilizara pela não realização de vistoria, através do seu responsável técnico abaixo identificado, o local das obras e serviços, no dia/...../.....

Assinatura do responsável técnico da empresa licitante

CREA Nº

Assinatura do representante da prefeitura
(nome e cargo)

10



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E CONCORDANCIA COMO OS TERMOS DO EDITAL E DOS ANEXOS, INCLUSIVE O PROJETO.

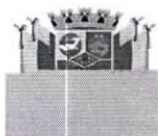
(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
, sediada em, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, recebeu da Comissão Permanente de Licitação, deste município, nesta data, cópia do Edital da Licitação e dos anexos e concorda com os termos do edital, referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº _____**, e todas as demais informações relativas à execução do objeto do referido evento, ao tempo em que também **DECLARA** que o seu representante verificou todo o conteúdo na presença dos membros da E. Comissão, e que o mesmo se encontrava em perfeitas condições de acessibilidade.

(LOCAL E DATA)

.....
 Nome completo e assinatura do declarante
 CPF e RG

6



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(MODELO)

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
....., sediada em, **DECLARA**, sob
as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

(Local e Data)

.....
Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)**

(Nome da Empresa)

.....
inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....
e do CPF Nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local e Data)

.....
(identificação e assinatura do representante legal)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO 5 - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL
(MODELO)**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

Prezados Senhores:

Nosso preço para o fornecimento de material e execução dos serviços atinentes ao objeto da licitação é de R\$ _____) e será executada inteiramente de acordo com o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas disponibilizados por este município.

(APRESENTAR PLANILHA DE PREÇOS)

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas disponibilizadas e descritas no Edital.
2. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao Orçamento, medições e pagamentos.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

(Local e Data)

Responsável pela Empresa



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR.**

ANEXO VI TERMO DE VISTORIA

(MODELO)

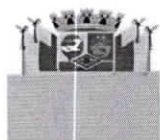
Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº _____ (Local e Data)
_____, que a Empresa visitou, através do seu responsável técnico abaixo identificado, o local das obras e serviços, no dia/...../.....

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. (a) tomou ciência das condições atuais, das obras e serviços a serem realizados.

Assinatura do responsável técnico da empresa licitante
CREA Nº _____

Assinatura do representante da prefeitura
(nome e cargo)

40



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023
PROJETO BÁSICO – A N E X O VII
MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS COM
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de locação de serviços, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, xxxxxxxxxxxx, Uiramutã/RR, aqui representado pelo seu Prefeito, o Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF (MF) sob o nº xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, xx, xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, Município de Uiramutã/RR, e do outro lado como CONTRATADO, _____

_____ decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços 003/2023, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 003/2023, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTã-RR.**

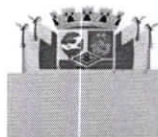
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1- O valor do contrato importa no montante mensal de R\$ _____
(_____).

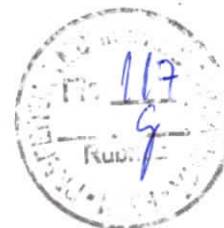
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Para efeito de reajuste de preços, motivado de encaminhamento e justificativa da Contratada e aceito pela Contratante, os valores contratados poderão ser reajustados após 02 meses de execução, observada a metodologia de cálculo a seguir indicada.

h



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



$$P = P_o \times [0,40 \times (M/M_o) + 0,40 \times (I /I_o) + 0,20]$$

Onde:

P = Preço unitário contratual reajustado dos serviços.

P_o = Preço unitário contratual dos serviços, relativo ao mês de apresentação da proposta.

M = Piso salarial da categoria, no município contratante, dissídio, acordo coletivo de trabalho ou valor efetivamente pago à categoria, no mês do reajustamento.

M_o = Piso salarial da categoria no município contratante, no mês de apresentação da proposta.

I = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês do reajustamento.

I_o = Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – Veículos e equipamentos – Coluna 16, publicação na Revista Conjuntura Econômica, ditada pela Fundação Getúlio Vargas, mês de apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e vigorará por 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 57, II da Lei 8.666.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

6.2. Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO, FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES

7.1. O pagamento pela realização será efetuado, conforme medição mensal aferida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

7.2. Quando do pagamento anteriormente citado, será exigido do CONTRATADO, os seguintes documentos:

7.2.1. Nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras, acompanhada de recibo de quitação;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.2.2. Certidões de regularidade, junto ao INSS, FGTS, fazenda nacional, fazenda estadual e débitos trabalhistas;

7.2.3. Certidão de regularidade, junto ao Município de Uiramutã, expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

7.2.4. Folha de pagamento do mês anterior ao pagamento, acompanhada da GEFIP, devidamente quitada.

7.3. A documentação solicitada no subitem anterior, refere-se aos funcionários, envolvidos no serviço objeto da presente licitação, que não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

7.5. Quando não atendida as solicitações de correções de serviços, a PMJ reserva-se o direito de adotar as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital:

- a) determinar a suspensão do serviço executado em desconformidade com o contrato;
- b) contratar outra empresa para executar os serviços não atendidos ou mal executados, às expensas da contratada, procedendo ao desconto dos valores cobrados na fatura subsequente.

7.6. - As fiscalizações e medições serão executadas pela CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, que fará o controle dos serviços executados.

7.6.1. - As medições serão encaminhadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que efetuará o pagamento em até trinta dias da apresentação pela Contratada.

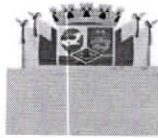
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

8.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

8.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

63



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital do processo licitatório 0X/201X, modalidade Tomada de Preço e proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preço nº 0X/201X, no termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e

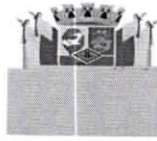
9.8 - Registrar junto ao CREA e/ou CRA, este termo de contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, até 30 (Trinta) dias após.

9.9 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.10 - Observar normas legais municipais, quanto ao transito de veículos e meio ambiente;

9.12 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.14 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.15 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.16 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por entrega não realizada;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Uiramutã, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

e) O valor das multas aplicadas será, sempre, objeto de dedução do pagamento correspondente à primeira liberação de faturamento ocorrida após as respectivas aplicações.

f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da aplicação da penalidade, a Contratada cometa a mesma infração, caso em que será aplicada a multa pelo valor em dobro.

h) A autuação deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, da verificação da ocorrência, concedida à autuada o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas úteis para defesa, no que couber.

i) Após a entrega do documento de defesa, caberá à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura e Abastecimento decidir sobre a matéria, mantendo ou não a aplicação da penalidade. Em caso de recursos, o processo será elevado à apreciação da Exmo. Sr. Prefeito do Município de Uiramutã, a quem competirá a decisão em última instância, na esfera administrativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
CONTRATUAL**



11.1 – O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta do seguinte elemento de despesa nº 3.390.39.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Pacaraima/RR, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uiramutã/RR, ___ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ NOME:
CPF: _____

02. _____ NOME:
CPF: _____

6



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Rafael silva <dkrr100@yahoo.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

11 de julho de 2023 às 10:42

Venho através deste solicitar o edital completo da Tomada de preço 03/2023; Processo: 103/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de 02 salas de aulas - Escola municipal Antônio Rodrigues da Silva no município de Uiramutã/RR Razão social: JORGE VIEIRA Construções CNPJ: 46.444.447/0001-50 Rua SD PM Guivaldo Rodrigues de Peixoto n° 54 Bairro: Caranã Boa Vista-RR, fone: 991702181 Rafael Silva Representante legal

Enviado do Yahoo Mail para iPhone








cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: Rafael silva <dkrr100@yahoo.com>

12 de julho de 2023 às 10:04

Bom dia!
ANEXO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
-  **PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
-  **PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
-  **planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
-  **PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
-  **planilhas.pdf**
1570K
-  **rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de Edital.

2 mensagens

Exclusiv Comercio <exclusivcomercioeservicos@gmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

11 de julho de 2023 às 16:46








Boa tarde, solicito através desta o edital da TOMADA DE PREÇO N°003/2023.
À disposição.

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: Exclusiv Comercio <exclusivcomercioeservicos@gmail.com>

12 de julho de 2023 às 10:04

Segue em anexo o edital solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
-  **PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
-  **PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
-  **planilhas.pdf**
1570K
-  **planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
-  **PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
-  **rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K





cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de Edital - TP N° 003/2023.

2 mensagens

maximus empreendimentos <empreendimentosmaximus10@gmail.com>
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

11 de julho de 2023 às 16:30








Olá, boa tarde.
Solicito através deste o Edital referente a Tomada de Preço N° 003/2023.
A disposição para sanar qualquer dúvida.
95 991363553

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: maximus empreendimentos <empreendimentosmaximus10@gmail.com>

12 de julho de 2023 às 10:05

Segue em anexo o edital solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
-  **PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
-  **planilhas.pdf**
1570K
-  **planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
-  **PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
-  **PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
-  **rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K





cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de edital

2 mensagens

Anselmo souza <sousasousaconstrucoes@gmail.com>
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

12 de julho de 2023 às 13:19

Vimos por meio deste solicitar retirada do edital TP 03/2023 e seus anexos para devido fins.

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: Anselmo souza <sousasousaconstrucoes@gmail.com>








12 de julho de 2023 às 13:49

Segue em anexo o edital solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



7 anexos

-  **1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
-  **PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
-  **planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
-  **planilhas.pdf**
1570K
-  **PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
-  **PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
-  **rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

SOLICITACAO EDITAL E ANEXOS DA TP 003/2023

2 mensagens

TF COMERCIO <tfcomercial21@gmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

12 de julho de 2023 às 16:33

Boa tarde, solicito edital e anexos da TP 003/2023.








cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: TF COMERCIO <tfcomercial21@gmail.com>

13 de julho de 2023 às 12:09

Segue em anexo o edital solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
-  **PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
-  **PLANTA BX Predio Secretaria de Educaçao _sem ampliação.pdf**
1649K
-  **planilhas.pdf**
1570K
-  **planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
-  **PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
-  **rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K





cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS TP 003/2023

2 mensagens

francisco iran <faconstrucoesempreendimentos@gmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

13 de julho de 2023 às 17:53

Boa Tarde, senhores, conforme publicação no diário oficial da união e do município , solicito por gentileza o edital e anexos referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2023.**

Segue os dados cadastrais da empresa licitante:

FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.242.165/0001-54

End. AV GENERAL ATAIDE TEIVE nº 556, Bairro Mecejana, Cep. 69.304-360 - Boa Vista RR



Francisco Iran Rodrigues
Sócio Administrador

Desde já agradeço!

Att;

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: francisco iran <faconstrucoesempreendimentos@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 09:13

Bom dia!
Segue ANEXO



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

- 1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
- PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
- PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
- planilhas.pdf**
1570K
- PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
- planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
- rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

lmb empreendimentos <lmbempreendimentos.rr@gmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

14 de julho de 2023 às 11:16

Bom dia.

Solicito por gentileza, o edital do pregão presencial na modalidade Tomada de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 103/2023, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MINICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

Atenciosamente

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: lmb empreendimentos <lmbempreendimentos.rr@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 12:06

Segue em anexo o edital solicitado.



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**7 anexos**

- 1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
- PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
- planilhas.pdf**
1570K
- planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
- PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
- PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
- rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

Solicitação de Edital e Anexos T.P 003/2023.

2 mensagens

J L B RODRIGUES JBR <jbr.gestao.comercial@gmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

14 de julho de 2023 às 11:50

Prezados senhores,

J L B RODRIGUES LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.518.912/0001-06**, com sede na cidade de Boa Vista, no endereço rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 122/1, Centro. Vem por meio deste solicitar o edital e Anexos da **T.P 003/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: J L B RODRIGUES JBR <jbr.gestao.comercial@gmail.com>

14 de julho de 2023 às 12:06



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**7 anexos**

- 1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
- PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
- planilhas.pdf**
1570K
- planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
- PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
- PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
- rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

(sem assunto)

2 mensagens

José Raimundo Moraes Bitencourt <jrm.bittencourt@hotmail.com>
Para: cpluiramuta@gmail.com

17 de julho de 2023 às 11:44

Olá, estou entrando em contato para ter o edital Comissão permanente de licitação aviso de tomada de preço N°003/2023, me informaram que eu conseguiria através desse email.

cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>
Para: José Raimundo Moraes Bitencourt <jrm.bittencourt@hotmail.com>

17 de julho de 2023 às 12:18

Segue em anexo o edital solicitado.



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**7 anexos**

- 1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf**
441K
- PLANTA BX Predio Secretaria de Educação _sem ampliação.pdf**
1649K
- PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf**
931K
- planilhas.pdf**
1570K
- planilhas 02 sl sede.pdf**
1679K
- PROJETO BASICO_MAUNTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPAROS pdf.pdf**
692K
- rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf**
1249K



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

venho por meio deste solicita o edital ;CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,, Datas Abertura: 28/07/2023 10:00

2 mensagens

LC MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA <lcmendesconstrucao@gmail.com>
Para: "cpluiramuta@gmail.com" <cpluiramuta@gmail.com>

26 de julho de 2023 às 15:11

Enviado do Email para Windows



cpl uiramuta <cpluiramuta@gmail.com>

27 de julho de 2023 às 15:59

Para: LC MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA <lcmendesconstrucao@gmail.com>

ANEXO



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

rev_bsb_Construção de 02 Salas EMI Sede.pdf
1249K

1 - EDITAL TP 03.2023 - 02 SALAS DE AULA.pdf
441K

planilhas 02 sl sede.pdf
1679K

PROJETO BASICO_EMI 02 SALAS SEDE.pdf
931K

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jeovan Oliveira da Silva**, no período de 12 a 14 de julho de 2023, para participar das Reuniões no COSEMS, CIB, resolver pendências na SESAU, Contabilidades e Convênios, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 10 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patrícia Eduardo Reis
Código Identificador:2E957F91

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 172/2023/SMECEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor DELANDE ROOSIVELTI DA SILVA, até o Município de BONFIM - RR, para acompanhar e dar suporte para a delegação da Escola Municipal Castro Alves para a fase classificatória dos Jogos Escolares, aos dias 11 a 14 de Julho de 2023, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 10 de Julho de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:A9D35AED

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

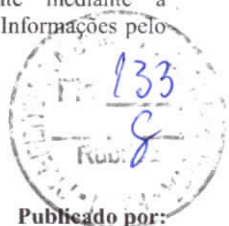
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 103/2023, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos a este Edital T.P. nº 003/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2023 às 10:00 horas. O edital na íntegra

encontra-sea disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento. Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.



Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:9BFCEAC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 018/2023, realizada no dia 07/07/2023, às 15:00h, horário de Brasília, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de gás liquefeito de Petróleo – GPL (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e vasilhame, para atender a rede Municipal de Ensino na educação básica, do Município de Uiramutã/RR". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Uiramutã/RR, 11 de julho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:4D8E3615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 482/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Giovany Lopes Sacramento** ocupante do cargo de **Assessor adm. do Prefeito**, no período de 10/07 a 12/07/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar do **Seminário Estadual da Primeira Infância**. Fazendo jus a 2 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2DAC7DCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE CONSELHO**

PORTARIA Nº 483 DE 11 DE JULHO DE 2023.

RETIFICAÇÃO do primeiro aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/SEMOSP/2023, publicado no dia 12 de julho de 2023, sessão 03, página nº 293, contendo as seguintes alterações: Do Prazo - Cláusula Segunda, Onde se lê: O presente Termo aditivo tem por objetivo Prorrogar por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, fica prorrogado ao contrato nº 11/PMT/SEMOSP/2023 prazo com início no dia 12/06/2023 e término no dia 11/12/2023. Leia-se: Cláusula Segunda- do Prazo - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 140 (Cento e Quarenta) dias, fica prorrogado ao contrato nº 11/PMT/SEMOSP/2023 prazo com início no dia 12/06/2023 e término no dia 30/10/2023. As demais cláusulas do termo aditivo de prazo do contrato supracitado permaneceram inalteradas.

Theobroma, 12 de Julho de 2023.
GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 1 CESSÃO DE BEM IMÓVEL
Processo 21219.000199/2021-23. Instrumento de cessão de bem imóvel que celebram a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e a Prefeitura Municipal de Vilhena-RO. O presente instrumento tem por objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por igual período, do prazo de vigência do Instrumento de Cessão de Uso n. Sel 16743401, firmado entre as partes originalmente em 23/8/2021, mantendo-se as demais condições contratuais. Prazo de vigência por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/8/2023 a 23/8/2025. JOÃO EDEGAR PRETTO - Diretor-Presidente. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - Diretora Administrativa, Financeira e de Fiscalização - DIAFI.

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - SRP

Processo nº 026102/2022 - SMSA. Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Curativo para suprir a necessidade anual exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para o atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 26/07/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 - CPL

PROCESSO Nº037/2023-SEMPLAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, Inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-CPL, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, da Prefeitura Municipal de Cantá - RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o item do Processo Licitatório nº 037/2023/SEMPLAF, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023/CPL, em favor da Empresa: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 7.872.397/0001-50, tendo como vencedora do Grupo 1, item 1, no valor unitário R\$ 1.845,83 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 2, no valor unitário R\$ 1.791,58 (Hum mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), item 3, no valor unitário R\$ 958,25 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), item 4, no valor unitário R\$ 574,91 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) e item 5, no valor unitário R\$ 448,91 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Cantá - RR, 12 de julho de 2023.
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2023/CPL/PMC/RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023/SEMSPA/PMC

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, comunica as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos inerente a conclusão do certame licitatório, às 09:00min do dia 17 de julho de 2023, na sala da CPL, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá/RR - CEP: 69.390-000, ficando desde já a todos os interessados convocados

Cantá/RR, 12 de julho de 2023.
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 026/2023/CPL/NORMANDIA, no dia 25.07.2023 às 09:00 hrs, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER". O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia - RR, 12 de Julho de 2023.
CÍRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cui Mota, s/nº Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 103/2023, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos a este Edital T.P. nº 003/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2023 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento. Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023.
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1º TERMO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO- PE Nº 87/2023 - PMBC - 105/2023 - COMPRASNET.

Com base no art. 25 do Decreto Municipal 10.540/2021, o Edital de Licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário em 11 de Junho de 2023, Seção 3, Página nº 283, e no site: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, cujo objeto trata do Registro de Preços para execução e manutenção da rede de drenagem pluvial urbana do município. Onde se lê: Data e local da sessão pública: Dia 24/07/2023.

Horário: Às 09h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - Código UASG: 988039.

Leia-se: Data e local da sessão pública: Dia 25/07/2023. Horário: Às 09h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - Código UASG: 988039.

Ficam mantidas as demais condições.

Em 12 de junho de 2023.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - PMBC - UASG: 988039

COMPRASNET Nº 100/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de inox. VALOR: R\$ 2.206.436,15. DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 28 (vinte e oito) de julho de 2023. HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 12 de julho de 2023.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 - PMBC - UASG 988039

COMPRASNET Nº 114/2023.

OBJETO: Registro de preços de materiais elétricos. VALOR: R\$ 199.102,40. DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 31 de julho de 2023. HORÁRIO: 10h30min.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 12 de julho de 2023.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 34/2023

Regime: credenciamento. Processo: 34/2023.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PESSOAS FÍSICAS) PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS), INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito municipal e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 10 de julho de 2023.
PEDRO LUIZ OSTETTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

Regime: Menor preço por item. Processo: 27/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA E MULTIENTIDADE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS.

O Prefeito municipal e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 10 de julho de 2023.
PEDRO LUIZ OSTETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2023 - FMSB.

A Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado conforme Termo de Retificação publicado no site www.bombinhas.sc.gov.br.

Salientamos que a data da sessão foi remarcada para 14/08/2023 às 14:30h.

Bombinhas, 12 de julho de 2023.
KARINE FRANCIÉLI SCHEUERMANN
Secretária de Administração



PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 103/2023, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos a este Edital T.P. nº 003/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2023 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um documento de armazenamento. Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com. Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023. Sandro da Silva Mafra. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR



**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023/CPL/PMC/RR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023/SEMSA/PMC**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, comunica as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos inerente a conclusão do certame licitatório, às 09:00min do dia 17 de julho de 2023, na sala da CPL, situada na rua Francisco Alves nº 100, s/nº, Centro, Cantá/RR - CEP: 69.390-000, ficando desde já a todos os interessados convocados. Cantá/RR, 12 de julho de 2023. **BRUNNO ENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC Decreto nº 139/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 – CPL PROCESSO Nº037/2023-SEMPALAF A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, I, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-CPL, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VIDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, da Prefeitura Municipal de Cantá- RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Nesse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o item do Processo Licitatório nº 037/2023/SEMPALAF, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023/CPL, em favor da Empresa: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 07.872.397/0001-50, tendo como vencedora do Grupo 1, em 1, no valor unitário R\$ 1.845,83 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), item 2, no valor unitário R\$ 1.791,58 (Hum mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), item 3, no valor unitário R\$ 958,25 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em 4, no valor unitário R\$ 574,91 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) e item 5, no valor unitário R\$ 448,91 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Publique-se e dê-se ciência. CANTÁ - RR, 12 de julho de 2023. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 - CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADO: C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 05.835.609/0001-02.
CONTRATO Nº 029/2022.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REDEQUAÇÕES EM EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

O Recurso Orçamentário permanecerá o mesmo do contrato, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 22/02/2023 à 21/08/2023

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 16/02/2023.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia/RR

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

CRENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE RORAIMA**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RR-001569/O-6

Nome
VITOR MATEUS

Nascimento
10/02/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JI-PARANA-RO



Assinatura do Profissional



Filiação
**JOSÉ MATEUS
MARIA ROSA MATEUS**

CPF
867.228.162-49

Documento de
Identificação
894020 SSP-RO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
10/12/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **CA8629**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE RORAIMA**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/86722816249/codigo/CA8629>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 28 de abril de 2022, às 17:52.**




PROCURAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ESTADO DE RORAIMA.**

Por intermédio deste instrumento particular de mandato, **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade estabelecida nesta cidade, na A RODOVIA BR 174 nº S/N – SALA 03 KM 457.84 CHAC. DO MANOEL, Bairro AREA RURAL DE BOA VISTA, Boa Vista/RR – CEP 69.339-899, devidamente inscrito no CNPJ **13.808.507/0001-18 e inscrição Estadual 24.019772-4**, neste ato representado por seu administrador o Sr. **JOSÉ RIBEIRO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 04/12/1986, inscrito no CPF sob nº 843.481.602-44, portador da carteira de identidade nº 250555 SSP/RR, residente e domiciliado na Rua Maria Rodrigues dos Santos, nº 2012, Tancredo Neves Boa Vista, CEP 69.313-482, Estado de Roraima, Brasil., que nomeia e constitui o seu bastante **PROCURADOR o Sr. VITOR MATEUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Capricórnio, nº 915, Cidade Satélite, CEP: 69.317-494, Boa Vista – Roraima, portador da cédula de identidade 894020 SSP/RO e CPF nº 867.228.162-49, a quem confere poderes para representa-la junto a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NO ESTADO DE RORAIMA**, com o fim específico de representar a outorgante em processos licitatórios, podendo participar, de reuniões de licitações, elaborar e assinar propostas, assinar contratos, assinar empenho, formular ofertas e lances verbais, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, assinar atas e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, requerer e assinar o que se fizer necessário, assinar termos, requerimentos, juntar, retirar e apresentar documentos, fazer e assinar formulários, requerer impugnação de processo licitatório, concordar ou discordar de prazos, valores, prestar esclarecimentos, praticando todos os demais atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive para recebimento de intimações e decisão sobre a desistência ou não de recursos contra a habilitação, enfim, praticar todos os atos inerentes aos **PROCESSOS LICITATÓRIOS, encerrando-se com a homologação e adjudicação do objeto licitado.**

Boa Vista 20 de outubro de 2022.




JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
Administrador

CPF nº 843.481.602-44 - RG nº 250555-SSP/RR


Confere com Original

Cartório Autorizada
Cartório Loureiro
Escritório Autorizada
Cartório Loureiro
L.S. Escritório
da verdade Boa Vista, 20/10/2022
Emp. FUNDEJURR.0.30.FISC.0.15.FECON.0.15.ISS.0.15.Vlr.Selo1.50
Selo REC.FIR.0.30.458H27.JRL0290D5199 Nº Ticket: 00163
Consulte seu selo: <https://cidadao.portalseiorr.com.br>
CPF Solicitante: 59892998263



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200099738	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2300019649

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA
Local

23 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
	Data			Data	

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.731-1	RRP2300019649	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		


Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA CNPJ 13.808.507/0001-18**

JOSE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AREA Rodovia BR 174, nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA, CEP 69339-899, Boa Vista - Roraima, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** sob nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020, resolve na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Promove alteração de endereço, que passa a ser na **Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima.** (art. 997, II, CC/2002).

Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **consolidadas** neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

JOSE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tendo como nome fantasia **EXCLUSIV**, seu endereço é na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu endereço é na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

1




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12



Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
JOSE RIBEIRO JUNIOR	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As atividades econômicas é:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

2
(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

(Signature)
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social da empresa é:

3

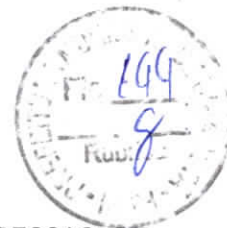


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



OBRAS DE ALVENARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHONES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,

5

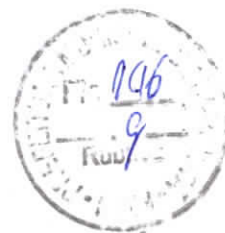


o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Boa Vista/RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2023.



JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio administrador

6
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



pág. 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.731-1	RRP2300019649	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/12/1986, RG Nº 250555 SSP-RR, CPF 843.481.602-44, RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 2012, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP 69313-482, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 23 de junho de 2023.

JOSE RIBEIRO JUNIOR

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 13.808.507/0001-18 e protocolado sob o número 23/008.731-1 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 567174, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 23/008.731-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. sexta-feira, 23 de junho de 2023





CREDENCIAMENTO

TOMA DE PREÇO Nº 003/2023.

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200717694

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **ELEVEN ENGENHARIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100060110

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Junho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.069-3	AMP2100060110	01/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
918.144.802-34	ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJAO	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signatures in blue ink



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ELEVEN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.867.443/0001-66
NIRE: 1320071769-4

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJÃO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22485066 SSP/AM, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob nº 918.144.802-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a Rua General Glicério nº 1393 – Bairro Cachoeirinha – CEP: 69.065-140.

Único sócio componente da sociedade **ELEVEN ENGENHARIA LTDA** resolve, alterar e consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições que outorga:

I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sede da Sociedade que era localizada na Avenida Rio Jutai, 670, Lotm JD Amazonia, Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM, CEP 69053-020 passará a ser, neste ato, na Avenida Duque de Caxias, nº 1814, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP 69.020-141.

II – CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A empresa girará sob o nome empresarial **ELEVEN ENGENHARIA LTDA** e terá sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1814, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP 69.020-141, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

Atividade Econômica Principal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Atividades Econômicas Secundárias





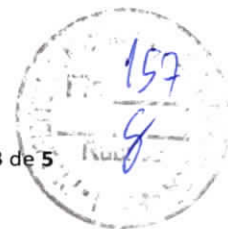
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJÃO	800.000	1,00	800.000,00
TOTAL	800.000	1,00	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por unanimidade dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo 2º: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lycia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lycia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.



CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato assinando-o em via única de igual teor, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.





Manaus, 25 de Maio de 2021

ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJÃO
CPF nº 918.144.802-34

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.069-3	AMP2100060110	01/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
918.144.802-34	ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJAO	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



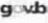
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 29.867.443/0001-66 e protocolado sob o número 21/031.069-3 em 01/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1117181, em 02/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
918.144.802-34	ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJAO	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
918.144.802-34	ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJAO	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2021, às 08:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/031.069-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1117181 em 02/06/2021 da Empresa ELEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29867443000166 e protocolo 210310693 - 01/06/2021. Autenticação: 2B4F543DE67194A36D2D3965C2F07BB05DAA14. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.069-3 e o código de segurança Eopj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 02 de junho de 2021

[Handwritten signatures]



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME ALLAN CRISTIAN SOUZA FEIJAO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 27583 CREA AM		
CPF 918.144.802-34	DATA NASCIMENTO 20/11/1982	
FILIAÇÃO ANTONIO VALENTIN DA COSTA F EIJAO JOICE MACEDO DE SOUZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 03296809565	VALIDADE 02/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 08/09/2011

RESERVAÇÕES

Allan Cristian S. Feijao
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANAUS, AM	DATA EMISSÃO 03/09/2021
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63129768612
AM035576200

AMAZONAS
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077978201

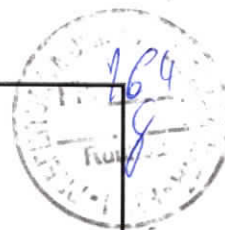
CNH

2077978201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.867.443/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
NOME EMPRESARIAL ELEVEN ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELEVEN ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1814	COMPLEMENTO *****
CEP 69.020-141	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELEVENENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9250-6520/ (92) 8213-7282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **10:18:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.867.443/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
NOME EMPRESARIAL ELEVEN ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1814	COMPLEMENTO *****
CEP 69.020-141	BAIRRO/DISTRITO PRACA 14 DE JANEIRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELEVENENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (92) 9250-6520/ (92) 8213-7282		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **10:18:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CREDECENCIAMENTO

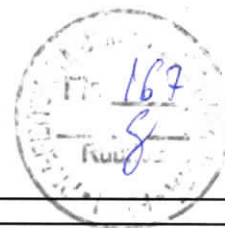
GESTÃO DE NEGÓCIOS

Handwritten signatures and date:
JL
01/29



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

14200158939

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J L B RODRIGUES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2300014539

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

26 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

J A
02/29



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

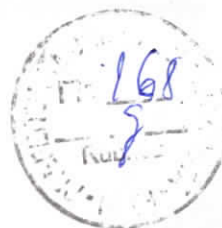
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.971-6	RRP2300014539	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Handwritten signatures and date 03/29

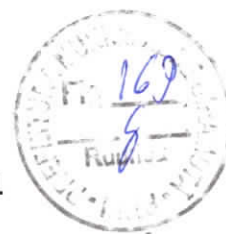


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
J L B RODRIGUES LTDA**



JOSÉ LINCOLN BRASIL RODRIGUES, brasileiro, nascido no dia 29/02/1984, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 200742, expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº. 763.685.802-91, residente e domiciliado à Av. Gêmeos, nº82, bairro Cidade Satélite, CEP 69.317-470, Boa Vista/Roraima, sócio único da empresa **J L B RODRIGUES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima/JUCERR sob o NIRE nº 14200158939, inscrita no CNPJ sob o nº **27.518.912/0001-06** com sua sede na Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 122, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 69.301-260, Boa Vista, Roraima, que altera essa sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Inclusão de atividades

- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.59.8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortina e persianas.
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

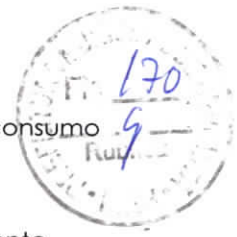
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JL', 'MFL', and '04/29'.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Handwritten signature of Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



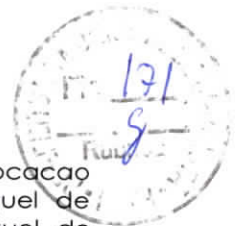
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 96.01-7-01 - Lavanderias

Cláusula Segunda – Alteração do objeto social

Fabricação de casas pre-moldadas de concreto. Fabricação de esquadrias de metal. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Fabricação de moveis com predominancia de metal. Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalacoes termicas. Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso instalacao de maquinas e equipamentos industriais. Servicos de montagem de moveis de material. Coleta de residuos nao-perigosos. Construcao de rodovias e ferrovias. Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos. Montagem de estruturas metalicas. Construcao de instalacoes esportivas e recreativas. Demolicao de edificios e estruturas preparacao de canteiro e limpeza de terreno servicos de pintura de edificios obras de acabamento da construcao montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporarias obras de alvenaria. Servicos especializados para construcao servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores. Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores. Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores. Servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores. Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores. Servicos de borracharia para veiculos automotores. Servicos de capotaria. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas. Comercio atacadista de equipamentos de informatica. Comercio atacadista de suprimentos para informatica. Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortina e persianas. Comercio atacadista de madeira e produtos derivados. Comercio varejista de materiais de construcao fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Servicos de engenharia. Aluguel de andaimes. Selecao e agenciamento de mao-de-obra. Servicos de reservas e servicos de turismo atividades de vigilancia e seguranca privada. Imunizacao e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza reparacao de artigos do mobiliario. Lavanderias. Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica. Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica. Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes. Instalacao e manutencao eletrica. Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas. Perfuracao e construcao de pocos de agua. Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica. Fabricacao de moveis com predominancia de madeira manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial manutencao e reparacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas. Construcao de edificios obras de urbanizacao ruas, pracas e calçadas. Obras de terraplenagem instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao. Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de material. Obras de acabamento em gesso e estuque servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores. Comercio atacadista de agua mineral. Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria comercio atacadista de maquinas e equipamentos partes e pecas comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens. Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video comercio varejista de moveis comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de produtos servico de transporte de passageiros locacao de automoveis com motorista servicos de malote nao realizados pelo correio nacional restaurantes fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe agencias de publicidade atividades

J
X
X
X
05/29





de producao de fotografias, exceto aerea e submarina. Filmagem de festas e eventos locacao de automoveis sem condutor locacao de meios de transporte sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorios aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, exceto andaimes. Agencias de viagens atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais. Limpeza em predios e em domicilios atividades paisagisticas. Fotocopias servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas. Casas de festas e eventos reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob a denominação de **J L B RODRIGUES LTDA** e Nome Fantasia **JBR – GESTÃO DE NEGOCIOS**.

Cláusula Segunda. A empresa terá sua sede na Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 122, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 69.301-260, Boa Vista, Roraima, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Terceira: O capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES	300.000	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

Cláusula Quarta. As atividades Econômicas

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Handwritten signature of Marcos de Meira Lins Filho
 MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.59.8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortina e persianas.
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

Handwritten signatures and date: 07/29



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Quinta – Objeto Social

Fabricação de casas pre-moldadas de concreto. Fabricação de esquadrias de metal. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Fabricação de móveis com predominância de metal. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso instalação de máquinas e equipamentos industriais. Serviços de montagem de móveis de material. Coleta de resíduos não-perigosos. Construção de rodovias e ferrovias. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Montagem de estruturas metálicas. Construção de instalações esportivas e recreativas. Demolição de edifícios e estruturas preparação de canteiro e limpeza de terreno serviços de pintura de edifícios obras de acabamento da construção montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias obras de alvenaria. Serviços especializados para construção serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores. Serviços de capotaria. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortina e persianas. Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. Comércio varejista de materiais de construção fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Serviços de engenharia. Aluguel de andaimes. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Serviços de reservas e serviços de turismo atividades de vigilância e segurança privada. Imunização e controle de pragas urbanas. Atividades de limpeza reparação de artigos do mobiliário. Lavanderias. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

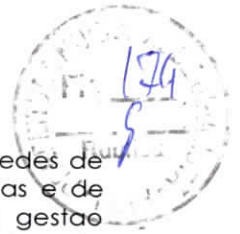
[Handwritten signatures and date 08/29]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Construção de estações e redes de telecomunicações. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Perfuração e construção de poços de água. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Fabricação de móveis com predominância de madeira manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas. Construção de edifícios obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Obras de terraplenagem instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de material. Obras de acabamento em gesso e estuque serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Comércio atacadista de água mineral. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comércio atacadista de máquinas e equipamentos partes e peças comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista de móveis comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista serviços de malote não realizados pelo correio nacional restaurantes fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê agências de publicidade atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Filmagem de festas e eventos locação de automóveis sem condutor locação de meios de transporte sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Agências de viagens atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Limpeza em prédios e em domicílios atividades paisagísticas. Fotocópias serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Casas de festas e eventos reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos reparação e manutenção de equipamentos de comunicação reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula sexta – Do Início E Prazo De Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2017, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima – Indivisibilidade Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se retirada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Responsabilidade Dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao seu valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – Administração Da Sociedade

A sociedade será administrada pelo Sócio/Administrador **JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES**, já qualificada, a quem compete o uso da firma em todas as representações da empresa, **isoladamente**, quer ativas ou passivas, judiciais ou extrajudiciais, sendo-lhe, entretanto vedado o seu uso nos negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Décima – Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



de defesa da economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Prestação De Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Retirada De Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Dissolução Da Sociedade

No caso de falecimento ou impedimento definitivo de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os negócios continuarem entre o sócio, falecido ou impedido, são apurados em Inventário e Balanço, especialmente, levando na ocasião e pagos aos seus legítimos herdeiros e sucessores na forma estabelecida na cláusula anterior, lavrando-se em ambos os casos, os instrumentos de praxes da Lei. (art. 1.028 e art. 1.01, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do §1º e §2º do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Décima Quinta

Ficou eleito o Foro da Comarca de **Boa Vista**, Estado de **Roraima**, para dirimir quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em Via única.

Boa Vista – RR, 25 de Abril de 2023.

JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES
Sócio – Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.971-6	RRP2300014539	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J L B RODRIGUES LTDA, de CNPJ 27.518.912/0001-06 e protocolado sob o número 23/005.971-6 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 562769, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
763.685.802-91	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 12:50.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/005.971-6.

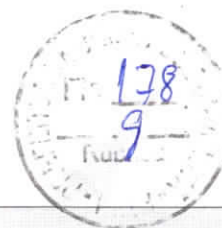




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 26 de abril de 2023

[Handwritten signatures and initials]
13/29



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562769 em 26/04/2023 da Empresa J L B RODRIGUES LTDA, CNPJ 27518912000106 e protocolo 230059716 - 25/04/2023. Autenticação: 22F93D4B8409A29C3ED82E3A6E53DF6E66A78A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.971-6 e o código de segurança oC29 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE BOA, Nº 559 - CENTRO - BOA VISTA-RR - TEL: (99) 3624-3059 - ATENDIMENTO: CARTÓRIO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
DR. JOZIEL LOUREIRO
ARTEFATO E REGISTRO

Aut. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
K/V Em testemunho da verdade.
Boa Vista-RR, 26/07/2023 Nº Ticket: 00287
E-mail: 3.71.FUNDEJURR.0.31.FISC.0.16.FECON.0.16.ISS.0.16.VIA
Selo: RECIFR158342K968NLDYY3N391
Siga seu selo: <https://cddado.portaiselorr.com.br>
E-mail Solicitante: 7031287298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 003/2023

VALIDADE: 31/05/2024

RAZÃO SOCIAL: J L B RODRIGUES LTDA

CNPJ: 27.518.912/0001-06

ENDEREÇO: R PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 122 SALA 01/ CENTRO / BOA VISTA / RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de

concreto 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

REC SEMELHANTE a(s) assinatura(s)
[9K1jWvL3] - JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Em(s) Am testemunho da verdade Boa Vista, 30/05/2023
Empl: 027 FUNDEJURR 0,31, FISC 0,16, FECON 0,16 / SS 0,16Vir Selc1 50
Selo: REC FIR158345P5PSX23WRW4LQH47 Nº Ticket: 00264
Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>
CPF Solicitante: 70312672268

PROCURAÇÃO

JBR
GESTÃO DE NEGÓCIOS



Nádia Socorro Pinho Oliveira
Escritor Autorizada
Cartório Loureiro

OUTORGANTE: J. L. B RODRIGUES LTDA, com sede a Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 122/1, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.518.912/0001-06**, estabelecida na cidade de Boa Vista/RR.

OUTORGADO: Dr. RONALD BRASIL PINHEIRO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/RR sob o nº 1989 com endereço na Rua Cel. Mota, nº 696, sala 07B, Centro, Boa Vista-RR. Fones: (95) 99171 1414/ e-mail: Brasil.pinheiro@hotmail.com, a quem confere amplos poderes:

OUTORGADO: Senhor JOAQUIM FÉLIX CAMPOS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 410.383-1 SSP/RR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 541.623.942-53.

OUTORGADO: Senhora MARIANA KAREN DE ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 418894-2 SSP/RR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 036.603.292-58.

PODERES: De representa-la junto aos GOVERNOS; FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO nos atos relacionados a **QUAISQUER MODALIDADES DE LICITAÇÕES**, podendo para tanto credenciar, ofertar lances verbais, formular novas propostas, impugnar documentos e proposta de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo licitatório, bem como assinar contrato e ordens de serviços.

Boa Vista – RR, 30 de maio de 2023.



[Handwritten signature]

J. L. B RODRIGUES LTDA
CNPJ Nº 27.518.912/0001-06
JOSÉ LINCOLN BRASIL RODRIGUES
RG 200.742 SESP/RR
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]
16/05/23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.518.912/0001-06
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 122 - SALA 01 - CENTRO - Boa Vista / Roraima

Handwritten signatures and date: 18/07/2023

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/07/2023 17:57

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2023
FGTS	Validade:	11/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/08/2023
Receita Municipal	Validade:	25/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/07/2023 17:56

CPF: 763.685.802-91 Nome: JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1

19/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/04/2017
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAE Secundário 1: 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
CNAE Secundário 2: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 3: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 4: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 5: 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 6: 3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 7: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 8: 3314-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
CNAE Secundário 9: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 10: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 11: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 12: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 13: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 14: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 15: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 16: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 17: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 18: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 19: 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
CNAE Secundário 20: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 21: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 22: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 23: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 24: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

20/07

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 25:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 26:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 27:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 28:	4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
CNAE Secundário 29:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 31:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 32:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 33:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 34:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 39:	4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 40:	4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 41:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 42:	4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 43:	4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 44:	4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
CNAE Secundário 45:	4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 46:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 47:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 48:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 49:	4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 50:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 51:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 52:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 53:	4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 54:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 55:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 56:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 57:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 58:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 59:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 60:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 61:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 62:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 63:	5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO
CNAE Secundário 64:	5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE Secundário 65:	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 66:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 67:	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 68:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 69:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 70:	7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO

26/07/23

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 71:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 72:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 73:	7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 74:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 75:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 76:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 77:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 78:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 79:	7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
CNAE Secundário 80:	7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO
CNAE Secundário 81:	8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 82:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 83:	8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 84:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 85:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 86:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 87:	8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 88:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 89:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 90:	8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 91:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 92:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 93:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 94:	9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
CNAE Secundário 95:	9601-7/01 - LAVANDERIAS

Dados para Contato

CEP: 69.301-260
Endereço: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 122 - SALA 01 - CENTRO
Município / UF: Boa Vista / Roraima
Telefone: (95) 91290168
E-mail: JBRSERVICOS.RR@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 763.685.802-91
Nome: JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 763.685.802-91
Nome: JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES
E-mail: jlincolnbrasil@gmail.com

Handwritten signature and date: 22/07

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores



Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 763.685.802-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES
Número do Documento: 200742 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 11/08/2017
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: Jlempreendimento604@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7020 - IMPRESSORAS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

Serviços

1384 - Obras Civas de Terraplenagem

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17990 - Locação Equipamentos de Impressão

19828 - Locação / Manutenção - Ferramenta Elétrica

22888 - Locação Bens Móveis

23140 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta

23159 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Colorida

23167 - Prestação de Serviço de Reprografia - Locação de Equipamento Reprodução Cor Preta

23175 - Prestação de Serviço de Reprografia - Locação de Equipamento Reprodução Colorida

23183 - Prestação de Serviço de Reprografia - Operação de Equipamento

24082 - Prestação de Serviço de Reprografia - Outras Necessidades

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2023
Código de Controle: D09C100266928CB4

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/08/2023
Código de Controle: 2023071321453134357354

Comprovante de Regularidade do TST

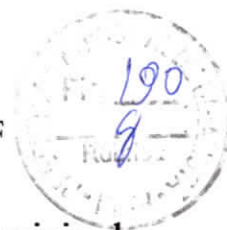
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/11/2023
Código de Controle: 238842522023

Assinaturas manuscritas em azul

24/12/23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 240326861
Inscrição Municipal: 9636374

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/08/2023
Código de Controle: 059030

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/08/2023
Código de Controle: 7100001426780000049690030003636202307262

Handwritten signatures and date:
25/07/23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA/ CREA RR	czyzZ	31/03/2024

Handwritten signatures and dates in blue ink:
26/07/2023
26/07/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

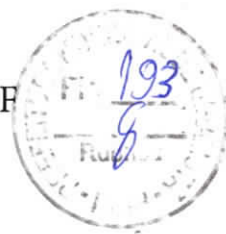
Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024

22/29



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten date: 28/07/23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.912/0001-06 DUNS®: 91*****59
Razão Social: J L B RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: JBR - GESTAO DE NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signature and initials in blue ink.



EXCLUSIV
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENVELOPE Nº 01 -- "HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Data e hora da abertura: 28/07/2023 10:00Hs.

Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ sob nº 13.808.507/0001-18

Com sede e domicílio na Rua Pedro Rodrigues, Nº 80, Bancada 48, Bairro Centro
Boa Vista/RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 991126529, Email:

exclusivcomercioservicos@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten marks and signatures



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

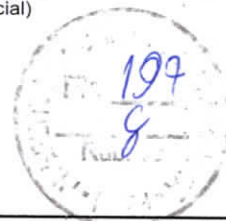
HABILITAÇÃO JURÍDICA

X
b
b
15
4
02



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200099738

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2300019649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211		1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

23 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.731-1	RRP2300019649	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima


Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 03.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA CNPJ 13.808.507/0001-18**

JOSE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AREA Rodovia BR 174, nº S/N, SALA 03, KM 457.84, CHAC. DO MANOEL, bairro AREA RURAL DE BOA VISTA, CEP 69339-899, Boa Vista - Roraima, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** sob nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020, resolve na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Promove alteração de endereço, que passa a ser na **Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima.** (art. 997, II, CC/2002).

Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **consolidadas** neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

JOSE RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1986, Empresário, portador do CPF nº. 843.481.602-44 e RG nº. 250555 SSP/RR, com residência e domicílio à Rua Maria Rodrigues dos Santos nº. 2012, Bairro Tancredo Neves, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-482, único sócio da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima, inscrita na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200099738** e no **CNPJ** nº **13.808.507/0001-18**, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e tendo como nome fantasia **EXCLUSIV**, seu endereço é na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu endereço é na Rua Pedro Rodrigues, nº 80, Bancada 48, bairro Centro, CEP 69301-180, Boa Vista - Roraima. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002). b



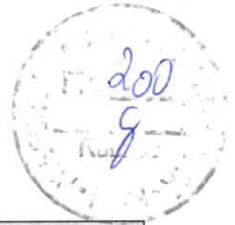
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12



Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R\$
JOSE RIBEIRO JUNIOR	100.000	100,00	100.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As atividades econômicas é:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
- 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Handwritten signature of Marcos de Meira Lins Filho.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 3314-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
- 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
- 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social da empresa é:

3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12



OBRAS DE ALVENARIA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE CABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS RESTAURANTES E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Marcos de Meira Lins Filho' and other initials.





PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ENSINO DE IDIOMAS.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - **DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

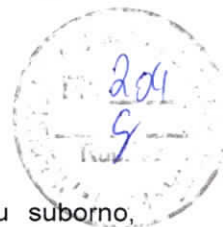
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 08.





o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Boa Vista/RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista/RR, 23 de junho de 2023.

JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio administrador

b
*
6
v
090r







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.731-1	RRP2300019649	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Handwritten signatures and initials:
A
b
10
gr



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/12/1986, RG Nº 250555 SSP-RR, CPF 843.481.602-44, RUA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 2012, BAIRRO TANCREDO NEVES, CEP 69313-482, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 23 de junho de 2023.

JOSE RIBEIRO JUNIOR

Assinatura Eletrônica Avançada

A b
JL q



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


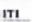
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 13.808.507/0001-18 e protocolado sob o número 23/008.731-1 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 567174, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


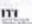
Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 23/008.731-1.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, sexta-feira, 23 de junho de 2023

A
h
✓
13
g



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 567174 em 23/06/2023 da Empresa EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13808507000118 e protocolo 230087311 - 22/06/2023. Autenticação: 5D2C37598547AE068718DA5AA87B25108D8569. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/008.731-1 e o código de segurança 20wg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

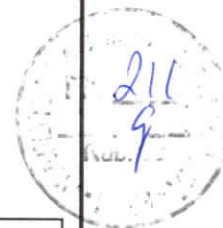
HABILITAÇÃO FISCAL

A
A
A
A
25
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIV	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO RODRIGUES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO BANCADA 48
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 69.301-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

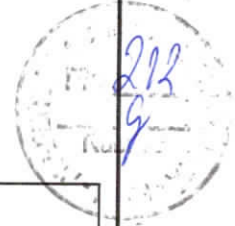
Emitido no dia 26/06/2023 às 13:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RODRIGUES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO BANCADA 48
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 69.301-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:13:59 (data e hora de Brasília).

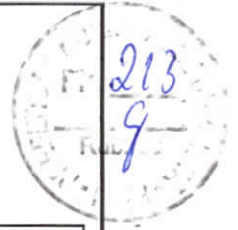
Página: 2/4

Handwritten signatures and initials:
A b
17
V
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO RODRIGUES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO BANCADA 48
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 69.301-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

h
18
u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.808.507/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO RODRIGUES	NÚMERO 80	COMPLEMENTO BANCADA 48
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 69.301-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9112-6529
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 13:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Handwritten signatures and initials:
A b
19
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.808.507/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:08:29 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **2F0E.F6C3.E37E.F1DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

20
[Assinaturas manuscritas]



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
13.808.507/0001-18 EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 22/05/2023

Validade: 20/08/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 02D5E0

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '216' and a signature that appears to be 'J. L. S. G.'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 Departamento de Tributos
 Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
 BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
 FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 003124/2023

Nome/Razão Social: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **889661.5**

CPF/CNPJ: **13.808.507/0001-18**

Endereço: **RUA PEDRO RODRIGUES, 80 BANCADA 48 CENTRO
 BOA VISTA - RR - CEP: 69301-180**

Endereço Esquina:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **60 (SESSENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: **1100001414880000035872060003124202307039**

OK



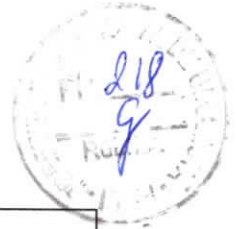
Impresso por: EDSON

Handwritten signatures and initials: Ab, 22, and other marks.

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.808.507/0001-18
Razão Social: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PEDRO RODRIGUES 80 BANCADA 48 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704434875521505

Informação obtida em 24/07/2023 18:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

A B

L3
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.808.507/0001-18

Certidão n°: 15039878/2023

Expedição: 12/04/2023, às 10:51:44

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.808.507/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK

219
24
✓

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.019772-4
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA : EXCLUSIV		
ENDEREÇO COMPLETO : RUA, PEDRO RODRIGUES, n° 80 CENTRO, BANCADA 48, 69.301-180, BOA VISTA		
CNPJ : 13.808.607/0001-18	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 26/06/2023	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		

222

REFRPF1

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.019772-4
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA : EXCLUSIV		
ENDEREÇO COMPLETO : RUA, PEDRO RODRIGUES, n° 80 CENTRO, BANCADA 48, 69.301-180, BOA VISTA		
CNPJ : 13.808.607/0001-18	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 28/06/2023	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		

222

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

AFIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável: _____

Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____ / ____ / ____

Assinatura _____



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 25/0

[Handwritten signature] ✓



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A *b*
A *26*
X *u*

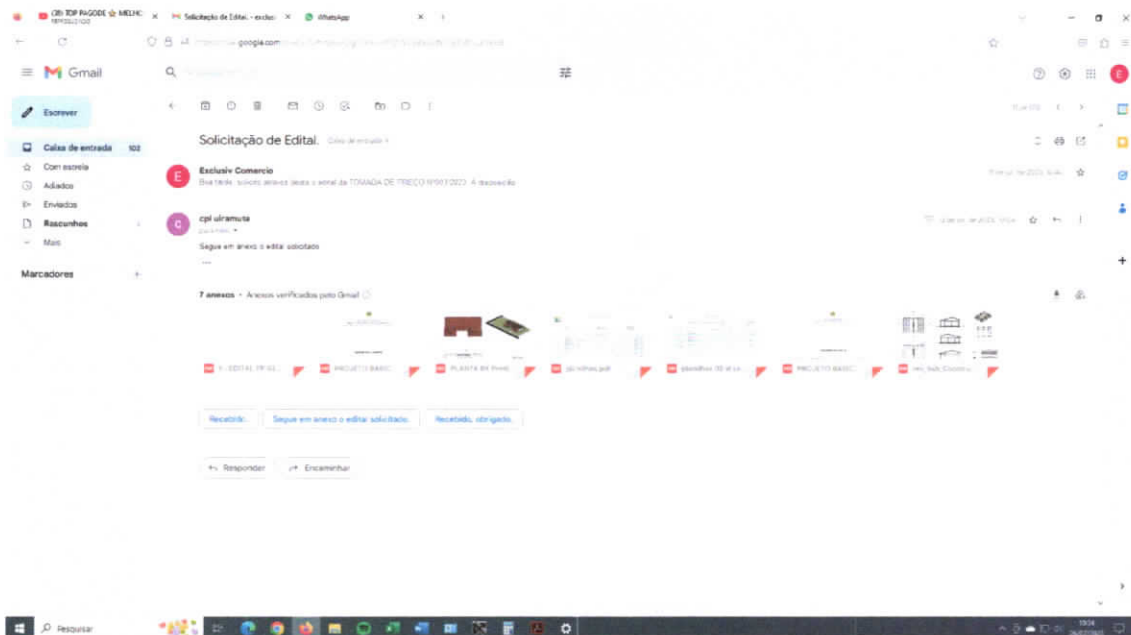


**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

8.3.1. a) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento do objeto de licitação (Recibo de Retirada do Edital).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '27'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 510337/2023
Emissão: 17/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZYzcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Roraima CREA-RR, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.808.507/0001-18

Registro: 0001156330

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 25/02/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: Atribuições do Profissional Eng. Civ. SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO como responsável técnico sendo: - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÁTRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL; ADMINISTRACAO DE OBRAS CIVIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, respeitados os limites de sua formação conforme ART. 7º e 25 DA RESOLUÇÃO N.º 218/73 do CONFEA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: IRRIGAÇÃO; DRENAGEM; FERROVIAS; DIQUES; AEROPORTOS; CONCRETO PROTENDIDO; ENGENHARIA DE TRÁFEGO;

Endereço Matriz: RUA PEDRO RODRIGUES, 80, BANCADA 48, CENTRO, BOA VISTA, RR, 69301180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000115635DDRR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Registro: 0907966128

CPF: 437.***.***-87

Data Início: 17/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE RIBEIRO JUNIOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 510337/2023
Emissão: 17/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZYzcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CPF: 843.***.***-44

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR



Handwritten marks and signatures in blue ink, including the number 299 and various initials.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

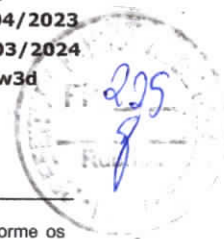
Nº 509278/2023

Emissão: 13/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 6zw3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RR.

Interessado(a)

Profissional: SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO

Registro: 0907966128

CPF: 437.***.***-87

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/11/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Restrições: IRRIGAÇÃO; DRENAGEM; FERROVIAS; DIQUES; AEROPORTOS; CONCRETO PROTENDIDO; ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Data de Formação: 25/08/2009

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data de Formação: 20/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA

Registro: 0001152289

CNPJ: 37.170.418/0001-57

Data Início: 23/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0001156330

CNPJ: 13.808.507/0001-18

Data Início: 17/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Registro: 0001157531



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '30' and various initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RR

Nº 509278/2023
Emissão: 13/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6zw3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CNPJ: 84.013.408/0001-98
Data Início: 21/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



Handwritten marks and signatures in blue ink:
A large handwritten '6' at the top right.
A signature and the number '32' in the middle right.
A signature and the number '32' at the bottom right.
A signature at the bottom right.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

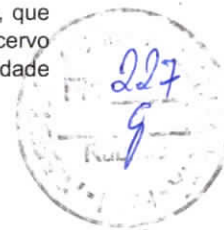
509565/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **RR20220110943** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 09/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÁ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 142/2022 Celebrado em: 01/12/2022
Valor do contrato: R\$ 317.311,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÁ UF: RR CEP: 69358970
Data de início: 02/12/2022 Conclusão efetiva: 30/01/2023
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ** CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 21.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 158.10 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 219.72 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 19.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 114.78 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS DA COMUNIDADE INDÍGENA MATURUCA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ -RR. CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO. PROCESSO:142/2022-SEMSAS, CONTRATO Nº 142/2022, RECURSO CONVÊNIO 47/2022, PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. INICIO:01/12/2022, TERMINO:30/01/2023. VALOR DA OBRA R\$ 317.311,49 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)..

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR

Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Roraima



Impresso em: 17/05/2023, às 10:30.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

509565/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

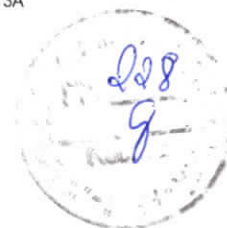
Certidão de Acervo Técnico nº 509565/2023
 16/05/2023, 16:40
 7013A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 7013A





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE INDÍGENA MATURUCA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR.

PRAZO CONTRATUAL: 60 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA OBRA: R\$ 317.311,49 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS EQUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do Processo Administrativo nº 142/2022, na modalidade Carta Convite nº 047/2022.

CONTRATANTE EMITENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CICI MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ-RR, CEP 69.358-970		

CONTRATO	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA COMUNIDADE INDÍGENA MATURUCA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR.
LOCAL:	COMUNIDADE MATURUCA, UIRAMUTÃ RR, CEP 69.358-970
PERÍODO:	DATA DE INÍCIO: 01/12/2022 DATA DE TÉRMINO: 25/01/2023

CONTRATADO			
OME RAZÃO SOCIAL:	EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	13.808.507/0001-18
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20220110943		

1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m² 5,60
2 MANUTENÇÃO DA COBERTURA		
2.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM	m² 114,78

Rua Cici Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro,
 CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5095665/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão nº 5095665/2023
 17/05/2023, 10:30
 Chave de Impressão: 7013A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]

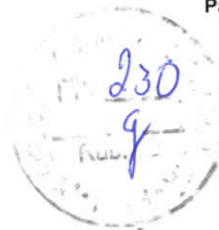




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PAREDE			
2.2	TELHAMENTO COM TELHA PVC ONDULADA, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1:1,4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO REAJUSTAMENTO AF_07/2019	m	284,94
2.3	Cumeeira para telha canal plan, inclusive emassamento	m	26,83
2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	59,98
2.5	RUFO EXTERNO INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO REAJUSTAMENTO AF_07/2019	M	149,05
3 REPAROS ALVENARIA			
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m	158,10
4 RECUPERAÇÃO DOS REVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DA PINTURA			
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO AREIA SEIXO ROÍADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m	219,72
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	m²	46,87
4.3	RODAPE CERÂMICO H 10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m³	40,25
4.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	277,50
4.5	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESMPEINADORA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF_06/2014	m²	359,61
4.6	Emboço ou reboco especial de parede, espessura 3cm, com argamassa 1:4 cal e areia	m²	375,56
4.7	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m²	65,76
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	m²	679,86
4.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	679,86
4.10	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	m²	690,13

Rua: Ciel Mutã s/nº - Uiramutã-RR, Centro,
CNPJ: 01.612.681/0001-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 5095665/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão nº 5095665/2023
17/05/2023, 10:30

Chave de Impressão: 7013A

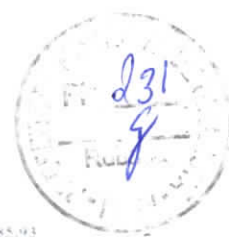
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and the number 35.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



4.11	CHAPISCO APLICADO NO TETO COM DESEMPENADEIRA DISTADA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF_06/2014	m²	285,93
4.12	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 45 MM AF_06/2014	m²	142,96
4.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m2	257,40
4.14	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	257,40
4.15	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES AF_06/2014	m²	35,21
4.16	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	219,20
4.17	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m	38,76
4.18	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METALICA DE REFORÇO CONTRA FISSURACÃO AF_06/2014	m²	38,76
4.19	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE DIFERENTES TIPOS PAVIMENTOS, DUAS CORES AF_06/2014	m²	38,76
5 RECUPERAÇÃO ESQUARIAS			
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, UN 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		2,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO UN MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		4,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), UN PADRÃO MÉDIO 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		1,00
5.4	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO UN PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		6,00
5.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, UN 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019		1,00

Rua: Cid Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro,
CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509565/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão nº 509565/2023
17/05/2023, 10:30
Chave de Impressão: 7013A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and numbers: 36, 30, and other illegible marks.





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



5.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SIMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), UN. PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BAIENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12_2019.	1,00
5.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA UN. PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO: ADICELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA COMPLETA.	1,00
5.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01_2021.	112,85
5.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, m² BAIENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12_2019.	1,60
5.10	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1 CV2	m2 17,43
5.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m² 29,24
6 MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12.13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03_2022	UN 8,00
6.2	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELÉTRONICA, 16W COMPLETA	un 18,00
6.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - UN. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12_2015.	UN 12,00
6.4	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A 250V 1 TI-CLA, SEM PLACA - UN. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 1,00
7 MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES HIDÁULICAS		
7.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA M. FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	1,00
7.2	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 e 40, da Meber ou similar	un 5,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO UN. POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01_2020	1,00
7.4	Torneira de mesa boca longa, branca cromada, fechamento automático, ref. 0101379 da Azco ou similar	un 3,00
7.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	un 2,00
7.6	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 1,00
7.7	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E UN. INSTALAÇÃO	1,00

Rua: Ciel Mota s/nº - Uiramutã-RR, Centro.,
 CNPJ: 01.612.681/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509565/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão nº 509565/2023
 17/05/2023, 10:30

Chave de Impressão: 7013A

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials: J, 37, and others.





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTĂ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

7.8	VALVULA DE CARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - UN FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.9	REGISTRO GAVETA 3.4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
8 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA			
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	un	309,25
8.2	CARGA MECANIZADA E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	39,58
8.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE - M3XKM) AF_07/2020	M3XK M	7.836,84
8.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE - M3XKM) AF_07/2020	M3XK M	1.068,66
9 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
9.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00
9.2	Fornecimento de alimentação (quentinha) a pessoal direto de obra	un	684,00
9.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00

Era o que tínhamos a atestar.

Uiramută-RR, 13 de fevereiro de 2023

Eng^o Civil Marcos Domingos da Silva
 UIRAMUTĂ-RR, 05113-000
 Prefeitura Municipal de Uiramută - RR
 Portaria n.º 230, 01/07/2021

Assinado de forma digital por MARCOS DOMINGOS DA SILVA DOMINGOS DA SILVA
 DN: c=BR, ou=UFRR, ou=AC, ou=Uiramută, st=RR, ou=1311307000199, ou=Prefeitura, ou=Certificado PF-A1, ou=MARCOS DOMINGOS DA SILVA DOMINGOS DA SILVA DOMINGOS DA SILVA
 Data: 2023.02.13 17:44:24 -0400

Silvânio Alves dos Santos
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
 Prefeitura Municipal de Uiramută - RR
BENISIO ROBERTO DE SOUZA: 98800663249
 Assinado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA: 98800663249
 Dados: 2023.05.08 11:28:28 -0400
 Benisio Roberto De Sousa
 Prefeito Municipal de Uiramută

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramută RR, Centro.
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509565/2023, emitida em 16/05/2023



Certidão nº 509565/2023
 17/05/2023, 10:30

Chave de Impressão: 7013A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2023 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and numbers: 38, and other illegible marks.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

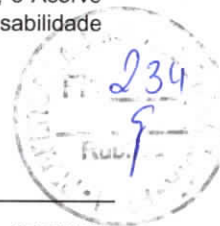
509561/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - Crea-RR, o Acervo Técnico do profissional **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO**
Registro: **1837D RR RR** RNP: **0907966128**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **RR20220109149** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2022 Baixada em: 09/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
Endereço do contratante: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Contrato: 129/2022 Celebrado em: 10/11/2022
Valor do contrato: R\$ 498.048,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhum
Endereço da obra/serviço: RUA CICI Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UIRAMUTÃ UF: RR CEP: 69358970
Data de início: 10/11/2022 Conclusão efetiva: 08/01/2023
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ** CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1061,00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 203,04 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 78,75 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 57,90 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 129,56 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 94,90 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO JOAQUIM DE LIMA - COMUNIDADE MATURUCA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ -RR. PROCESSO:129/2022-SMECD, CONTRATO Nº 129/2022, RECURSO PRÓPRIO, PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. INICIO:10/11/2022, TERMINO:08/01/2023. VALOR DA OBRA R\$ 498.048,16 (quatrocentos e noventa oito mil quarenta oito reais e dezesseis centavos)..

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR
Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima



Impresso em: 17/05/2023, às 11:35.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

509561/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 509561/2023
 17/05/2023, 10:24
 2D20D



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 2D20D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 40.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR

Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO JOAQUIM DE LIMA, COMUNIDADE MATURUCA, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR.

PRAZO CONTRATUAL: 60 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR DA OBRA: R\$ 498.048,16 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Declaramos por meio deste e para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.
 Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme contido nos autos do PROCESSO Nº 129/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, ENDE.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	CNPJ:	01.612.681/0001-01
ENDEREÇO:	RUA CÍCIL MOTA, S/N, S/N, CENTRO, UIRAMUTÃ - RR, CEP 69.358-970		

CONTRATO

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO JOAQUIM DE LIMA, COMUNIDADE MATURUCA, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR.		
LOCAL:	COMUNIDADE MATURUCA, UIRAMUTÃ - RR, CEP 69.358-970		
PERÍODO:	DATA DE INÍCIO: 10/11/2022	DATA DE TÉRMINO:	08/01/2023

CONTRATADO

NOME RAZÃO SOCIAL:	EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	13.808.507/0001-18
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL SAVIO JULIO PEREIRA FRANCO	CREA:	090796612-8
ART EXECUÇÃO:	RR20220109149		

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	64,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
2 ALIMENTAÇÃO CANTEIRO			
2.1	Alimentação para trabalhador por dia (1 refeição diária - jantar)	un	1.182,00

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã - RR, Centro -
 CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 1 de 12



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
 17/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



3 DIVERSOS

3.1	Placa de inauguração metálica 0,40 x 0,60m, fornecimento e colocação	UN	1,00
3.2	Placa de acrílico transparente adesivada para sinalização de portas, bordas polida, de 25x8cm, espessura de 6mm fornecimento e instalação	UN	6,00
3.3	Placa de identificação da edificação em lona com impressão digital 3,50x0,85m, inclusive estrutura de metolon de 20x20cm, fornecida e instalada	un	1,00
3.4	Locação andaime metálico tubular tipo torre	MXMS	90,45
3.5	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	8,00
3.6	Limpeza geral (final da obra)	m²	900,00

4 MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1,50m x 2,40m)	m²	3,60
4.2	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
4.3	Entrada provisória de energia elétrica para canteiro de obra Entrada de energia elétrica básica demanda entre 0 e 10,1 kw - Rev 01	un	1,00
4.4	Barracão de obra de pequeno porte, para almoxarifado, refeitório, escritório e banheiros, telhado em telha de fibrocimento e trama de madeira, paredes em compensado, piso cimentado, incluso instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias	un	1,00
4.5	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 2,00m, sem reaproveitamento	M	15,00
4.6	limpeza manual de vegetação em terreno com enxada af_05 2018	m²	900,00
4.7	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	20.729,81

4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07 2020	TXKM	5.397,63
-----	---	------	----------

5 INFRAESTRUTURA - SAPATAS E ARRANQUES

5.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m³	7,80
5.2	Reaterro manual apilado com soquete	m³	2,00
5.3	Fabricação de forma para pilares (arranques) em chapa madeira compensada resinada e-17mm	m²	26,20
5.4	Montagem e desmontagem de forma para pilares (arranques) em chapa de madeira compensada resinada e-17mm	m²	26,20
5.5	Lastro de concreto, e 5cm preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento	m²	14,80
5.6	Concreto Fck=25Mpa traço 1 2,3 2,7 (cimento areia média brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,80
5.7	Lançamento aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,80
5.8	Armação de aço CA-60 Diam 5,0mm - fornecimento - corte (c/ perda kg de 10%) dobra colocação	KG	39,76

Rua: Cici Moita s/nº - Uiramutã-RR, Centro -
CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 2 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
17/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR

Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br



CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Roraima



Impresso em: 17/05/2023, às 11:35.



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

5.9	Armação de aço CA-50, diâmetro 10,0mm, fornecimento corte (com perda 10%) dobra colocação	KG	273,12
6 INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAME			
6.1	Escavação manual em solo, profundidade ate 1,30m	m³	1,66
6.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	36,78
6.3	Lastro de concreto, e=5cm preparo mecanico, inclusos lançamento e adensamento	m²	13,40
6.4	Concreto Fck=25Mpa traço 1 2,3 2,7 (cimento areia media brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	4,87
6.5	Lançamento aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,87
6.6	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento corte (com perda kg de 10%) dobra colocação	KG	62,97
6.7	Armação de aço CA-50, diâmetro 8,0mm, fornecimento corte (com perda KG de 10%) dobra colocação	KG	148,70
6.8	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2,8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm (PARA EMBASAMENTO)	m²	25,93
6.9	Impermeabilização de estruturas enterradas com emulsão asfáltica, duas demãos	m²	53,65
7 SUPERESTRUTURA - PILARES			
7.1	Fabricação de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.2	Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	61,44
7.3	Concreto Fck=25Mpa traço 1 2,3 2,7 (cimento areia media brita 1) preparo mecânico com betoneira	m³	3,34
7.4	Lançamento aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m³	3,34
7.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento corte (com perda kg de 10%) dobra colocação	KG	65,63
7.6	Armação de aço CA-50, diâmetro 10,0mm, fornecimento corte (com perda KG de 10%) dobra colocação	KG	182,50
8 SUPERESTRUTURA - VIGAS			
8.1	Fabricação de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm	m²	38,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro - CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 3 de 12

Certidão nº 509561/2023
 17/05/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and numbers: 43, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



8.2	Montagem e desmontagem de formas para vigas em chapa de madeira compensada resinada e=17mm, inclusive escoras	m ²	38,88
8.3	Concreto Fck=25MPa traço 1.2.3 2.7 (cimento areia media brita 1) preparo mecânico com betoneira	m ³	3,74
8.4	Lançamento aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m ³	3,74
8.5	Armação de aço CA-60 Diam. 5,0mm - fornecimento corte (e= perda kg de 10%) dobra colocação	KG	65,43
8.6	Armação de aço CA-50, diametro 6,3mm, fornecimento corte (com perda KG de 10%) dobra colocação	KG	124,19
9	ALVENARIA E ELEMENTO VAZADO		
9.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (e= 9cm) de paredes com área líquida menor a 6 m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	203,04
9.2	Encunhamento (apertamento de alvenaria) em tijolos cerâmicos (maço 5,7x9x19cm 1.2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1.2.8 (cimento, cal e areia)	M	55,83
9.3	Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	23,00
9.4	Verga moldada em loco em concreto para portas com ate 1,50 metros de vão	M	22,00
9.5	Contra - Verga moldada em loco em concreto para janelas com ate 1,50 metros de vão	M	19,00
10	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos - com colher de pedreiro, argamassa traço 1.3 com preparo manual.	m ²	406,08
10.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1.2.8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m ²	406,08
10.3	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1.2.8 preparo manual, aplicado manualmente em paredes, para ambientes com área menor 5m ² , espessura de 2 cm com execução de talisca	m ²	111,36
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	111,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Rua Cici Mota s/nº - Uiramutã-RR, Centro -
C.P. CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 4 de 12

Certidão nº 509561/2023
17/05/2023, 11:35
Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTĂ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**11 PINTURA**

11.1	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m ²	406,08
11.2	Aplicação e lixamento de massa latex - PVA em paredes, duas demãos	m ²	203,04
11.3	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m ²	203,04
11.4	Aplicação manual de pintura com tinta acetinada em paredes, duas demãos.	m ²	406,08

12 ABRIGO DO GÁS DE COZINHA

12.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (c=9cm) de paredes com área líquida menor a 6 m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ³	1,20
12.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m ²	2,60
12.3	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa.	m ²	2,60
12.4	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes 1 demão	m ²	3,98
12.5	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos	m ²	3,98
12.6	Aplicação manual de pintura com tinta latex pva semibrilho em paredes, duas demãos.	m ²	3,98
12.7	Concreto Fck=25MPa traço 1:2,3:2,7 (cimento areia média, brita 1) preparo mecânico com betoneira (laje do abrigo)	m ³	1,46
12.8	Lançamento aplicação manual de concreto em pilares e vigas	m ³	1,46
12.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF 12 2019	m ²	1,00

13 COBERTURA

13.1	Telhamento com telha PVC colonial feitas com composto de resina, 2,30x 0,88 x 0,028 m	m ²	185,13
13.2	Trama de madeira composta por ripas, terças e cabros, para telhados de até duas águas, incluso transporte vertical	m ²	185,13
13.3	Cumeeira p/Telhamento com telha PVC colonial feitas com composto de resina, incluso acessório de fixação e içamento	M	32,24

Rua Cici Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro -
CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 5 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
17/05/2023, 11:35
Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR

Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br



CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Roraima



Impresso em: 17/05/2023, às 11:35.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



13.4	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinçada incolor	m ²	185,13
13.5	Fôrro em de PVC 100mm - Inclusive Estrutura de Metalon e rodáforro.	m ²	130,57
14	PAVIMENTAÇÃO		
14.1	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m ³	19,57
14.2	Contrapiso de concreto, não-estrutural, e= 5cm, preparo com betoneira	m ²	130,57
14.3	Regularização de piso-base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa sem penetrar), e=3,0cm, preparo mecânico	m ²	130,57
14.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m ²	130,57
14.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M	92,00
15	SOLEIRA, RODAPÉ E PEITORIL		
15.1	Soleira de granito cinza, largura 15cm, e=2cm. AF 06/2018	M	4,50
15.2	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm.	M	96,06
15.3	Peitoril em granito largura de 15cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual da argamassa	M	18,80
16	CALÇADA DE PROTEÇÃO		
16.1	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m ³	3,97
16.2	Reaterro interno com areia (edificações) compactado manualmente com soquete	m ³	2,78
16.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	m ²	19,90
16.4	Calçada de proteção em concreto magro 1:4:8, e=8cm, regularização e argamassa cimento areia 1:4 e=1cm (aspero)	m ²	72,77
16.5	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada com presença de vãos, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m ²	25,92

Rua: Cui Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro -
C.E.P. CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 6 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
17/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

46

[Handwritten signatures]



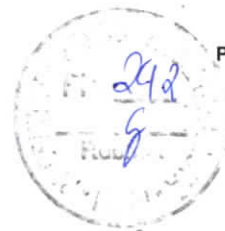
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR

Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br



Impresso em: 17/05/2023, às 11:35.



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

16.6	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0cm, incluso uso aditivo impermeabilizante preparo mecânico da argamassa	m ²	25,92
17	ESQUADRIAS		
17.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (L.E.V.E OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
17.2	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	18,00
17.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	0,48
18	LOUÇAS E METAIS		
18.1	Barra de apoio para PNE inox polido, L=90cm e D= 38,1mm	un	2,00
18.2	Banco articulado pne em aço carbono e acabamento inox com parafuso de fixação com pes. de apoio tamanho 70x45cm conforme nbr 9050	un	2,00
18.3	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças incluso fixação	UN	2,00
18.4	Vaso Sanitário PNE sifonado Branco e Caixa de Descarga Acoplada Completa	UN	2,00
18.5	Fornecimento e instalação de assento plástico PNE para vaso sanitário	UN	2,00
18.6	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	UN	3,00
18.7	Chuveiro plástico branco simples-fornecimento e instalação	un	2,00
18.8	Pia em aço inox 0,60x1,20m com 01 cuba deslocada a esquerda, com sifão cromado, válvula cromada, torneira metálica cromada, inclusive rodopiã 7cm, concretada e assentada	un	1,00
18.9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas, válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	1,00
19	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
19.1	Execução de reservatório elevado de água (2000 litros), apoiado em estrutura de madeira, conforme projeto. Deve possuir entrada, saída, suspiro, extravasor, limpeza e utilizar caixa d'água em polietileno	UN	1,00
19.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom para água fria Ø 25mm	M	28,90
19.3	Tubo de PVC rígido soldável marrom para água fria Ø 40mm	M	30,10
19.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos hidráulicos	M	19,75
19.5	Joelho 90º soldável 25 mm água fria	UN	8,00
19.6	Curva 90º soldável 25 mm água fria	UN	2,00
19.7	Joelho 90º soldável azul com bucha de latão 25 mm x 1,2"	UN	11,00

Rua Cici Mota s/nº - Uiramutã-RR, Centro -
 CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 7 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
 17/05/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 2D20D

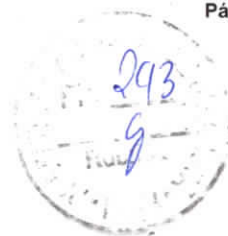
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and the number 47.





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



19.8	Joelho de redução 90° soldável 40 x 25mm água fria	un	6.00
19.9	Joelho 90° soldável 40mm água fria	UN	3.00
19.10	Registro de gaveta metálico com canopla e acabamento cromado 25 mm x 3/4"	un	3.00
19.11	Adaptador bucha soldável 25mm x 3/4"	UN	14.00
19.12	Registro de pressão metálico com canopla e acabamento cromado 25mm x 3/4"	un	1.00
19.13	Tê pvc soldável de 25 mm água fria	UN	6.00
19.14	Luva soldável azul com bucha de latão 25mm x 1/2" água fria	UN	1.00
19.15	Tê PVC soldável de 40 mm água fria	UN	5.00
19.16	Tê de redução PVC soldável de 40x25mm água fria	un	1.00
19.17	Registro de esfera soldável 40mm	UN	1.00
19.18	Registro de esfera soldável 25mm	UN	1.00
19.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
19.20	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C 39, 1/2" ou similar	un	3.00
20	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
20.1	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 40mm, fornecimento e instalação	M	9.10
20.2	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 50mm, fornecimento e instalação	M	12.40
20.3	Tubo de PVC, serie normal, de esgoto predial DN 100mm, fornecimento e instalação	M	28.00
20.4	Rasgo em alvenaria para assentamento de tubos sanitários	M	8.40
20.5	Tê de PVC de esgoto predial dn 100mm	UN	3.00
20.6	Tê sanitario em PVC rígido soldável para esgoto primario, dn 100 x 50 mm	un	1.00
20.7	Junção simples de PVC DN 100x50mm de esgoto predial	UN	1.00
20.8	Joelho 90° de PVC soldável DN 40mm de esgoto predial	un	10.00
20.9	Joelho 90° de PVC soldável DN 50mm de esgoto predial	un	10.00
20.10	Joelho 90° de PVC soldável DN 100mm de esgoto predial	UN	4.00
20.11	Joelho 45° de PVC soldável DN 50mm de esgoto predial	UN	1.00
20.12	Joelho 45° de PVC soldável DN 40mm de esgoto predial	UN	2.00
20.13	Curva 90° longa de PVC DN 100mm de esgoto predial	UN	2.00
20.14	Curva 90° longa de PVC DN 50mm de esgoto predial	UN	2.00
20.15	Ralo sifonado de PVC quadrado de 100 x 40 mm com grelha	UN	3.00
20.16	Caixa sifonada quadrada 100x140x50mm com no mínimo 3 entradas e grelha tipo abre e fecha	UN	3.00
20.17	Cap de PVC DN 100 mm para esgoto predial	un	2.00
20.18	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diâmetro 2.00m e altura de 2.50m, com tampa de concreto armado dn 1.60m e e=10cm	UN	1.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Rua: Cici Mota s/n° - Uiramutã RR, Centro -
 CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 8 de 12

Certidão nº 509561/2023
 17/05/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 2D20D

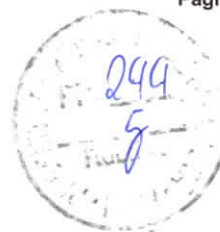
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



20.19	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico dimensoes externas de 2,30x1,80x1,70m, revestidos internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado e 8cm	UN	1,00
20.20	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria 60x60x60cm, com tampa de concreto armado reforçada, revestida internamente com barra lisa e fundo em concreto	un	8,00
21 COMBATE A INCÊNDIO			
21.1	Extintor de incêndio tipo abc de 6.0kg, incluso suporte de fixação	UN	2,00
21.2	Placa de sinalização padrão para extintor ABC	un	2,00
21.3	Placa de sinalização padrão para saída de emergência 400x120mm	Un	1,00
22 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
22.1	Caixa retangular 4x2" media instalada em parede a 1,20m do piso acabado	UN	46,00
22.2	Cabo unipolar de Cobre flexivel isolamento de PVC 450-750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C COR: AZUL CLARO.	M	62,60
22.3	Cabo unipolar de Cobre flexivel isolamento de PVC 450-750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C COR: BRANCO.	M	76,60
22.4	Cabo unipolar de Cobre flexivel isolamento de PVC 450-750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C COR: PRETO.	M	52,60
22.5	Cabo unipolar de Cobre flexivel isolamento de PVC 450-750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 1,5mm², tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C COR: VERMELHO.	M	142,20
22.6	Cabo unipolar de Cobre flexivel isolamento de PVC 450-750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C COR: AZUL CLARO.	M	142,20
22.7	Cabo unipolar de Cobre flexivel isolamento de PVC 450-750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm², tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C COR: PRETO.	M	82,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutá-RR, Centro - CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 9 de 12

Certidão nº 509561/2023
 17/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and marks, including a large '49' and several scribbles.





ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



22.8	Cabo unipolar de Cobre flexível isolamento de PVC 450 750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm ² , tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR VERDE.	M	188,30
22.9	Cabo unipolar de Cobre flexível isolamento de PVC 450 750V, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 2,5mm ² , tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR VERMELHO.	M	153,90
22.10	Cabo unipolar de Cobre flexível isolamento de PVC 0,6 1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm ² , tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR AZUL CLARO.	M	40,00
22.11	Cabo unipolar de Cobre flexível isolamento de PVC 0,6 1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm ² , tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR PRETO.	M	40,00
22.12	Cabo unipolar de Cobre flexível isolamento de PVC 0,6 1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm ² , tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR VERDE.	M	40,00
22.13	Cabo unipolar de Cobre flexível isolamento de PVC 0,6 1kV, fios de cobre eletrolítico, seção circular de 16,0mm ² , tempera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C COR VERMELHO.	M	40,00
22.14	Caixa de passagem 40x40x60 fundo brita com tampa em concreto armado	un	3,00
22.15	Tomada alta de embutir (1 módulo) 2P-T 20A - incluindo suporte e placa	UN	14,00
22.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12 2015	UN	2,00
22.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12 2015	UN	2,00
22.18	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12 2015	UN	2,00
22.19	Interruptor simples (1 módulo) 10A 250V, incluindo suporte e placa	UN	2,00
22.20	Interruptor simples (2 módulo) 10A 250V, incluindo suporte e placa	UN	1,00
22.21	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
22.22	Disjuntor termomagnético bipolar IEC DIN - corrente nominal de 63A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127-220V, curva de disparo tipo C	un	2,00

Rua: Cici Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro -
 CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 10 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
 17/05/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and marks: a large 'X', the number '50', and several illegible signatures.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



22.23	Disjuntor bipolar termomagnético IEC DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	6,00
22.24	Disjuntor monopolar termomagnético IEC DIN - corrente nominal de 20A, capacidade mínima de interrupção de 3kA, tensão nominal de 127/220V, curva de disparo tipo C.	UN	8,00
22.25	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em forro	M	75,00
22.26	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em forro	M	9,40
22.27	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25mm (3/4"), instalado em parede	M	50,30
22.28	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32mm (1"), instalado em parede	M	6,00
22.29	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40mm (1 1/4")	M	36,00
22.30	Rasgo em alvenaria para instalação de eletroduto com diâmetro menor ou igual a 40mm	M	57,80
22.31	Plafon em prolipropileno 100% virgem de cor branca com aditivo anti UV, com soquete E-27 de porcelana com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 100W.	un	29,00
22.32	Luminária tipo tartaruga para uso externo, com base em metal na cor branca e acilico leitoso, vedação de borracha, com soquete E-27 com capacidade mínima de 4A/250V, para uma lâmpada de até 60W.	UN	5,00
22.33	Lâmpada tubular led T8, 16w, bivolt	un	31,00
22.34	Luminária de Emergência bivolt, com 30 LED	UN	3,00
22.35	Haste de aterramento tipo copperweld com núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e alta camada de cobre eletrolítico com 254 microns de espessura por eletrodeposição anódica e pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco, diâmetro de 5/8" e comprimento de 3,0m. Conforme as normas NBR 13571-96 e UL-467.	UN	3,00
22.36	Cabo de cobre nu 50mm ² de bitola, tempera meio duro, classe 2A, composto por 7 fios de 3,0mm de diâmetro, 443kg/km. Conforme as normas NBR 6524 e NBR 5111.	M	10,00
22.37	Conector parafuso fendido em liga de cobre tipo split bolt para cabo de 50mm ²	un	2,00
22.38	Fita isolante tipo 33+ plastica, dorso de PVC e adesivo de borracha sensível a pressão. Cor preta, resistente a raios U.V. Rolos de 19mm de largura com 20 (vinte) metros de comprimento, conforme norma ABNT NBR NM 60454-3, tipo 5, Classe A, 90°C, espessura de 0,19mm e isolamento para até 750V.	Un	3,00
22.39	Fita isolante tipo 23BR de auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno, com separador plástico linear removível para a aplicação, cor preta, espessura de 0,76mm, para isolamento até 69kV. Rolos de 19mm de largura com 10 (dez) metros de comprimento	Un	3,00
22.40	Escavação manual em solo, profundidade até 1,30m	m ³	4,50
22.41	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	3,50

Rua: Ciel Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro -
CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 11 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 509561/2023
17/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

Rua Major Manoel Correia 413, São Francisco - Boa Vista-RR

Tel: + 55 (95) 3623-6522 Fax: PABX +55 (95) 3623-6522 E-mail: atendimento@crearr.org.br



Impresso em: 17/05/2023, às 11:35.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



22.42	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020_P	UN	1,00
22.43	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	UN	2,00
22.44	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (tutl)= 6m (3,80m x 2" = 2,20m x 1,1 2"), inclusive base de concreto ciclo-pico - Rev 01	un	1,00

Era o que tínhamos a atestar.

Uiramutã-RR, 20 de janeiro de 2023

Aprovado de forma regular por MARCOS DOMINGOS DA SILVA (0688572714)
Dir. - RR - UIRAMUTÃ, sendo: 10/11/2019 - 10/11/2020 (10/11/2019)
Dir. - RR - UIRAMUTÃ, sendo: 10/11/2020 - 10/11/2021 (10/11/2020)
Dir. - RR - UIRAMUTÃ, sendo: 10/11/2021 - 10/11/2022 (10/11/2021)
Dir. - RR - UIRAMUTÃ, sendo: 10/11/2022 - 10/11/2023 (10/11/2022)
Data: 2023.01.20 - 11:29:32

Eng^o Civil, Marcos Domingos da Silva
1.384.5. RR - UIRAMUTÃ
Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR
Portaria n. 230, 01/07/2021

Silviano Alves dos Santos
Silviano Alves dos Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA: 98800663249
Aprovado de forma digital por BENISIO ROBERTO DE SOUZA: 98800663249
Data: 2023.01.20 - 11:29:32
Benício Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, vinculado à Certidão nº 509561/2023, emitida em 17/05/2023



Rua: C. de Mota s/nº - Uiramutã RR, Centro - CEP: CNPJ: 01.612.681/0001-01

Página 12 de 12

Certidão nº 509561/2023
17/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 2D20D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 12 folhas

52
[Handwritten signatures]





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8 53 b
[Handwritten signatures]

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	1420009973-8	CNPJ:	13.808.507/0001-18	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VISTA			UF:	RORAIMA
Inscrição	24.019772-4		Inscrição Municipal:	889661.5	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/06/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	23
Data	29/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	Administrador	
146.930.623-91	HELLY DE DEUS LIMA FERREIRA	Técnico em Contabilidade	MA-004876/O



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA(03944)

CNPJ: 13.808.507/0001-18 NIRE: 14200099738

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Diário: 2

Folha: 14

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (00001)			
CIRCULANTE (00002)			
DISPONÍVEL (00003)			
CAIXA (10000)			
Caixa (10101)	1.1.1.01.001	60.870,90D	255.802,14D
=CAIXA		*****60.870,90D	*****255.802,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (10200)			
Caixa Econômica Federal (10202)	1.1.1.02.002	70.050,06D	0,00
Sicredi (16820)	1.1.1.02.009	0,00	173.215,58D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****70.050,06D	*****173.215,58D
=DISPONÍVEL		*****130.920,96D	*****429.017,72D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO (11200)			
CLIENTES - Direitos e Créditos (70000)			
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber (70001)	1.1.2.01.001	0,00	142.586,06D
=CLIENTES - Direitos e Créditos		*****0,00	*****142.586,06D
=REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		*****0,00	*****142.586,06D
ESTOQUES (00005)			
MERCADORIAS P/ REVENDA (00301)			
Mercadoria p/Utilização no Serviço (13102)	1.1.3.01.002	45.704,67D	106.429,54D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		*****45.704,67D	*****106.429,54D
=ESTOQUES		*****45.704,67D	*****106.429,54D
=Total - CIRCULANTE		*****176.625,63D	*****678.033,32D
=Total - ATIVO		*****176.625,63D	*****678.033,32D



h
 ✗
 55
 ✗
 ✗



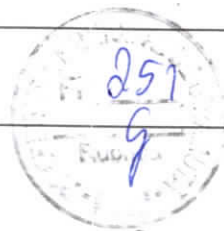
Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA(03944)

CNPJ : 13.808.507/0001-18 NIRE: 14200099738

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



Diário: 2

Folha: 15

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (00012)			
PASSIVO CIRCULANTE (00013)			
EXIGÍVEL (00014)			
FORNECEDORES (80000)			
FORNECEDORES DIVERSOS (80001)	2.1.1.01.001	1.093,54C	25.390,00C
=FORNECEDORES		*****1.093,54C	*****25.390,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS (00501)			
Salários a pagar (15001)	2.1.1.02.001	1.939,00C	1.362,82C
Honorários Autônomos a Pagar (15007)	2.1.1.02.007	1.500,00C	1.500,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		*****3.439,00C	*****2.862,82C
=EXIGÍVEL		*****4.532,54C	*****28.252,82C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (00500)			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS (00502)			
INSS a Recolher (15101)	2.1.3.03.001	0,00	113,62C
FGTS a Recolher (15103)	2.1.3.03.003	0,00	109,08C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****0,00	*****222,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (00503)			
ISS a Recolher (15153)	2.1.3.04.003	4.480,68C	2.831,54C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****4.480,68C	*****2.831,54C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		*****4.480,68C	*****3.054,24C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****9.013,22C	*****31.307,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (00018)			
CAPITAL (00019)			
CAPITAL SOCIAL (00651)			
Capital Social (15551)	2.4.1.01.001	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C	****100.000,00C
=CAPITAL		****100.000,00C	****100.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (00770)			
LUCROS DO EXERCÍCIO (00771)	2.4.6.01	67.612,41C	546.726,26C
=LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		*****67.612,41C	****546.726,26C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****167.612,41C	****646.726,26C
=Total - PASSIVO		****176.625,63C	****678.033,32C

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 56.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 15.808.507/0001-18 Registro cartorio 521568

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Diario: 2

Folha: 16



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 678.033,32 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2022.

JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF: 84348160244

HELLY DE DEUS LIMA FERREIRA
Técnico em Contabilidade
CPF: 146.930.623-91 CRC: MA-004876/O

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'LS'.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA(03944)

CNPJ: 13.808.507/0001-18 NIRE: 14200099738

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :2 Folha: 17

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.02.001	16750	640.634,23C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			****640.634,23C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****640.634,23C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****640.634,23C
=Total - RECEITAS			****640.634,23C
CUSTOS/DESPESAS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE PRODUÇÃO			
CUSTOS PESSOAL			
Salários	3.1.3.03.001	16301	4.277,82D
Honorários Autônomos	3.1.3.03.010	16310	16.500,00D
FGTS	3.1.3.03.014	16314	315,12D
=CUSTOS PESSOAL			*****21.092,94D
=CUSTOS DE PRODUÇÃO			*****21.092,94D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS			*****21.092,94D
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS			
Aluguel	3.2.1.01.010	16410	12.000,00D
Despesas com Terceiros	3.2.1.01.022	505	1.500,00D
Despesas com material de consumo	3.2.1.01.023	540	115.754,73D
=DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS			****129.254,73D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES	3.2.1.03.008	16608	7.651,39D
Outras Taxas e Impostos	3.2.1.03.010	16610	689,78D
Outros Impostos Federais	3.2.1.03.011	16611	2.831,54D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS			*****11.172,71D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****140.427,44D
=Total - DESPESAS			****140.427,44D
=Total - CUSTOS/DESPESAS			****161.520,38D



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA(03944)

CNPJ: 13.808.507/0001-18 NIRE: 14200099738

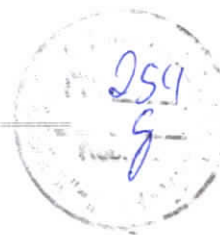
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :2 Folha: 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	640.634,23C
DESPESAS + CUSTO----->	161.520,38D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****479.113,85



b

Handwritten signatures and the number '59' in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 479.113,85 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E TREZE Reais E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOA VISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE RIBEIRO JUNIOR

Sócio-Administrador

CPF: 84348160244

HELY DE DEUS LIMA FERREIRA

Técnico em Contabilidade

CPF: 146.930.623-91 CRC: MA-004876/O

b

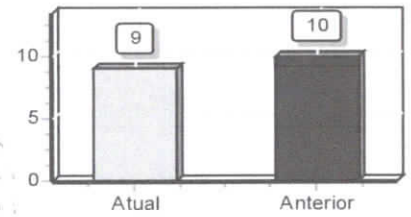
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'b' and several scribbles.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.614,12	
Ativo	678.033,32	= 0,09

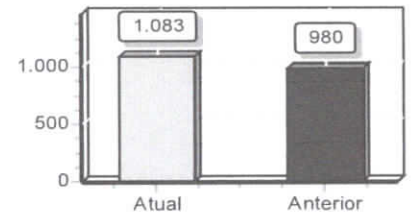
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 9% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	678.033,32	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.614,12	= 10,83

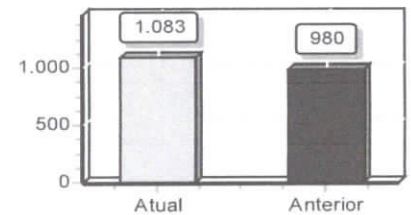
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1083 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	678.033,32	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	62.614,12	= 10,83

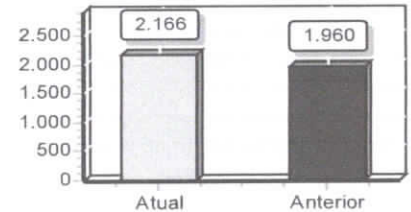
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,83 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	678.033,32	
Passivo Circulante	31.307,06	= 21,66

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$21,66 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

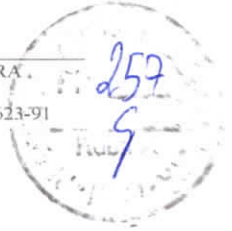


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2022.

JOSE RIBEIRO JUNIOR
Sócio-Administrador
CPF: 84348160244

HELY DE DEUS LIMA FERREIRA
Técnico em Contabilidade
CRC: MA-004876/O CPF: 146.930.623-91



Handwritten marks and signatures in blue ink, including the number "62" and several illegible signatures.





Folha:

23

258

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2023/00000792
Nome: HELY DE DEUS LIMA FERREIRA CPF: 146.930.623-91
CRC/UF n.º MA-004876/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.08.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

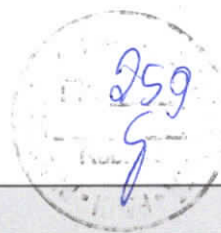
Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 146.930.623-91 Controle : 8634.1459.3028.4597



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA			
NIRE:	1420009973-8	CNPJ:	13.808.507/0001-18
Nome Anterior:			
Município:	BOA VISTA	UF:	RORAIMA
Inscrição	24.019772-4	Inscrição Municipal:	889661.5
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		14/06/2011	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	29/05/2023
Quantidade de páginas:	23		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR	Administrador	
146.930.623-91	HELY DE DEUS LIMA FERREIRA	Técnico em Contabilidade	MA-004876/O

X *b*

X *54* *✓*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/007.693-9 no dia 29/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20006383 em 30/05/2023. Assinado digitalmente por IGOR PINHO DA SILVA. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/007.693-9	9KJR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.808.507/0001-18
Município:	BOA VISTA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
843.481.602-44	JOSE RIBEIRO JUNIOR		29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

146.930.623-91	HELY DE DEUS LIMA FERREIRA	MA-004876/O	29/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2023, às 11:32.

65



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 30 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 23/007.693-9.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 66.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: EXCLUSIV COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.808.507/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005823335600

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2023 as 18:11

Data da última atualização da base de dados: 02/07/2023 as 00:40

Válida até o dia: 05/09/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 67.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

OUTROS

263
g

68





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA TÉCNICA

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RUA PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR MATEUS**, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/RR Nº 001569/O-6 e CPF/MF Nº 867.228.162-49, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, DECLARA que a empresa proponente tem total conhecimento do local onde serão executado os serviços, sendo assim não fara nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições peculiares inerentes a natureza dos trabalhos. SE RESPONSABILIZARA PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA, através do seu responsável técnico abaixo identificado.

UIRAMUTÃ/RR 28 de JULHO de 2023



SÁVIO JÚLIO PEREIRA FRANCO
Responsável Técnico
CPF nº 437.535.742-87 CREA-RR 0907966128



VITOR MATEUS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 867.228.162-49





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E CONCORDANCIA COMO OS TERMOS DO EDITAL E DOS ANEXOS, INCLUSIVE O PROJETO

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RUA PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR MATEUS**, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/RR Nº 001569/O-6 e CPF/MF Nº 867.228.162-49, sob as penas da lei, que, recebeu da Comissão Permanente de Licitação, deste município, nesta data, cópia do Edital da Licitação e dos anexos e concorda com os termos do edital, referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**, e todas as demais informações relativas à execução do objeto do referido evento, ao tempo em que também **DECLARA** que o seu representante verificou todo o conteúdo na presença dos membros da E. Comissão, e que o mesmo se encontrava em perfeitas condições de acessibilidade.

UIRAMUTÃ/RR 28 de JULHO de 2023

VITOR MATEUS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 867.228.162-49



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RUA PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR MATEUS**, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/RR Nº 001569/O-6 e CPF/MF Nº 867.228.162-49, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública, ciente das obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

UIRAMUTÃ/RR 28 de JULHO de 2023



VITOR MATEUS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 867.228.162-49





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

A empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RUA PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR MATEUS**, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/RR Nº 001569/O-6 e CPF/MF Nº 867.228.162-49, DECLARA QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, TRABALHADOR MENOR DE 18(DEZOITO) ANOS ATUANDO EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16(DEZESSEIS) ANOS ATUANDO EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14(QUATORZE) ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

UIRAMUTÃ/RR 28 de JULHO de 2023

VITOR MATEUS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 867.228.162-49

72



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO NÚMERO: 103/2023
TOMADA DE PREÇO: 03/2023
ABERTURA DIA: 28/07/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA – ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento para habilitação da empresa **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 13.808.507/0001-18 A RUA PEDRO RODRIGUES, Nº 80, BANCADA 48, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR – CEP: 69.301-180 - Tel. (95) 991126529, Email: exclusivcomercioservicos@gmail.com, possui 73 (setenta e três) folhas numericamente ordenadas.

UIRAMUTÃ/RR 28 de JULHO de 2023.

VITOR MATEUS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 867.228.162-49



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedi o encerramento do volume I dos autos do Processo Administrativo nº 103/2023, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, o qual que se inicia ás fls. 01 até as fls. 269.

Uiramutã-RR, 02 de agosto de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI